

Approved por maioria em
reunião de câmara de 04/12/2025 -
per. 5.º

Approved por maioria
na reunião de 19/12/2025
de Assembleia Municipal
PONTO 3 - DA O.T.
C. F. M.

Câmara Municipal da Ribeira Brava



Orçamento

2026



Câmara Municipal da Ribeira Brava



Resumo do Orçamento

2026

ANEXO

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES : APROVADO DIGITAL
MRB		Onic de A.F.L. de 19/12/2020

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

Cl

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	2.537.500,00	16.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	5,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.011.445,00	6.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	28.252,00	0.2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.774.068,00	50.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.625.838,00	10.5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	12.977.111,00	83.7
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	3,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.521.383,00	16.3
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	2,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.521.389,00	16.3
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.500,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.500,00	0.0
TOTAL GERAL	15.500.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.431.500,00	22.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.909.599,92	18.8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	138.001,00	0.9
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.652.000,00	10.7
05 SUBSÍDIOS	1.000,00	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.425,00	0.7
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.235.525,92	53.1
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.765.000,00	43.6
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	1.0
09 ACTIVOS FINANCEIROS	1.000,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	348.474,08	2.2
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	7.264.474,08	46.9
TOTAL GERAL	15.500.000,00	100.0

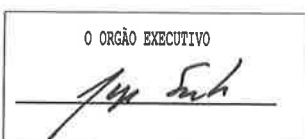


Câmara Municipal da Ribeira Brava



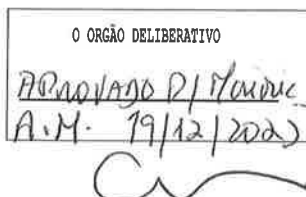
**Orçamento da Receita e
Despesa Plurianual
2026**

O ORÇÃO EXECUTIVO



O ORÇÃO DELIBERATIVO

APROVADO P/ Câmara
A.M. 19/12/2022


ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVAPág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente		12.977.111,00	12.977.111,00	16.424.398,08	13.277.898,08	9.054.201,00	12.239.701,00
	Receita fiscal		2.537.505,00	2.537.505,00	2.537.500,00	2.537.500,00	2.537.500,00	2.537.500,00
R11	Impostos diretos		2.537.500,00	2.537.500,00	2.537.500,00	2.537.500,00	2.537.500,00	2.537.500,00
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		2.537.500,00	2.537.500,00	2.537.500,00	2.537.500,00	2.537.500,00	2.537.500,00
	0102 OUTROS		2.537.500,00	2.537.500,00	2.537.500,00	2.537.500,00	2.537.500,00	2.537.500,00
	010202 Imp. Municipal S/ Imoveis		865.180,00	865.180,00	865.180,00	865.180,00	865.180,00	865.180,00
	010203 Imposto Unico de Circulação		365.800,00	365.800,00	365.800,00	365.800,00	365.800,00	365.800,00
	010204 Imp. Municipal S/ Transacções Onerosas de Imoveis		1.306.520,00	1.306.520,00	1.306.520,00	1.306.520,00	1.306.520,00	1.306.520,00
	01020400 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS							
	01020401 IMP. MUNICIPAL S/ TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMOVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013		1.298.111,00	1.298.111,00	1.298.111,00	1.298.111,00	1.298.111,00	1.298.111,00
	01020402 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		8.409,00	8.409,00	8.409,00	8.409,00	8.409,00	8.409,00
R12	Impostos indiretos		5,00	5,00				
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS		5,00	5,00				
	0202 OUTROS		5,00	5,00				
	020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC		5,00	5,00				
	02020601 Mercados e Feiras		1,00	1,00				
	02020602 Loteamento e Obras		1,00	1,00				
	02020603 Ocupação de Via Pública		1,00	1,00				
	02020605 Publicidade		1,00	1,00				
	02020699 Outros		1,00	1,00				
	0202069901 Taxa Municipal de Direitos de Passagem		1,00	1,00				
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		1.011.445,00	1.011.445,00	769.970,00	769.970,00	769.970,00	769.970,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		1.011.445,00	1.011.445,00	769.970,00	769.970,00	769.970,00	769.970,00
	0401 TAXAS		992.895,00	992.895,00	757.996,00	757.996,00	757.996,00	757.996,00
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCALS		992.895,00	992.895,00	757.996,00	757.996,00	757.996,00	757.996,00
	04012301 MERCADOS E FEIRAS		668,00	668,00				
	04012302 LOTEAMENTO E OBRAS		116.181,00	116.181,00	116.181,00	116.181,00	116.181,00	116.181,00
	04012303 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		89.152,00	89.152,00	89.152,00	89.152,00	89.152,00	89.152,00
	04012308 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMCP)		552.663,00	552.663,00	552.663,00	552.663,00	552.663,00	552.663,00
	04012399 Outras Taxas Especificas das Autarquias Locais		234.231,00	234.231,00				
	0401239901 Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação		754,00	754,00				
	0401239902 Taxa pela Emissão do Certificado de Registo		1,00	1,00				
	0401239904 TAXA TURISTICA		1,00	1,00				
	0401239906 PUBLICIDADE		1,00	1,00				
	0401239999 Outras		233.474,00	233.474,00				
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		18.550,00	18.550,00	11.974,00	11.974,00	11.974,00	11.974,00
	040201 Juros De Mora		5.657,00	5.657,00				
	040202 Juros Compensatórios		913,00	913,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	040204			6,00	6,00				
	040299			11.974,00	11.974,00	11.974,00	11.974,00	11.974,00	11.974,00
R4	Rendimentos de propriedade			28.252,00	28.252,00				
	05			28.252,00	28.252,00				
	0502			25.000,00	25.000,00				
	050201			25.000,00	25.000,00				
	0508			3.250,00	3.250,00				
	050801			3.250,00	3.250,00				
	0509			2,00	2,00				
	050901			1,00	1,00				
	050999			1,00	1,00				
R5	Transferências e subsídios correntes			7.774.068,00	7.774.068,00	7.739.181,00	7.739.181,00	4.704.181,00	7.696.681,00
R51	Transferências correntes			7.774.068,00	7.774.068,00	7.739.181,00	7.739.181,00	4.704.181,00	7.696.681,00
R511	Administrações Públicas			7.758.065,00	7.758.065,00	7.739.181,00	7.739.181,00	4.704.181,00	7.696.681,00
R5111	Administração Central - Estado Português			7.733.065,00	7.733.065,00	7.714.181,00	7.714.181,00	4.679.181,00	7.671.681,00
	06			7.733.065,00	7.733.065,00	7.714.181,00	7.714.181,00	4.679.181,00	7.671.681,00
	0603			7.733.065,00	7.733.065,00	7.714.181,00	7.714.181,00	4.679.181,00	7.671.681,00
	060301			7.724.188,00	7.724.188,00	7.714.181,00	7.714.181,00	4.679.181,00	7.671.681,00
	06030101			5.965.989,00	5.965.989,00	5.965.989,00	5.965.989,00	2.930.989,00	5.923.489,00
	06030102			467.433,00	467.433,00	467.433,00	467.433,00	467.433,00	467.433,00
	06030103			321.456,00	321.456,00	321.456,00	321.456,00	321.456,00	321.456,00
	06030104			1,00	1,00				
	06030105			1,00	1,00				
	0603010504			1,00	1,00				
	06030108			938.803,00	938.803,00	938.803,00	938.803,00	938.803,00	938.803,00
	06030109			1,00	1,00				
	0603010900			1,00	1,00				
	06030199			30.504,00	30.504,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
	0603019902			10.000,00	10.000,00				
	0603019903			1,00	1,00				
	0603019904			20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
	0603019905			1,00	1,00				
	0603019906			1,00	1,00				
	0603019907			1,00	1,00				
	060306			8.877,00	8.877,00				
R5112	06030601			8.877,00	8.877,00				
	Administração Central - Outras entidades			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	06			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	0603			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	060307			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	06030704			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
R5113	Segurança Social								
R5114	Administração Regional								
R5115	Administração Local								
R512	Exterior - U E								
R513	Outras			16.003,00	16.003,00				
	06			16.003,00	16.003,00				
	0601			2,00	2,00				
	060101			1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	06010101	Empresas Públicas		1,00	1,00				
	060102	PRIVADAS		1,00	1,00				
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		16.001,00	16.001,00				
	060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		1,00	1,00				
		FINANCEIRAS							
	060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		16.000,00	16.000,00				
R52		Subsídios correntes							
R6		Venda de bens e serviços		1.625.838,00	1.625.838,00	5.377.747,08	2.231.247,08	1.042.550,00	1.235.550,00
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.625.838,00	1.625.838,00	5.377.747,08	2.231.247,08	1.042.550,00	1.235.550,00
	0701	VENDA DE BENS		185.001,00	185.001,00	300.000,00			
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		10.000,00	10.000,00				
	070105	Bens Inutilizados		10.000,00	10.000,00				
	070108	Mercadorias (Água)		1,00	1,00				
	07010800	MERCADORIAS (ÁGUA)		1,00	1,00				
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		110.000,00	110.000,00	200.000,00			
	07011001	Sucata		55.000,00	55.000,00	100.000,00			
	07011099	Outros		55.000,00	55.000,00	100.000,00			
	070199	Outras Vendas de Bens		55.000,00	55.000,00	100.000,00			
	0702	SERVIÇOS		1.275.837,00	1.275.837,00	5.077.747,08	2.231.247,08	1.042.550,00	1.235.550,00
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		1.275.837,00	1.275.837,00	5.077.747,08	2.231.247,08	1.042.550,00	1.235.550,00
	07020901	Saneamento (Ligação)		1,00	1,00				
	07020902	Resíduos Sólidos		1,00	1,00				
	07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		4,00	4,00				
	0702090301	Transportes Efectuados pelos Bombeiros ou Ambulâncias		1,00	1,00				
	0702090302	Transportes Escolares		1,00	1,00				
	0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias		1,00	1,00				
	0702090399	Outros		1,00	1,00				
	07020905	Cemitérios		90.000,00	90.000,00	650.000,00	150.000,00		150.550,00
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		1.185.831,00	1.185.831,00	4.427.747,08	2.081.247,08	1.042.550,00	1.085.000,00
	0702090701	PARQUE DE ESTACIONAMENTO		585.000,00	585.000,00	2.004.123,50	1.561.900,04	542.550,00	500.000,00
	0702090702	PARQUIMETROS		595.000,00	595.000,00	2.423.623,58	519.347,04	500.000,00	585.000,00
	0702090703	ESTACIONAMENTO POR ZONA		5.831,00	5.831,00				
	0703	RENDAS		165.000,00	165.000,00				
	070301	HABITAÇÕES		5.000,00	5.000,00				
	070302	Edifícios (Rendas)		150.000,00	150.000,00				
	070399	Outras Rendas		10.000,00	10.000,00				
R7		Outras receitas correntes		3,00	3,00				
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3,00	3,00				
	0801	OUTRAS		3,00	3,00				
	080199	OUTRAS		3,00	3,00				
	08019903	IVA Reembolsado		1,00	1,00				
	08019905	INDEMNIZAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO		1,00	1,00				
	08019999	Diversas		1,00	1,00				
R8		Receita de capital		2.522.886,00	2.522.886,00	7.992.377,00	6.312.377,00	6.490.577,00	1.517.074,08
		Venda de bens de investimento		3,00	3,00				
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		3,00	3,00				
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		3,00	3,00				
	090408	Outros Bens de Investimento - Câmara		3,00	3,00				
	09040801	Equipamento de Transporte		1,00	1,00				
	09040802	Maquinaria e Equipamento		1,00	1,00				
	09040803	Outros		1,00	1,00				
R9		Transferências e subsídios de capital		2.521.383,00	2.521.383,00	7.992.377,00	6.312.377,00	6.490.577,00	1.517.074,08
R91		Transferências de capital		2.521.383,00	2.521.383,00	7.992.377,00	6.312.377,00	6.490.577,00	1.517.074,08
R911		Administrações Públicas		2.521.382,00	2.521.382,00	7.992.377,00	6.312.377,00	6.490.577,00	1.517.074,08
R9111		Administração Central - Estado Português		2.386.377,00	2.386.377,00	7.629.877,00	6.269.877,00	6.467.377,00	1.474.574,08
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.386.377,00	2.386.377,00	7.629.877,00	6.269.877,00	6.467.377,00	1.474.574,08

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.386.377,00	2.386.377,00	7.629.877,00	6.269.877,00	6.467.377,00	1.474.574,08
	100301 ESTADO		1.833.877,00	1.833.877,00	3.039.877,00	3.039.877,00	3.237.377,00	1.474.574,08
	10030101 Fundo Equilibrio Financeiro		662.887,00	662.887,00	662.887,00	662.887,00	662.887,00	662.887,00
	10030104 Cooperação Técnica e Financeira		156.500,00	156.500,00	1.362.500,00	1.362.500,00	1.560.000,00	
	1003010401 IHRU		156.500,00	156.500,00	1.362.500,00	1.362.500,00	1.560.000,00	
	10030105		1.014.490,00	1.014.490,00	1.014.490,00	1.014.490,00	1.014.490,00	811.687,08
	1003010504 TRANSFERÊNCIA PREVISTA NO N.º 3 DO ART.º 35º DA LEI N.º 73/2013		1.014.490,00	1.014.490,00	1.014.490,00	1.014.490,00	1.014.490,00	811.687,08
R9112	100307 FEADER/PRODERAM/PEPAC Administração Central - Outras entidades		552.500,00	552.500,00	4.590.000,00	3.230.000,00	3.230.000,00	
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional		135.005,00	135.005,00	362.500,00	42.500,00	23.200,00	42.500,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		135.005,00	135.005,00	362.500,00	42.500,00	23.200,00	42.500,00
	1004 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		135.005,00	135.005,00	362.500,00	42.500,00	23.200,00	42.500,00
	100402 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		135.005,00	135.005,00	362.500,00	42.500,00	23.200,00	42.500,00
	10040202 MADEIRA 2020		1,00	1,00				
	10040203 CONTRATO PROGRAMA		1,00	1,00				
	10040206 ADRAMA		50.000,00	50.000,00	150.000,00			
	10040208 VALORIZAR 2020		1,00	1,00				
	10040209 OUTRAS TRANSFERENCIAS REGIONAIS		1,00	1,00				
	10040210 PIDRAR-LEI DE MEIOS		1,00	1,00				
	10040212 MADEIRA 21-27		85.000,00	85.000,00	212.500,00	42.500,00	23.200,00	42.500,00
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		1,00	1,00				
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00	1,00				
	1007 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	100701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		1.500,00	1.500,00				
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.500,00	1.500,00				
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1.500,00	1.500,00				
	150101 Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos		1.500,00	1.500,00				
	Receita efetiva [1]		15.499.997,00	15.499.997,00	24.416.775,08	19.590.275,08	15.544.778,00	13.756.775,08
	Receita não efetiva [2]		3,00	3,00				
R12	Receita com ativos financeiros		1,00	1,00				
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		1,00	1,00				
	1110 ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS		1,00	1,00				
R13	Receita com passivos financeiros		2,00	2,00				
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		2,00	2,00				
	1201 DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUANÇA		1,00	1,00				
	120102 SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00	1,00				
	120602 Sociedades Financeiras		1,00	1,00				
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
	1601 SALDO ORÇAMENTAL							
	160101 Na Posse Do Serviço							
	Receita total [3] = [1] + [2]		15.500.000,00	15.500.000,00	24.416.775,08	19.590.275,08	15.544.778,00	13.756.775,08
	Despesa corrente		8.235.525,92	8.235.525,92	9.406.801,00	10.282.301,00	10.996.803,92	11.092.301,00
D1	Despesas com o pessoal		3.431.500,00	3.431.500,00	3.715.000,00	4.410.000,00	4.235.000,00	4.920.000,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2.712.800,00	2.712.800,00	2.985.000,00	3.605.000,00	3.395.000,00	4.005.000,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.712.800,00	2.712.800,00	2.985.000,00	3.605.000,00	3.395.000,00	4.005.000,00
	0102 CAMARA MUNICIPAL		2.712.800,00	2.712.800,00	2.985.000,00	3.605.000,00	3.395.000,00	4.005.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030
01	DESPEAS COM O PESSOAL		2.712.800,00	2.712.800,00	2.985.000,00	3.605.000,00	3.395.000,00	4.005.000,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.712.800,00	2.712.800,00	2.985.000,00	3.605.000,00	3.395.000,00	4.005.000,00
010101	Titulares de Órgão de Soberania e Membros Órgãos		183.100,00	183.100,00	200.000,00	250.000,00	255.000,00	260.000,00
010104	Pessoal dos Quadros - Regime Contrato Individual		1.767.000,00	1.767.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	2.215.000,00	2.750.000,00
01010401	Pessoal em Funções		1.687.000,00	1.687.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	2.215.000,00	2.750.000,00
01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório		25.000,00	25.000,00				
01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratório		5.000,00	5.000,00				
01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		50.000,00	50.000,00				
010106	Pessoal Contratado a Termo		150,00	150,00				
01010601	Pessoal em Funções		150,00	150,00				
010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		150,00	150,00				
010108	Pessoal Aguardando Aposentação		5.000,00	5.000,00				
010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação		205.100,00	205.100,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
010111	Representação		35.000,00	35.000,00				
010113	Subsídio de Refeição		191.900,00	191.900,00	200.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00
010114	Subsídio de Férias e Natal		315.400,00	315.400,00	335.000,00	350.000,00	365.000,00	380.000,00
010115	Renumerações Por Doença e Maternidade/Paternidade		10.000,00	10.000,00				
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		70.650,00	70.650,00				
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		70.650,00	70.650,00				
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		14.000,00	14.000,00				
01	DESPEAS COM O PESSOAL		14.000,00	14.000,00				
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		14.000,00	14.000,00				
010204	Ajudas de Custo		1.000,00	1.000,00				
010213	Outros Suplementos e Prémios		13.000,00	13.000,00				
01021303	Senhas de presença		13.000,00	13.000,00				
0102	CAMARA MUNICIPAL		56.650,00	56.650,00				
01	DESPEAS COM O PESSOAL		56.650,00	56.650,00				
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		56.650,00	56.650,00				
010202	Horas Extraordinárias		15.000,00	15.000,00				
010204	Ajudas de Custo		3.000,00	3.000,00				
010205	Abono para Falhas		5.000,00	5.000,00				
010211	Subsídio de Turno		5.000,00	5.000,00				
010212	Indemnizações por Cessação de Funções		150,00	150,00				
010213	Outros Suplementos e Prémios		26.500,00	26.500,00				
01021302	Outros		20.000,00	20.000,00				
01021303	Senhas de presença		6.500,00	6.500,00				
010214	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		2.000,00	2.000,00				
D13	Segurança social		648.050,00	648.050,00	730.000,00	805.000,00	840.000,00	915.000,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		648.050,00	648.050,00	730.000,00	805.000,00	840.000,00	915.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		648.050,00	648.050,00	730.000,00	805.000,00	840.000,00	915.000,00
01	DESPEAS COM O PESSOAL		648.050,00	648.050,00	730.000,00	805.000,00	840.000,00	915.000,00
0103	Segurança Social		648.050,00	648.050,00	730.000,00	805.000,00	840.000,00	915.000,00
010301	Encargos com a Saude		1.000,00	1.000,00				
010302	Outros Encargos com a Saúde		1.000,00	1.000,00				
010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		10.000,00	10.000,00				
010304	Outras Prestações Familiares		150,00	150,00				
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		568.500,00	568.500,00	650.000,00	705.000,00	720.000,00	775.000,00
01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)		568.000,00	568.000,00	650.000,00	705.000,00	720.000,00	775.000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		244.500,00	244.500,00	300.000,00	305.000,00	310.000,00	325.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral		323.500,00	323.500,00	350.000,00	400.000,00	410.000,00	450.000,00
	01030503	Outros		500,00	500,00				
	010306	Acidentes em Serviços e Doença Profissionais		150,00	150,00				
	010308	Outras Pensões		7.000,00	7.000,00				
	010309	SEGUROS		60.250,00	60.250,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00
	01030901	Seguros Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais - C.G.A - Dec-Lei 503/99 e S.S.Lei 100/97		60.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00
	01030902	Seguros de Saúde		250,00	250,00				
D2		Aquisição de bens e serviços		2.909.599,92	2.909.599,92	3.924.800,00	4.114.800,00	5.039.802,92	4.451.300,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL		2.909.599,92	2.909.599,92	3.924.800,00	4.114.800,00	5.039.802,92	4.451.300,00
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		20.075,00	20.075,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		20.075,00	20.075,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0201		AQUISIÇÃO DE BENS		8.750,00	8.750,00				
020105		Alimentação - Refeições Confeccionadas		6.000,00	6.000,00				
020106		Alimentação - Géneros por Confeccionar		250,00	250,00				
020108		Material de Escritório		500,00	500,00				
020115		Prémios, Condecorações e Ofertas		1.000,00	1.000,00				
020118		Livros e Documentação Técnica		500,00	500,00				
020121		Outros Bens		500,00	500,00				
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		11.325,00	11.325,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020212		Seguros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020213		Deslocações e Estadas		4.000,00	4.000,00				
020214		Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria		500,00	500,00				
020215		Formação		500,00	500,00				
020217		Publicidade		1.000,00	1.000,00				
020219		Assistência Técnica		3.000,00	3.000,00				
020220		Outros Trabalhos Especializados		825,00	825,00				
020225		Outros Serviços		1.000,00	1.000,00				
0102		CAMARA MUNICIPAL		2.889.524,92	2.889.524,92	3.924.300,00	4.114.300,00	5.039.302,92	4.450.800,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.889.524,92	2.889.524,92	3.924.300,00	4.114.300,00	5.039.302,92	4.450.800,00
0201		AQUISIÇÃO DE BENS		753.400,00	753.400,00	955.600,00	1.075.600,00	1.485.600,00	1.287.100,00
020101		Matérias-Primas Subsidiárias		130.000,00	130.000,00	200.000,00	250.000,00	600.000,00	325.000,00
020102		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		71.500,00	71.500,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00
02010201		Gasolina		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02010202		Gasóleo		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
02010299		Outros		4.500,00	4.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020104		Limpeza e Higiene		60.250,00	60.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00	65.250,00
020105		Alimentação - Refeições Confeccionadas		82.200,00	82.200,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	87.000,00
020106		Alimentação - Géneros por Confeccionar		15.700,00	15.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	13.200,00
020107		Vestuário e Artigos Pessoais		5.250,00	5.250,00	20.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00
020108		Material de Escritório		23.700,00	23.700,00	28.200,00	33.200,00	33.200,00	33.200,00
020109		Produtos Químicos e Farmaceuticos		100,00	100,00				
020110		Produtos Vendidos nas Farmácias		100,00	100,00				
020111		Material de Consumo Clínico		100,00	100,00				
020112		Material de Transporte - Peças		100,00	100,00				
020114		Outros Material - Peças		100,00	100,00				
020115		Prémios, Condecorações e Ofertas		103.800,00	103.800,00	118.800,00	123.800,00	128.800,00	138.800,00
020117		Ferramentas e Utensílios		30.000,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
020118		Livros e Documentação Técnica		100,00	100,00				
020119		Artigos Honoríficos e de Decoração		13.600,00	13.600,00	22.600,00	22.600,00	22.600,00	22.600,00
020120		Material de Educação, Cultura e Recreio		15.450,00	15.450,00	13.950,00	13.950,00	13.950,00	13.950,00
020121		Outros Bens		201.350,00	201.350,00	288.850,00	338.850,00	388.850,00	438.850,00
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.136.124,92	2.136.124,92	2.968.700,00	3.038.700,00	3.553.702,92	3.163.700,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	04050302			125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
	Transferências								
	Correntes-Freguesias								
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo			809.000,00	809.000,00	779.000,00	779.000,00	744.000,00	744.000,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL			809.000,00	809.000,00	779.000,00	779.000,00	744.000,00	744.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL			809.000,00	809.000,00	779.000,00	779.000,00	744.000,00	744.000,00
	04			809.000,00	809.000,00	779.000,00	779.000,00	744.000,00	744.000,00
	0407			809.000,00	809.000,00	779.000,00	779.000,00	744.000,00	744.000,00
	040701			809.000,00	809.000,00	779.000,00	779.000,00	744.000,00	744.000,00
D413	Instituições Sem Fins Lucrativos			809.000,00	809.000,00	779.000,00	779.000,00	744.000,00	744.000,00
	Famílias			718.000,00	718.000,00	738.000,00	738.000,00	748.000,00	758.000,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL			718.000,00	718.000,00	738.000,00	738.000,00	748.000,00	758.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL			718.000,00	718.000,00	738.000,00	738.000,00	748.000,00	758.000,00
	04			718.000,00	718.000,00	738.000,00	738.000,00	748.000,00	758.000,00
	0408			718.000,00	718.000,00	738.000,00	738.000,00	748.000,00	758.000,00
	040802			718.000,00	718.000,00	738.000,00	738.000,00	748.000,00	758.000,00
	04080201			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	04080202			568.000,00	568.000,00	588.000,00	588.000,00	598.000,00	608.000,00
D414	Outras								
D42	Subsídios Correntes			1.000,00	1.000,00				
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL			1.000,00	1.000,00				
0102	CAMARA MUNICIPAL			1.000,00	1.000,00				
	05			1.000,00	1.000,00				
	0501			1.000,00	1.000,00				
	050103			1.000,00	1.000,00				
D5	Outras despesas correntes			103.425,00	103.425,00				
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL			103.425,00	103.425,00				
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL			1.425,00	1.425,00				
	06			1.425,00	1.425,00				
	0602			1.425,00	1.425,00				
	060203			1.425,00	1.425,00				
	06020305			1.425,00	1.425,00				
	0602030501			1.425,00	1.425,00				
0102	CAMARA MUNICIPAL			102.000,00	102.000,00				
	06			102.000,00	102.000,00				
	0602			102.000,00	102.000,00				
	060201			1.500,00	1.500,00				
	06020101			500,00	500,00				
	0602010199			500,00	500,00				
	06020102			500,00	500,00				
	Restituições de impostos ou taxas cobradas								
	06020103			500,00	500,00				
	060203			100.500,00	100.500,00				
	06020301			500,00	500,00				
	06020302			70.000,00	70.000,00				
	06020304			7.500,00	7.500,00				
	06020305			22.500,00	22.500,00				
	0602030501			20.000,00	20.000,00				
	0602030502			500,00	500,00				
	0602030503			1.500,00	1.500,00				
	0602030509			500,00	500,00				
	Despesa de capital			6.915.000,00	6.915.000,00	14.660.500,00	8.958.500,00	4.198.500,00	2.315.000,00
D6	Aquisição de bens de capital			6.765.000,00	6.765.000,00	14.460.500,00	8.758.500,00	3.998.500,00	2.115.000,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL			6.765.000,00	6.765.000,00	14.460.500,00	8.758.500,00	3.998.500,00	2.115.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL			6.765.000,00	6.765.000,00	14.460.500,00	8.758.500,00	3.998.500,00	2.115.000,00
	07			6.765.000,00	6.765.000,00	14.460.500,00	8.758.500,00	3.998.500,00	2.115.000,00
	0701			6.654.500,00	6.654.500,00	14.140.000,00	8.438.000,00	3.678.000,00	1.794.500,00
	070101			50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	070103			499.000,00	499.000,00	1.899.500,00	1.689.500,00	1.689.500,00	26.000,00
	07010301			99.000,00	99.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	1.000,00
	07010302			100.000,00	100.000,00	200.000,00			
	0701030201			50.000,00	50.000,00	50.000,00			
	0701030202			50.000,00	50.000,00	150.000,00			

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
07010304	CRECHES							
07010305	ESCOLAS							
07010307	OUTROS		299.000,00	299.000,00	1.597.500,00	1.587.500,00	1.587.500,00	25.000,00
0701030703	CAMARA		142.500,00	142.500,00	235.000,00	225.000,00	27.500,00	25.000,00
0701030705	IHRU		156.500,00	156.500,00	1.362.500,00	1.362.500,00	1.560.000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.775.500,00	5.775.500,00	11.573.000,00	6.171.000,00	1.411.000,00	1.411.000,00
07010404	Iluminação Pública		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0701040401	Iluminação Pública - Câmara		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
0701040402	Iluminação Pública - IDR		42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00
07010405	Parques E Jardins		60.000,00	60.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
0701040502	CÂMARA		60.000,00	60.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		106.000,00	106.000,00	480.000,00	180.000,00	30.000,00	30.000,00
0701040601	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - CMRB		63.500,00	63.500,00	182.500,00	95.000,00	30.000,00	30.000,00
0701040602	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - IDR/OUTRO		42.500,00	42.500,00	297.500,00	85.000,00		
07010408	Viação Rural		4.309.500,00	4.309.500,00	8.910.000,00	4.350.000,00	100.000,00	100.000,00
0701040802	FEADER/PRODERAM/PEPAC		552.500,00	552.500,00	4.590.000,00	3.230.000,00		
0701040805	C.M.R.BRAVA		3.749.500,00	3.749.500,00	4.235.000,00	1.120.000,00	100.000,00	100.000,00
0701040808	IDR MADEIRA 21-27		7.500,00	7.500,00	85.000,00			
07010409	Sinalização E Trânsito		30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07010412	Cemitérios		100.000,00	100.000,00	450.000,00	400.000,00	50.000,00	50.000,00
07010413	Outras		1.120.000,00	1.120.000,00	1.523.000,00	1.031.000,00	1.021.000,00	1.021.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		122.500,00	122.500,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	200.000,00
07010602	Outro		122.500,00	122.500,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	200.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	500,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	16.000,00
070109	Equipamentos Administrativos		17.750,00	17.750,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	250,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		58.250,00	58.250,00	175.750,00	85.750,00	85.750,00	10.750,00
07011002	Outros		58.250,00	58.250,00	175.750,00	85.750,00	85.750,00	10.750,00
070111	Ferramentas e Utensílios		35.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00
07011101	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
07011102	OUTRO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS							
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		110.500,00	110.500,00	320.500,00	320.500,00	320.500,00	320.500,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		110.500,00	110.500,00	320.500,00	320.500,00	320.500,00	320.500,00
07030301	Viadutos. Arruamentos e Obras Complementares		110.500,00	110.500,00	320.500,00	320.500,00	320.500,00	320.500,00
D7	Transferências e subsídios de capital		150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D71	Transferências de capital		150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D711	Administrações Públicas		150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
080503	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
08050302	FREGUESIAS		150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D8	Outras despesas de capital							
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL							
0102	CAMARA MUNICIPAL							
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL							
1102	DIVERSAS							
110299	Outras							
11029902	INDEMNIZACOES							
	Despesa efetiva [4]		15.150.525,92	15.150.525,92	24.067.301,00	19.240.801,00	15.195.303,92	13.407.301,00
	Despesa não efetiva [5]		349.474,08	349.474,08	349.474,08	349.474,08	349.474,08	349.474,08
D9	Despesa com ativos financeiros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D10	Despesa com passivos financeiros		348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08
0103	OPERACOES FINANCEIRAS		348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08
10	PASSIVOS FINANCEIROS		348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08
10060301	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS		348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08	348.474,08
	Despesa total [6] = [4] + [5]		15.500.000,00	15.500.000,00	24.416.775,08	19.590.275,08	15.544.778,00	13.756.775,08
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		349.471,08	349.471,08	349.474,08	349.474,08	349.474,08	349.474,08



Câmara Municipal da Ribeira Brava



Grandes Opções do Plano

2026

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DA RIBEIRA BRAVA

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2027	2028	2029		2030	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
1.			Funções gerais										816.088,50	968.000,00	150.000,00	1.118.000,00	1.143.000,00	1.143.000,00	1.143.000,00	842.000,00		6.205.088,50			
1.1.			Serviços gerais de administração pública			968.000,00							610.666,23	524.000,00	150.000,00	674.000,00	699.000,00	699.000,00	699.000,00	398.000,00		3.779.666,23			
1.1.1.			Administracao geral			524.000,00							610.666,23	524.000,00	150.000,00	674.000,00	699.000,00	699.000,00	699.000,00	398.000,00		3.779.666,23			
1.1.1.1.	01	2002	I 91	AQUISICAO DE MAQUINAS E MOBILIARIO	O	25.000,00			2000/11/02	2026/12/31	9		16.396,68	25.000,00		25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			191.396,68			
1.1.1.1.	01	2002	I 91	Equipamentos Administrativos	0102/070109	12.500,00								12.500,00		12.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
1.1.1.1.	01	2002	I 91	Outros	0102/07011002	12.500,00								12.500,00		12.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
1.1.1.1.	04	2009	I 9	MANUTENÇÃO DE VIATURAS	0102/07010602	60.000,00			2009/01/01	2030/12/31	9		24.534,94	60.000,00		60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		284.534,94			
1.1.1.1.	03	2010	I 14	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	0102/07010602	12.500,00			2010/01/02	2026/12/31	3			12.500,00		12.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			87.500,00			
1.1.1.1.	02	2010	I 4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMATICO		75.000,00			2010/01/02	2026/12/30	9		45.406,84	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			345.406,84			
1.1.1.1.	02	2010	I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107	25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
1.1.1.1.	02	2010	I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108	50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						
1.1.1.1.	02	2015	I 10	FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	0102/090802	1.000,00			2010/11/05	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00			
1.1.1.1.	01	2016	I 10	AQUISIÇÃO DE EDIFICIOS PARA AS INSTALACOES DOS SERVICOS	0102/07010301	1.000,00			2016/01/02	2025/12/30	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00			
1.1.1.1.	01	2017	I 13	EQUIPAMENTO DIVERSO PARA O MUNICIPIO	O	30.000,00			2017/01/02		9		12.966,70	30.000,00		30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			192.966,70			
1.1.1.1.	01	2017	I 13	Equipamentos Administrativos	0102/070109	5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.1.	01	2017	I 13	Outros	0102/07011002	20.000,00								20.000,00		20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
1.1.1.1.	01	2017	I 13	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	0102/070112	5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.1.	02	2017	I 22	REMODELACAO DE EDIFICIOS DO MUNICIPIO	E	100.000,00			2017/04/27	2026/12/31	9		309.360,01	100.000,00	50.000,00	150.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00			762.360,01			
1.1.1.1.	02	2017	I 22	Instalações de Serviços	0102/07010301	98.000,00								98.000,00		98.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						
1.1.1.1.	02	2017	I 22	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	0102/07010303	1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
1.1.1.1.	02	2017	I 22	CAMARA	0102/0701030703	1.000,00								1.000,00		1.000,00									
1.1.1.1.	02	2018	I 13	FORNECIMENTO CONTINUO DE BETÃO	0102/07030301	30.000,00			2018/01/02	2027/12/31	9		13.460,26	30.000,00		30.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		283.460,26			
1.1.1.1.	01	2019	I 1	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	0102/07010602	50.000,00			2019/01/02	2026/12/31	9		105.611,76	50.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		855.611,76			
1.1.1.1.	01	2025	A 1	GESTÃO DA FROTA	O	139.500,00			2025/01/01	2030/12/31	9		82.929,04	139.500,00		139.500,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00		766.429,04			
1.1.1.1.	01	2025	A 1	Gasolina	0102/02010201	6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00						
1.1.1.1.	01	2025	A 1	Gasóleo	0102/02010202	61.000,00								61.000,00		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00						
1.1.1.1.	01	2025	A 1	Outros	0102/02010299	2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
1.1.1.1.	01	2025	A 1	Outros Bens	0102/020121	14.500,00								14.500,00		14.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00					
1.1.1.1.	01	2025	A 1	Conservação de Bens	0102/020203	40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
1.1.1.1.	01	2025	A 1	Locação de Material de Transporte	0102/020206	1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
1.1.1.1.	01	2025	A 1	Seguros	0102/020212	15.000,00								15.000,00		15.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00						
1.2.			Segurança e ordem públicas			444.000,00							205.422,27	444.000,00		444.000,00	444.000,00	444.000,00	444.000,00	444.000,00	444.000,00		2.425.422,27		
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios			444.000,00							205.422,27	444.000,00		444.000,00	444.000,00	444.000,00	444.000,00	444.000,00	444.000,00		2.425.422,27		
1.2.1.1.	01	2015	A 8	PROTOCOLOS, POCIR E APOIOS AOS BOMBEIROS	0102/040701	444.000,00			2015/01/01	2030/12/31	9		205.422,27	444.000,00		444.000,00	444.000,00	444.000,00	444.000,00	444.000,00		2.425.422,27			
2.			Funções sociais			5.845.000,00	334.000,00						2.917.538,18	6.179.000,00	1.000.000,00	7.179.000,00	10.629.800,00	7.367.800,00	5.382.800,00	3.866.800,00		37.343.738,18			
2.1.			Educação			599.500,00							281.712,74	599.500,00		599.500,00	614.500,00	614.500,00	624.500,00	634.500,00		3.369.212,74			
2.1.0.			Educação			311.500,00							149.538,42	311.500,00		311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00		1.707.038,42			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								816.088,50	968.000,00	150.000,00	1.118.000,00	1.143.000,00	1.143.000,00	1.143.000,00	842.000,00		6.205.088,50		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes								
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025																			
						Ex.		2027	2028	2029	2030		Outros	[21]=[13]+...+[20]												
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.1.0.	01	2008	I 2	AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ESCOLAS	0							2011/01/02	2026/12/31	9			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00		
2.1.0.	01	2008	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	0102/070107				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.0.	01	2008	I 2	SOFTWARE INFORMATICO	0102/070108				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.0.	01	2008	I 2	Outros	0102/07011002				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.0.	02	2002	I 1	AQUISICAO DE MOBILIARIO PARA OS EDIFICIOS ESCOLARES	0				500,00			2011/01/02	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.1.0.	02	2002	I 1	Equipamentos Administrativos	0102/070109				250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
2.1.0.	02	2002	I 1	Outros	0102/07011002				250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00			
2.1.0.	01	2022	I 6	AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS ESCOLAS	0				500,00			2022/01/02	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.1.0.	01	2025	A 3	EDUCAÇÃO BASICA, SECUNDARIA, CRECHES E PRÉ ESCOLAR	0				309.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9	149.538,42		309.000,00		309.000,00	309.000,00	309.000,00	309.000,00	309.000,00	1.694.538,42		
2.1.0.	01	2025	A 3	Limpeza e Higiene	0102/020104				55.000,00								55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00			
2.1.0.	01	2025	A 3	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102/020105				10.500,00								10.500,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00			
2.1.0.	01	2025	A 3	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.0.	01	2025	A 3	Material de Escritório	0102/020108				3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.1.0.	01	2025	A 3	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102/020115				75.000,00								75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			
2.1.0.	01	2025	A 3	Material de Educação, Cultura e Recreio	0102/020120				5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00			
2.1.0.	01	2025	A 3	Outros Bens	0102/020121				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.0.	01	2025	A 3	Locação de Outros Bens	0102/020208				7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
2.1.0.	01	2025	A 3	Transportes	0102/020210				50.000,00								50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.1.0.	01	2025	A 3	Deslocações e Estadas	0102/020213				4.500,00								4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00			
2.1.0.	01	2025	A 3	Seminários, Exposições e Similares	0102/020216				2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.1.0.	01	2025	A 3	Publicidade	0102/020217				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.0.	01	2025	A 3	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.1.0.	01	2025	A 3	Outros Serviços	0102/020225				7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.1.0.	01	2025	A 3	Outras	0102/04080202				72.000,00								72.000,00		72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00			
2.1.1.				Ensino superior					288.000,00								288.000,00		288.000,00	303.000,00	303.000,00	313.000,00	323.000,00	1.662.174,32		
2.1.1.	01	2018	I 26	UNIVERSIDADE SENIOR	0102/070108				500,00			2018/01/02	2026/12/31	9			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00		
2.1.1.	02	2018	A 14	UNIVERSIDADE SENIOR	A				22.500,00			2018/01/02	2030/12/31	9	12.234,32		22.500,00		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	124.734,32		
2.1.1.	02	2018	A 14	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102/020105				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.1.	02	2018	A 14	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.1.	02	2018	A 14	Material de Escritório	0102/020108				1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.1.	02	2018	A 14	Artigos Honoríficos e de Decoração	0102/020119				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.1.	02	2018	A 14	Material de Educação, Cultura e Recreio	0102/020120				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.1.1.	02	2018	A 14	Outros Bens	0102/020121				1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.1.	02	2018	A 14	Transportes	0102/020210				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.1.1.	02	2018	A 14	Seguros	0102/020212				1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.1.1.	02	2018	A 14	Deslocações e Estadas	0102/020213				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.1.1.	02	2018	A 14	Outros Serviços	0102/020225				10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.1.1.	02	2025	A 4	ENSINO SUPERIOR	0102/04080202	NA			265.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9	119.940,00		265.000,00		265.000,00	280.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00	1.534.940,00		
2.2.				Saúde					108.500,00								108.500,00		108.500,00	173.500,00	163.500,00	128.500,00	128.500,00	770.849,52		
2.2.1.				Serviços individuais de saúde					1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.2.1.	01	2019	A 2	APÓIO AO DOENTE ONCOLÓGICO	0102/04080202	NA			1.000,00			2019/01/02	2030/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.2.2.				Veterinária					107.500,00								107.500,00		107.500,00	172.500,00	162.500,00	127.500,00	127.500,00	765.849,52		
2.2.2.	01	2021	A 1	VETERINÁRIA	0				107.500,00			2021/01/02	2030/12/31	9	68.349,52		107.500,00		107.500,00	172.500,00	162.500,00	127.500,00	127.500,00	765.849,52		
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			1.676.000,00								1.166.150,76		1.676.000,00	150.000,00	1.826.000,00	1.931.000,00	1.921.000,00	1.896.000,00	1.605.000,00	10.345.150,76

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Períodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027	2028	2029		2030	Outros
															[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.2.2.	01	2021 A 1	Outros Bens	0102/020121	NA		1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.2.2.	01	2021 A 1	Publicidade	0102/020217	NA		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.2.2.	01	2021 A 1	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220	NA		35.000,00								35.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00					
2.2.2.	01	2021 A 1	Instituições Sem Fins Lucrativos	0102/040701	NA		70.000,00								70.000,00	70.000,00	70.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00					
2.3.			Segurança e acção sociais				360.000,00	156.500,00							327.296,52	516.500,00	50.000,00	566.500,00	1.871.000,00	1.861.000,00	1.861.000,00	298.500,00	6.785.296,52		
2.3.2.			Ação social				347.500,00	144.000,00							327.296,52	491.500,00	50.000,00	541.500,00	308.500,00	298.500,00	298.500,00	298.500,00	2.072.796,52		
2.3.2.	01	2016 A 7	COMISSAO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	0102/020104	NA		8.500,00			2016/01/02	2030/12/31	9			3.801,30	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	46.301,30			
2.3.2.	01	2016 A 7	Limpeza e Higiene	0102/020104	NA		250,00									250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00				
2.3.2.	01	2016 A 7	Alimentação - Refeições confeccionadas	0102/020105	NA		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	01	2016 A 7	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106	NA		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	01	2016 A 7	Vestuário e Artigos Pessoais	0102/020107	NA		250,00									250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00				
2.3.2.	01	2016 A 7	Material de Escritório	0102/020108	NA		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	01	2016 A 7	Material de Educação, Cultura e Recreio	0102/020120	NA		250,00									250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00				
2.3.2.	01	2016 A 7	Outros Bens	0102/020121	NA		750,00									750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00				
2.3.2.	01	2016 A 7	Comunicações	0102/020209	NA		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	01	2016 A 7	Transportes	0102/020210	NA		250,00									250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00				
2.3.2.	01	2016 A 7	Seguros	0102/020212	NA		300,00									300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00				
2.3.2.	01	2016 A 7	Deslocações e Estadas	0102/020213	NA		2.000,00									2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.3.2.	01	2016 A 7	Formação	0102/020215	NA		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.3.2.	01	2016 A 7	Assistência Técnica	0102/020219	NA		200,00									200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				
2.3.2.	01	2016 A 7	Outros Serviços	0102/020225	NA		750,00									750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00				
2.3.2.	02	2017 A 6	APOIO AO IDOSO E FAMILIAS CARENCCIADAS	0102/04080202	NA		60.000,00			2017/01/02	2030/12/31	9			32.378,92	60.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	352.378,92			
2.3.2.	03	2017 A 5	APOIO AO EMPREGO	0102/04080201	NA		100.000,00			2017/01/02	2030/12/31	9			59.727,93	100.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	809.727,93			
2.3.2.	03	2018 I 12	REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DO PORTO DA RIBEIRA-CAMPANÁRIO	0102/0701030703	E		104.000,00	144.000,00		2018/01/02	2026/12/31	4			171.477,70	248.000,00	248.000,00	10.000,00				429.477,70			
2.3.2.	03	2018 I 12	CAMARA	0102/0701030703	E		104.000,00									104.000,00	104.000,00	10.000,00							
2.3.2.	03	2018 I 12	IHRU	0102/0701030705	E			144.000,00								144.000,00	144.000,00								
2.3.2.	01	2020 A 1	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS IPSS DO CONCELHO	0102/040701	NA		75.000,00			2020/01/02	2030/12/31	9			59.910,67	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	434.910,67			
2.3.3.			Habitação				12.500,00	12.500,00								25.000,00	25.000,00	1.562.500,00	1.562.500,00	1.562.500,00	1.562.500,00	4.712.500,00			
2.3.3.	02	2026 I 1	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL (ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO)	0102/0701030705	E		12.500,00			2026/01/01	2030/12/31	0				25.000,00	25.000,00	1.562.500,00	1.562.500,00	1.562.500,00	1.562.500,00	4.712.500,00			
2.3.3.	02	2026 I 1	CAMARA	0102/0701030703	E		12.500,00									12.500,00	12.500,00	200.000,00	200.000,00	2.500,00					
2.3.3.	02	2026 I 1	IHRU	0102/0701030705	E			12.500,00								12.500,00	1.362.500,00	1.362.500,00	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00				
2.4.			Servicos colectivos				3.533.000,00	85.000,00								1.391.260,29	3.618.000,00	950.000,00	4.568.000,00	6.263.000,00	3.521.000,00	1.711.000,00	19.145.260,29		
2.4.1.			Planeamento				170.000,00									55.386,27	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	905.386,27		
2.4.1.	01	2015 A 7	PROGRAMA DE APOIO A REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES	0102/04080202	NA		170.000,00			2018/01/01	2030/12/31	9			55.386,27	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	905.386,27			
2.4.2.			Ordenamento do território				3.243.000,00	85.000,00								1.333.613,65	3.328.000,00	800.000,00	4.128.000,00	5.533.000,00	2.931.000,00	1.471.000,00	16.867.613,65		
2.4.2.	08	2002 I 35	PAVIMENTAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	0102/07010413	E		100.000,00			2000/11/02	2027/12/31	9			697.227,70	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.697.227,70			
2.4.2.	07	2015 I 9	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEREDAS, CAMINHOS E OUTROS ESPAÇOS MUNICIPAIS	0102/07010413	E		500.000,00			2015/01/02	2030/12/31	9			157.981,09	500.000,00	100.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.157.981,09			
2.4.2.	01	2016 I 19	REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EFICIÊNCIA E POUÇANCA ENERGÉTICA)	0102/07010413	O		7.500,00	42.500,00		2016/01/02	2026/12/31	9				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00			
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.813.500,00	199.000,00								2.404.042,34	3.012.500,00	400.000,00	3.412.500,00	4.822.000,00	4.802.000,00	4.777.000,00	2.923.500,00	23.141.042,34	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]							Outros [20]					
																			[13]	[14]	[15]	[21]=[13]+...+[20]	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	Real.	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	Ex.	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.2.	01	2016 I 19	Iluminação Pública - Câmara	0102/0701040401			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
2.4.2.	01	2016 I 19	Iluminação Pública - IDR	0102/0701040402				42.500,00							42.500,00		42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00			
2.4.2.	04	2021 I 3	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO AO CAMINHO DA PEDRA MOLE(LEVADINHA) - RIBEIRA BRAVA	E			7.500,00	42.500,00		2021/01/02	2026/12/31	1			50.000,00		50.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00				2.050.000,00
2.4.2.	04	2021 I 3	FEADER/PRODERAM/PEPAC	0102/0701040802				42.500,00							42.500,00		42.500,00	850.000,00	850.000,00				
2.4.2.	04	2021 I 3	C.M.R.BRAVA	0102/0701040805			7.500,00								7.500,00		7.500,00	150.000,00	150.000,00				
2.4.2.	05	2016 I 14	AQUISIÇÃO E EXPROPRIAÇÕES DE TERRENOS	0102/070101	NA		50.000,00			2016/01/02	2030/12/31	9		14.900,00	50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		464.900,00
2.4.2.	06	2016 I 15	AQUISIÇÃO DE BETUMINOSO PARA USO CORRENTE	0102/07030301	O		50.000,00			2016/01/02	2030/12/31	9		139.763,20	50.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.139.763,20
2.4.2.	01	2017 I 18	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0102/0701040502	E		50.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9			50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00
2.4.2.	05	2018 I 14	EXECUÇÃO E REPARAÇÃO DE GUARDAS METÁLICAS PARA OS ARRUMENTOS MUNICIPAIS	0102/07030301	E		30.000,00			2018/01/02	2026/12/31	4			30.000,00		30.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		270.000,00
2.4.2.	14	2018 I 24	OBRAS DE CONSERVAÇÃO E INSPEÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	0102/07010413	E		60.000,00			2018/01/02	2026/12/31	0			60.000,00		60.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00		304.000,00
2.4.2.	15	2018 I 27	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA BOA MORTE - RIBEIRA BRAVA	0102/0701040805	E		5.000,00			2018/01/02	2026/12/31	5			5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00
2.4.2.	03	2019 I 4	REQUALIFICAÇÃO DE VÁRIAS PASSAGENS HIDRAULICAS E TALUDES DO CONCELHO	0102/0701040805	E		3.500,00			2019/01/02	2026/12/31	6		3.500,00	100.000,00	103.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			503.500,00
2.4.2.	06	2020 I 4	REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE SÃO JOÃO - RIBEIRA BRAVA	0102/0701040805	E		48.500,00			2020/01/02	2026/12/31	6			48.500,00		48.500,00						48.500,00
2.4.2.	05	2021 I 7	REQUALIFICAÇÃO DA VEREDA DO TRANQUIL - CAMPANÁRIO	0102/0701040805	E		200.000,00			2021/01/02	2026/12/31	3		138.467,41	200.000,00	200.000,00	15.000,00						353.467,41
2.4.2.	01	2022 I 1	REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO DE SÃO PAULO - RIBEIRA BRAVA	0102/0701040805	E		50.000,00			2022/01/02	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	200.000,00					250.000,00
2.4.2.	01	2022 I 7	REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DAS CAIS	0102/0701040805	E		50.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00	200.000,00					250.000,00
2.4.2.	03	2023 I 6	ALARGAMENTO DA VEREDA AO SÍTIO DA TERRA GRANDE - SERRA DE ÁGUA	0102/0701040805	E		50.000,00			2023/01/02	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00	200.000,00					250.000,00
2.4.2.	04	2023 I 4	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS DRAGOEIROS	0102/0701040805	E		1.000.000,00			2023/01/02	2026/12/31	3		45.813,65	1.000.000,00		1.000.000,00	20.000,00					1.065.813,65
2.4.2.	02	2024 I 2	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA RIBEIRA FUNDA	0102/0701040805	E		161.000,00			2024/01/01	2026/12/31	4		139.460,60	161.000,00		161.000,00	10.000,00					310.460,60
2.4.2.	01	2025 I 3	REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA DA SERRA DE ÁGUA	0102/07010413	E		100.000,00			2026/01/01	2027/12/31	0			100.000,00		100.000,00	400.000,00	10.000,00				510.000,00
2.4.2.	02	2025 I 2	REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA DA TABUA	0102/07010413	E		200.000,00			2026/01/01	2026/12/31	0			200.000,00		200.000,00	102.000,00					302.000,00
2.4.2.	03	2025 I 5	ALARGAMENTO DA VEREDA DAS FONTES	0102/0701040805	E		220.000,00			2025/01/01		0			220.000,00		220.000,00	10.000,00					230.000,00
2.4.2.	05	2025 I 7	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA FAJÁ DA RIBEIRA	0102/0701040805	E		50.000,00			2025/01/01		0			50.000,00		50.000,00	100.000,00	50.000,00				200.000,00
2.4.2.	07	2025 I 9	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - CAMPANÁRIO	0102/0701040805	E		50.000,00			2025/01/01		0			50.000,00	150.000,00	200.000,00	450.000,00					650.000,00
2.4.2.	04	2026 I 5	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA AMOREIRA	0102/0701040805	E		50.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			50.000,00		50.000,00	750.000,00	400.000,00				1.200.000,00
2.4.2.	06	2026 I 6	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA LIGAÇÃO DA CORUEIRA E A MARGINAL DA RIBEIRA BRAVA	0102/0701040805	E		50.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			50.000,00		50.000,00	150.000,00					200.000,00
2.4.2.	08	2026 I 7	PROLONGAMENTO DA GALERIA DA MARGINAL DA RIBEIRA BRAVA	0102/0701040805	E		50.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			50.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00					450.000,00
2.4.2.	09	2026 I 8	ALARGAMENTO DA VEREDA DOS CABRIÇOS COM LIGAÇÃO A ESTRADA REGIONAL	0102/0701040805	E		50.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0			50.000,00		50.000,00	200.000,00					250.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.449.000,00	241.500,00						2.882.447,20	5.690.500,00	1.000.000,00	6.690.500,00	9.505.000,00	6.883.000,00	5.398.000,00	3.544.500,00		34.903.447,20

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Períodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027		2028	2029	2030	Outros
																	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]		[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.5.1.	01	2023	A	1	A		5.000,00			2023/01/02	2030/12/31	9		1.782,88	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	26.782,88				
2.5.1.	01	2023	A	1			1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.5.1.	01	2023	A	1			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.5.1.	01	2023	A	1			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.1.	01	2023	A	1			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.1.	01	2023	A	1			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.1.	01	2025	A	6	0		430.000,00			2025/01/01	2030/12/31	9		330.968,13	430.000,00	430.000,00	384.000,00	384.000,00	384.000,00	384.000,00	384.000,00	384.000,00	2.296.968,13				
2.5.1.	01	2025	A	6			15.000,00							15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
2.5.1.	01	2025	A	6			5.000,00							5.000,00		5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00						
2.5.1.	01	2025	A	6			5.000,00							5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.5.1.	01	2025	A	6			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.5.1.	01	2025	A	6			3.000,00							3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
2.5.1.	01	2025	A	6			5.000,00							5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
2.5.1.	01	2025	A	6			1.000,00							1.000,00		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.5.1.	01	2025	A	6			105.000,00							105.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00						
2.5.1.	01	2025	A	6			4.000,00							4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00						
2.5.1.	01	2025	A	6			3.000,00							3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
2.5.1.	01	2025	A	6			1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00						
2.5.1.	01	2025	A	6			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.1.	01	2025	A	6			30.000,00							30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
2.5.1.	01	2025	A	6			101.000,00							101.000,00		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00						
2.5.1.	01	2025	A	6			150.000,00							150.000,00		150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						
2.5.1.	01	2026	A	1	0		5.000,00			2026/01/01		9		5.000,00		5.000,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00						
2.5.1.	01	2026	A	1			200,00							200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00						
2.5.1.	01	2026	A	1			200,00							200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00						
2.5.1.	01	2026	A	1			200,00							200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00						
2.5.1.	01	2026	A	1			200,00							200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00						
2.5.1.	01	2026	A	1			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00						
2.5.1.	01	2026	A	1			200,00							200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00						
2.5.1.	01	2026	A	1			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00						
2.5.1.	01	2026	A	1			3.500,00							3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						
2.5.1.	05	2026	I	3	E		8.500,00	42.500,00		2026/01/01	2030/12/31	0		51.000,00		51.000,00	350.000,00	100.000,00					501.000,00				
2.5.1.	05	2026	I	3			8.500,00							8.500,00		8.500,00	52.500,00	15.000,00									
2.5.1.	05	2026	I	3				42.500,00						42.500,00		42.500,00	297.500,00	85.000,00									
2.5.1.	07	2026	I	4			25.000,00			2026/01/01	2030/12/31			25.000,00		25.000,00	100.000,00	50.000,00					175.000,00				
2.5.2.							486.000,00							315.485,97		486.000,00		486.000,00	429.500,00	429.500,00	429.500,00	486.000,00	2.575.985,97				
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		6.327.000,00	334.000,00					3.418.140,71	6.661.000,00	1.150.000,00	7.811.000,00	11.343.300,00	8.081.300,00	6.096.300,00	4.222.800,00		40.972.840,71				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026	2026	2026	Períodos seguintes						
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)							
																				2027	2028	2029		2030	Outros	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.5.2.	03	2015	A	5	FESTEJOS ALUSIVOS AO ARRAIAL DE SAO PEDRO	A		280.500,00					2015/01/01	2030/12/31	5		274.375,22	280.500,00		280.500,00	269.000,00	269.000,00	269.000,00	305.500,00	1.667.375,22	
2.5.2.	03	2015	A	5	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102/020105		15.000,00										15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.5.2.	03	2015	A	5	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106		4.000,00										4.000,00	4.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	4.000,00			
2.5.2.	03	2015	A	5	Outros Bens	0102/020121		2.500,00										2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.5.2.	03	2015	A	5	Locação de Outros Bens	0102/020208		45.000,00										45.000,00	45.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	45.000,00			
2.5.2.	03	2015	A	5	Transportes	0102/020210		1.000,00										1.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	1.000,00			
2.5.2.	03	2015	A	5	Seguros	0102/020212		500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	03	2015	A	5	Deslocações e Estadas	0102/020213		500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	03	2015	A	5	Publicidade	0102/020217		17.000,00										17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00			
2.5.2.	03	2015	A	5	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220		60.000,00										60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	65.000,00			
2.5.2.	03	2015	A	5	Outros Serviços	0102/020225		135.000,00										135.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	155.000,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	FESTEJOS DE NATAL NO CONCELHO		O	205.500,00					2017/01/02	2030/12/31	9		41.110,75	205.500,00	160.500,00	160.500,00	160.500,00	160.500,00	180.500,00	908.610,75		
2.5.2.	01	2017	A	1	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102/020105		30.000,00										30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106		500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Material de Escritório	0102/020108		500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102/020115		8.000,00										8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Artigos Honoríficos e de Decoração	0102/020119		1.500,00										1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Outros Bens	0102/020121		1.500,00										1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Locação de Outros Bens	0102/020208		30.000,00										30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Deslocações e Estadas	0102/020213		1.500,00										1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Publicidade	0102/020217		7.000,00										7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220		95.000,00										95.000,00	95.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Outros Serviços	0102/020225		30.000,00										30.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00			
3.					Funções económicas			1.774.000,00	517.500,00									104.469,69	2.291.500,00	190.000,00	2.481.500,00	5.390.000,00	2.940.000,00	140.000,00	140.000,00	11.195.969,69
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			1.495.000,00	510.000,00									2.005.000,00	50.000,00	2.055.000,00	4.560.000,00	2.800.000,00			9.415.000,00	
3.1.	03	2006	I	6	CAMINHO AGRÍCOLA - PEDRA - VIGIA - RIBEIRA BRAVA	0102/0701040805	E	965.000,00					2000/06/09	2026/12/31	3			965.000,00		965.000,00					965.000,00	
3.1.	06	2021	I	1	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DO SALÃO - TABUA	0102/0701040805	E	390.000,00					2021/01/02	2026/12/31	3			390.000,00		390.000,00	10.000,00				400.000,00	
3.1.	01	2024	I	1	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DO LOMBO MOLEIRO		E	30.000,00	170.000,00				2026/01/01	2028/12/31	0			200.000,00		200.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00			2.600.000,00	
3.1.	01	2024	I	1	FEADER/PRODERAM/PEPAC	0102/0701040802			170.000,00									170.000,00		170.000,00	850.000,00	1.190.000,00				
3.1.	01	2024	I	1	C.M.R.BRAVA	0102/0701040805		30.000,00										30.000,00		30.000,00	150.000,00	210.000,00				
3.1.	01	2025	I	1	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DA TRAVESSA - SERRA DE ÁGUA		E	15.000,00	85.000,00				2025/01/01		0			100.000,00		100.000,00	600.000,00				700.000,00	
3.1.	01	2025	I	1	FEADER/PRODERAM/PEPAC	0102/0701040802			85.000,00									85.000,00		85.000,00	510.000,00					
3.1.	01	2025	I	1	C.M.R.BRAVA	0102/0701040805		15.000,00										15.000,00		15.000,00	90.000,00					
3.1.	08	2025	I	10	CONSTRUÇÃO DOS CAMINHOS AGRÍCOLAS DA LONGUEIRA/ADEGA E DA CHAMORRA DE CIMA/JARDIM		E	30.000,00	170.000,00				2026/01/01	2030/12/31	0			200.000,00		200.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00			3.000.000,00	
3.1.	08	2025	I	10	FEADER/PRODERAM/PEPAC	0102/0701040802			170.000,00									170.000,00		170.000,00	1.190.000,00	1.190.000,00				
3.1.	08	2025	I	10	C.M.R.BRAVA	0102/0701040805		30.000,00										30.000,00		30.000,00	210.000,00	210.000,00				
3.1.	10	2026	I	9	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DA TERÇA	0102/0701040805	E	50.000,00					2026/01/01	2030/12/31	0			50.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00				250.000,00	
3.1.	11	2026	I	10	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DA ROCHA ALTA		E	15.000,00	85.000,00				2026/01/01	2030/12/31	0			100.000,00		100.000,00	1.400.000,00				1.500.000,00	
3.1.	11	2026	I	10	FEADER/PRODERAM/PEPAC	0102/0701040802			85.000,00									85.000,00		85.000,00	1.190.000,00					
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL								Total :										3.733.626,68	9.152.000,00	1.200.000,00	10.352.000,00	16.332.800,00	11.310.800,00	6.525.800,00	4.708.800,00	52.963.826,68

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=(13)+...+[20]						
3.1.	11	2026	I	10	C.M.R.BRAVA	0102/0701040805																					
3.3.					Transportes e comunicações		15.000,00																				
3.3.1.					Transportes rodoviários		156.500,00						103.701,09	156.500,00		156.500,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00		780.201,09					
3.3.1.	19	2017	I	19	EXECUÇÃO DE ABRIGOS NAS PARAGENS DE AUTOCARROS	0102/0701030703	E									25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00					
3.3.1.	01	2003	I	5	AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRANSITO E OUTROS	0102/07010409	O							16.064,31	30.000,00		30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		246.064,31				
3.3.1.	01	2016	I	1	AQUISIÇÃO, COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUIMETROS NOS ARRUAMENTOS DA VILA DA RIBEIRA BRAVA	0102/070108	O							860,28	45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		225.860,28				
3.3.1.	01	2016	I	1	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/0701102	O								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						
3.3.1.	01	2016	I	1	OUTRO	0102/07011102	O								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						
3.3.1.	03	2016	I	6	CAMINHO AGRÍCOLA NA FONTE PINHEIRO-RIBEIRA BRAVA	0102/0701040805	E								46.500,00		46.500,00	46.500,00					46.500,00				
3.3.1.	01	2016	I	24	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA OS PARQUES DE ESTACIONAMENTO	0102/07011002	O								86.776,50	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		136.776,50				
3.4.					Comércio e turismo		122.500,00	7.500,00																			
3.4.2.					Turismo		122.500,00	7.500,00																			
3.4.2.	04	2002	I	10	MELHORAMENTO DA ZONA BALNEAR	0102/0701040601	E								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.768,60				
3.4.2.	01	2016	I	20	RECUPERAÇÃO DE CAMINHOS, VEREDAS E MIRADOUROS COM APTIDÃO TURÍSTICA	0102/0701040805	E								2.500,00	7.500,00		7.500,00	85.000,00				110.000,00				
3.4.2.	01	2016	I	20	C.M.R.BRAVA	0102/0701040805	E								2.500,00		2.500,00	15.000,00									
3.4.2.	01	2016	I	20	IDR MADEIRA 21-27	0102/0701040808	E								7.500,00		7.500,00	85.000,00									
3.4.2.	01	2018	I	1	RECUPERAÇÃO DO MIRADOURO DE SÃO SEBASTIÃO	0102/0701040805	E								100.000,00	100.000,00	200.000,00	450.000,00					650.000,00				
3.4.2.	07	2021	I	6	REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO AO SÍTIO DO LUGAR DA SERRA, TABUA (LEVADA NOVA)	0102/0701040805	E								10.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00					190.000,00				
4.					Outras funções		435.000,00																				
4.2.					Transferências entre administrações		275.000,00																				
4.2.	01	2015	A	9	TRANSFERENCIAS DE VERBAS AS JUNTAS DE FREGUESIA	0102/04050302	NA								125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		750.000,00				
4.2.	02	2022	I	4	TRANSFERENCIAS DE VERBAS AS JUNTAS DE FREGUESIAS	0102/08050302	NA								65.890,25	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.015.890,25				
4.3.					Diversas não especificadas		160.000,00																				
4.3.	01	2019	I	2	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0102/07010413	NA								1.306,24	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00		801.306,24				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		9.022.000,00	851.500,00						4.030.292,86	9.873.500,00	1.340.000,00	11.213.500,00	17.647.800,00	11.935.800,00	7.150.800,00	5.333.800,00		57.311.992,86			



Câmara Municipal da Ribeira Brava



Plano Plurianual de Atividades

2026

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.1.1.	02	2018	A	14	Alimentação - Gêneros por Confeccionar	0102/020106			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.1.1.	02	2018	A	14	Material de Escritório	0102/020108			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.1.1.	02	2018	A	14	Artigos Honoríficos e de Decoração	0102/020119			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.1.1.	02	2018	A	14	Material de Educação, Cultura e Recreio	0102/020120			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.1.1.	02	2018	A	14	Outros Bens	0102/020121			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.1.1.	02	2018	A	14	Transportes	0102/020210			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.1.1.	02	2018	A	14	Seguros	0102/020212			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.1.1.	02	2018	A	14	Deslocações e Estadas	0102/020213			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
2.1.1.	02	2018	A	14	Outros Serviços	0102/020225			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.1.1.	02	2025	A	4	ENSINO SUPERIOR	0102/04080202	NA		265.000,00		2025/01/01	2030/12/31	9		119.940,00	265.000,00	265.000,00	280.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00	300.000,00	1.534.940,00				
2.2.					Saúde				108.500,00								108.500,00	108.500,00	173.500,00	163.500,00	128.500,00	128.500,00	128.500,00	770.849,52			
2.2.1.					Serviços individuais de saúde				1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
2.2.1.	01	2019	A	2	APOIO AO DOENTE ONCOLÓGICO	0102/04080202	NA		1.000,00		2019/01/02	2030/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00				
2.2.2.					Veterinária				107.500,00								107.500,00	107.500,00	172.500,00	162.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	765.849,52			
2.2.2.	01	2021	A	1	VETERINÁRIA		O		107.500,00		2021/01/02	2030/12/31	9		68.349,52	107.500,00	107.500,00	172.500,00	162.500,00	127.500,00	127.500,00	127.500,00	765.849,52				
2.2.2.	01	2021	A	1	Outros Bens	0102/020121			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.2.2.	01	2021	A	1	Publicidade	0102/020217			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.2.2.	01	2021	A	1	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220			35.000,00								35.000,00	100.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00					
2.2.2.	01	2021	A	1	Instituições Sem Fins Lucrativos	0102/040701			70.000,00								70.000,00	70.000,00	70.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00					
2.3.					Segurança e acção sociais				243.500,00								243.500,00	50.000,00	293.500,00	298.500,00	298.500,00	298.500,00	298.500,00	1.643.318,82			
2.3.2.					Ação social				243.500,00								243.500,00	50.000,00	293.500,00	298.500,00	298.500,00	298.500,00	298.500,00	1.643.318,82			
2.3.2.	01	2016	A	7	COMISSAO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS		NA		8.500,00		2016/01/02	2030/12/31	9		3.801,30	8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	46.301,30			
2.3.2.	01	2016	A	7	Limpeza e Higiene	0102/020104			250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00					
2.3.2.	01	2016	A	7	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102/020105			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.3.2.	01	2016	A	7	Alimentação - Gêneros por Confeccionar	0102/020106			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.3.2.	01	2016	A	7	Vestuário e Artigos Pessoais	0102/020107			250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00					
2.3.2.	01	2016	A	7	Material de Escritório	0102/020108			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.3.2.	01	2016	A	7	Material de Educação, Cultura e Recreio	0102/020120			250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00					
2.3.2.	01	2016	A	7	Outros Bens	0102/020121			750,00								750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00					
2.3.2.	01	2016	A	7	Comunicações	0102/020209			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.3.2.	01	2016	A	7	Transportes	0102/020210			250,00								250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00					
2.3.2.	01	2016	A	7	Seguros	0102/020212			300,00								300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00					
2.3.2.	01	2016	A	7	Deslocações e Estadas	0102/020213			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
2.3.2.	01	2016	A	7	Formação	0102/020215			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.3.2.	01	2016	A	7	Assistência Técnica	0102/020219			200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00					
2.3.2.	01	2016	A	7	Outros Serviços	0102/020225			750,00								750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00					
2.3.2.	02	2017	A	6	APOIO AO IDOSO E FAMILIAS CARENCCIADAS	0102/04080202	NA		60.000,00		2017/01/02	2030/12/31	9		32.378,92	60.000,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	352.378,92			
2.3.2.	03	2017	A	5	APOIO AO EMPREGO	0102/04080201	NA		100.000,00		2017/01/02	2030/12/31	9		59.727,93	100.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	809.727,93			
2.3.2.	01	2020	A	1	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS IPSS DO CONCELHO	0102/040701	NA		75.000,00		2020/01/02	2030/12/31	9		59.910,67	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	434.910,67			
2.4.					Serviços colectivos				170.000,00								170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	905.386,27			
2.4.1.					Planeamento				170.000,00								170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	905.386,27			
2.4.1.	01	2015	A	7	PROGRAMA DE APOIO A REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES	0102/04080202	NA		170.000,00		2018/01/01	2030/12/31	9		55.386,27	170.000,00		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	905.386,27			
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.130.500,00								814.214,14	1.130.500,00	1.130.500,00	1.027.800,00	1.027.800,00	1.027.800,00	1.084.300,00	6.112.414,14			
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			1.702.000,00								849.618,66	1.702.000,00	50.000,00	1.752.000,00	1.833.500,00	1.823.500,00	1.798.500,00	1.808.500,00	9.865.618,66		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025				2027	2028	2029		2030	Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.5.1.	01	2025	A	6	Seguros	0102/020212			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.5.1.	01	2025	A	6	Deslocações e Estadas	0102/020213			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.5.1.	01	2025	A	6	Seminários, Exposições e Similares	0102/020216			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	01	2025	A	6	Publicidade	0102/020217			30.000,00								30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.5.1.	01	2025	A	6	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220			101.000,00								101.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00				
2.5.1.	01	2025	A	6	Outros Serviços	0102/020225			150.000,00								150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
2.5.1.	01	2026	A	1	CORO INFANTO-JUVENIL DA RIBEIRA BRAVA	0102/020105	O		5.000,00		2026/01/01	9					5.000,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00		24.200,00		
2.5.1.	01	2026	A	1	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102/020105			200,00								200,00	200,00							
2.5.1.	01	2026	A	1	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106			200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				
2.5.1.	01	2026	A	1	Material de Escritório	0102/020108			200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				
2.5.1.	01	2026	A	1	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102/020115			300,00								300,00	300,00	300,00	300,00	300,00				
2.5.1.	01	2026	A	1	Material de Educação, Cultura e Recreio	0102/020120			200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				
2.5.1.	01	2026	A	1	Outros Bens	0102/020121			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.5.1.	01	2026	A	1	Publicidade	0102/020217			200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00				
2.5.1.	01	2026	A	1	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.5.1.	01	2026	A	1	Outros Serviços	0102/020225			3.500,00								3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00				
2.5.2.					Religiosas				486.000,00								486.000,00	429.500,00	429.500,00	429.500,00	429.500,00	486.000,00		2.575.985,97	
2.5.2.	03	2015	A	5	FESTEJOS ALOSIVOS AO ARRAIAL DE SAO PEDRO	0102/020105	A		280.500,00		2015/01/01	2030/12/31	5				280.500,00	269.000,00	269.000,00	269.000,00	269.000,00	305.500,00		1.667.375,22	
2.5.2.	03	2015	A	5	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102/020105			15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
2.5.2.	03	2015	A	5	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106			4.000,00								4.000,00	4.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	4.000,00			
2.5.2.	03	2015	A	5	Outros Bens	0102/020121			2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.5.2.	03	2015	A	5	Locação de Outros Bens	0102/020208			45.000,00								45.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	45.000,00			
2.5.2.	03	2015	A	5	Transportes	0102/020210			1.000,00								1.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	1.000,00			
2.5.2.	03	2015	A	5	Seguros	0102/020212			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	03	2015	A	5	Deslocações e Estadas	0102/020213			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.2.	03	2015	A	5	Publicidade	0102/020217			17.000,00								17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00				
2.5.2.	03	2015	A	5	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220			60.000,00								60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	65.000,00			
2.5.2.	03	2015	A	5	Outros Serviços	0102/020225			135.000,00								135.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	155.000,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	FESTEJOS DE NATAL NO CONCELHO	0102/020105	O		205.500,00		2017/01/02	2030/12/31	9		41.110,75		205.500,00	205.500,00	160.500,00	160.500,00	160.500,00	180.500,00		908.610,75	
2.5.2.	01	2017	A	1	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102/020105			30.000,00								30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Material de Escritório	0102/020108			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102/020115			8.000,00								8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Artigos Honoríficos e de Decoração	0102/020119			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Outros Bens	0102/020121			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Locação de Outros Bens	0102/020208			30.000,00								30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Deslocações e Estadas	0102/020213			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Publicidade	0102/020217			7.000,00								7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220			95.000,00								95.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			
2.5.2.	01	2017	A	1	Outros Serviços	0102/020225			30.000,00								30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00			
4.					Outras funções				125.000,00								125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		750.000,00	
4.2.					Transferências entre administrações				125.000,00								125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		750.000,00	
4.2.	01	2015	A	9	TRANSFERENCIAS DE VERBAS AS JUNTAS DE FREGUESIA	0102/04050302	NA		125.000,00		2015/01/01	2030/12/31	9			125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		750.000,00	
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL									Total :								1.788.832,80	2.957.500,00	50.000,00	3.007.500,00	2.986.300,00	2.976.300,00	2.951.300,00	3.017.800,00	16.728.032,80



Câmara Municipal da Ribeira Brava



**Plano Plurianual de
Investimentos
2026**

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2027		2028	2029	2030	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.3.			Segurança e acção sociais				116.500,00	156.500,00						171.477,70	273.000,00	273.000,00	1.572.500,00	1.562.500,00	1.562.500,00				5.141.977,70				
2.3.2.			Ação social				104.000,00	144.000,00						171.477,70	248.000,00	248.000,00	10.000,00						429.477,70				
2.3.2.	03	2018 I 12	REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR DO PORTO DA RIBEIRA-CAMPANÁRIO	E			104.000,00	144.000,00		2018/01/02	2026/12/31	4		171.477,70	248.000,00	248.000,00	10.000,00						429.477,70				
2.3.2.	03	2018 I 12	CÂMARA				104.000,00								104.000,00	104.000,00	10.000,00										
2.3.2.	03	2018 I 12	IHRU					144.000,00							144.000,00	144.000,00											
2.3.3.			Habituação				12.500,00	12.500,00							25.000,00	25.000,00	1.562.500,00	1.562.500,00	1.562.500,00				4.712.500,00				
2.3.3.	02	2026 I 1	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL (ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO)	E			12.500,00	12.500,00		2026/01/01	2030/12/31	0			25.000,00	25.000,00	1.562.500,00	1.562.500,00	1.562.500,00				4.712.500,00				
2.3.3.	02	2026 I 1	CÂMARA				12.500,00								12.500,00	12.500,00	200.000,00	200.000,00	2.500,00								
2.3.3.	02	2026 I 1	IHRU					12.500,00							12.500,00	1.362.500,00	1.362.500,00	1.560.000,00									
2.4.			Serviços colectivos				3.363.000,00	85.000,00						1.335.874,02	3.448.000,00	950.000,00	4.398.000,00	3.351.000,00	1.541.000,00				18.239.874,02				
2.4.2.			Ordenamento do território				3.243.000,00	85.000,00						1.333.613,65	3.328.000,00	800.000,00	4.128.000,00	5.533.000,00	2.931.000,00	1.471.000,00	1.471.000,00		16.867.613,65				
2.4.2.	08	2002 I 35	PAVIMENTAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	E			100.000,00			2000/11/02	2027/12/31	9		697.227,70	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.697.227,70				
2.4.2.	07	2015 I 9	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEREDAS, CAMINHOS E OUTROS ESPAÇOS MUNICIPAIS	E			500.000,00			2015/01/02	2030/12/31	9		157.981,09	500.000,00	100.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00		3.157.981,09				
2.4.2.	01	2016 I 19	REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EFICIÊNCIA E POUPOANÇA ENERGÉTICA)	O			7.500,00	42.500,00		2016/01/02	2026/12/31	9			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00				
2.4.2.	01	2016 I 19	Iluminação Pública - Câmara				7.500,00								7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00							
2.4.2.	01	2016 I 19	Iluminação Pública - IDR					42.500,00							42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00							
2.4.2.	04	2021 I 3	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO AO CAMINHO DA PEDRA MOLE (LEVADINHA) - RIBEIRA BRAVA	E			7.500,00	42.500,00		2021/01/02	2026/12/31	1			50.000,00	50.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00					2.050.000,00				
2.4.2.	04	2021 I 3	FEADER/PRODERAM/PEPAC					42.500,00							42.500,00	42.500,00	850.000,00	850.000,00									
2.4.2.	04	2021 I 3	C.M.R.BRAVA				7.500,00								7.500,00	7.500,00	150.000,00	150.000,00									
2.4.2.	05	2016 I 14	AQUISIÇÃO E EXPROPRIAÇÕES DE TERRENOS	NA			50.000,00			2016/01/02	2030/12/31	9		14.900,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		464.900,00				
2.4.2.	06	2016 I 15	AQUISIÇÃO DE BETUMINOSO PARA USO CORRENTE	O			50.000,00			2016/01/02	2030/12/31	9		139.763,20	50.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.139.763,20				
2.4.2.	01	2017 I 18	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS	E			50.000,00			2017/01/02	2026/12/31	9			50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00				
2.4.2.	05	2018 I 14	EXECUÇÃO E REPARAÇÃO DE GUARDAS METÁLICAS PARA OS ARRUELOS MUNICIPAIS	E			30.000,00			2018/01/02	2026/12/31	4			30.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		270.000,00				
2.4.2.	14	2018 I 24	OBRAS DE CONSERVAÇÃO E INSPEÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	E			60.000,00			2018/01/02	2026/12/31	0			60.000,00	60.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00		304.000,00				
2.4.2.	15	2018 I 27	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA BOA MORTE - RIBEIRA BRAVA	E			5.000,00			2018/01/02	2026/12/31	5			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					10.000,00				
2.4.2.	03	2019 I 4	REQUALIFICAÇÃO DE VÁRIAS PASSAGENS HIDRÁULICAS E TALUDES DO CONCELHO	E			3.500,00			2019/01/02	2026/12/31	6			3.500,00	100.000,00	103.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		503.500,00				
2.4.2.	06	2020 I 4	REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE SÃO JOÃO - RIBEIRA BRAVA	E			48.500,00			2020/01/02	2026/12/31	6			48.500,00	48.500,00	48.500,00						48.500,00				
2.4.2.	05	2021 I 7	REQUALIFICAÇÃO DA VEREDA DO TRANQUIL - CAMPANÁRIO	E			200.000,00			2021/01/02	2026/12/31	3		138.467,41	200.000,00	200.000,00	15.000,00						353.467,41				
2.4.2.	01	2022 I 1	REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO DE SÃO PAULO - RIBEIRA BRAVA	E			50.000,00			2022/01/02	2027/12/31	0			50.000,00	50.000,00	200.000,00						250.000,00				
2.4.2.	01	2022 I 7	REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DAS CAIS	E			50.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			50.000,00	50.000,00	200.000,00						250.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.716.000,00	241.500,00						1.847.554,29	1.957.500,00	650.000,00	2.607.500,00	5.029.500,00	4.599.500,00	3.599.500,00	1.736.000,00		19.419.554,29				

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																						2027		2028	2029	2030		Outros
																						[16]		[17]	[18]	[19]		[20]
2.5.1.	05	2026	I 3	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - IDR/OUTRO			42.500,00							42.500,00		42.500,00	297.500,00	85.000,00										
2.5.1.	07	2026	I 4	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE CAMPISMO			25.000,00			2026/01/01	2030/12/31			25.000,00		25.000,00	100.000,00	50.000,00							175.000,00			
3.				Funções económicas		1.774.000,00	517.500,00						104.469,69	2.291.500,00	190.000,00	2.481.500,00	5.390.000,00	2.940.000,00	140.000,00	140.000,00					11.195.969,69			
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca		1.495.000,00	510.000,00							2.005.000,00	50.000,00	2.055.000,00	4.560.000,00	2.800.000,00							9.415.000,00			
3.1.	03	2006	I 6	CAMINHO AGRÍCOLA - PEDRA - VIGIA - RIBEIRA BRAVA	E		965.000,00			2000/06/09	2026/12/31	3		965.000,00		965.000,00										965.000,00		
3.1.	06	2021	I 1	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DO SALÃO - TABUA	E		390.000,00			2021/01/02	2026/12/31	3		390.000,00		390.000,00	10.000,00									400.000,00		
3.1.	01	2024	I 1	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DO LOMBO MOLEIRO	E		30.000,00	170.000,00		2026/01/01	2028/12/31	0		200.000,00		200.000,00	1.000.000,00	1.400.000,00								2.600.000,00		
3.1.	01	2024	I 1	FEADER/PRODERAM/PEPAC				170.000,00						170.000,00		170.000,00	850.000,00	1.190.000,00										
3.1.	01	2024	I 1	C.M.R.BRAVA			30.000,00							30.000,00		30.000,00	150.000,00	210.000,00										
3.1.	01	2025	I 1	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DA TRAVESSA - SERRA DE ÁGUA	E		15.000,00	85.000,00		2025/01/01		0		100.000,00		100.000,00	600.000,00									700.000,00		
3.1.	01	2025	I 1	FEADER/PRODERAM/PEPAC				85.000,00						85.000,00		85.000,00	510.000,00											
3.1.	01	2025	I 1	C.M.R.BRAVA			15.000,00							15.000,00		15.000,00	90.000,00											
3.1.	08	2025	I 10	CONSTRUÇÃO DOS CAMINHOS AGRÍCOLAS DA LONGUEIRA/ADEGA E DA CHAMORRA DE CIMA/JARDIM	E		30.000,00	170.000,00		2026/01/01	2030/12/31	0		200.000,00		200.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00								3.000.000,00		
3.1.	08	2025	I 10	FEADER/PRODERAM/PEPAC				170.000,00						170.000,00		170.000,00	1.190.000,00	1.190.000,00										
3.1.	08	2025	I 10	C.M.R.BRAVA			30.000,00							30.000,00		30.000,00	210.000,00	210.000,00										
3.1.	10	2026	I 9	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DA TERÇA	E		50.000,00			2026/01/01	2030/12/31	0		50.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00									250.000,00		
3.1.	11	2026	I 10	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DA ROCHA ALTA	E		15.000,00	85.000,00		2026/01/01	2030/12/31	0		100.000,00		100.000,00	1.400.000,00									1.500.000,00		
3.1.	11	2026	I 10	FEADER/PRODERAM/PEPAC				85.000,00						85.000,00		85.000,00	1.190.000,00											
3.1.	11	2026	I 10	C.M.R.BRAVA			15.000,00							15.000,00		15.000,00	210.000,00											
3.3.				Transportes e comunicações			156.500,00							103.701,09		156.500,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	780.201,09		
3.3.1.				Transportes rodoviários			156.500,00							103.701,09		156.500,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	780.201,09		
3.3.1.	19	2017	I 19	EXECUÇÃO DE ABRIGOS NAS PARAGENS DE AUTOCARROS	E		25.000,00			2017/01/02	2026/12/31	5		25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00		
3.3.1.	01	2003	I 5	AQUISIÇÃO DE SINAIS DE TRANSITO E OUTROS	O		30.000,00			2003/01/01	2030/12/31	9	16.064,31	30.000,00		30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	246.064,31			
3.3.1.	01	2016	I 1	AQUISIÇÃO, COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUIMETROS NOS ARRUMENTOS DA VILA DA RIBEIRA BRAVA	O		45.000,00			2016/01/02	2030/12/30	9	860,28	45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	225.860,28			
3.3.1.	01	2016	I 1	SOFTWARE INFORMÁTICO			15.000,00							15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
3.3.1.	01	2016	I 1	OUTRO			30.000,00							30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
3.3.1.	03	2016	I 6	CAMINHO AGRÍCOLA NA FONTE PINHEIRO-RIBEIRA BRAVA	E		46.500,00							46.500,00		46.500,00										46.500,00		
3.3.1.	01	2016	I 24	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA OS PARQUES DE ESTACIONAMENTO	O		10.000,00			2016/01/02	2026/12/30	9	86.776,50	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	136.776,50			
3.4.				Comércio e turismo			7.500,00							768,60	130.000,00	140.000,00	270.000,00	700.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000.768,60		
3.4.2.				Turismo			122.500,00	7.500,00						768,60	130.000,00	140.000,00	270.000,00	700.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000.768,60		
3.4.2.	04	2002	I 10	MELHORAMENTO DA ZONA BALNEAR	E		10.000,00			2010/01/04	2026/12/31	9	768,60	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.768,60			
3.4.2.	01	2016	I 20	RECUPERAÇÃO DE CAMINHOS, VEREDAS E MIRADOUROS COM APTIDÃO TURÍSTICA	E		2.500,00	7.500,00		2016/01/02	2026/12/31	0		10.000,00		10.000,00	100.000,00									110.000,00		
3.4.2.	01	2016	I 20	C.M.R.BRAVA			2.500,00							2.500,00		2.500,00	15.000,00											
3.4.2.	01	2016	I 20	IDR MADEIRA 21-27				7.500,00						7.500,00		7.500,00	85.000,00											
3.4.2.	01	2018	I 1	RECUPERAÇÃO DO MIRADOURO DE SÃO SEBASTIÃO	E		100.000,00			2018/01/02	2026/12/31	0		100.000,00	100.000,00	200.000,00	450.000,00									650.000,00		
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	5.744.500,00	851.500,00						2.174.263,57	6.596.000,00	1.250.000,00	7.846.000,00	14.161.500,00	8.599.500,00	3.839.500,00	1.956.000,00				38.576.763,57			

Câmara Municipal da Ribeira Brava



Relatório Orçamental

2026

ÍNDICE

1	MENSAGEM SR.º PRESIDENTE	4
2	REGIME FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6
3	REGRAS PREVISIONAIS	7
3.1	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO APLICADO	8
4	ORÇAMENTO	9
4.1	ORÇAMENTO DA RECEITA	12
4.1.1	<i>Receita Corrente</i>	13
4.1.1.1	IMPOSTOS DIRETOS.....	14
4.1.1.2	TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES.	17
4.1.1.3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18
4.1.1.4	VENDA DE BENS E SERVIÇOS	19
4.1.2	<i>Receita Capital</i>	20
4.1.3	<i>Comparação do Orçamento da Receita</i>	22
4.2	ORÇAMENTO DA DESPESA	23
4.2.1	<i>Despesas Correntes</i>	23
4.2.1.1	DESPESAS COM O PESSOAL	24
4.2.1.2	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	25
4.2.1.3	JUROS E OUTROS ENCARGOS	25
4.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26
4.2.1.5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27
4.2.2	<i>Despesas Capital</i>	27
4.2.2.1	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	28
4.2.2.2	PASSIVOS FINANCEIROS	29
4.2.3	<i>Comparação do Orçamento da Despesa</i>	30
5	RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	32
6	QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL	33
6.1	FINANCIAMENTO DEFINIDO.....	33
6.2	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	37
7	MAPAS PREVISIONAIS (NCP 1)	38
7.1	ENQUADRAMENTO TEÓRICO E NORMATIVO	38
7.2	IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DOS MAPAS PREVISIONAIS	39
7.2.1	<i>Balço Previsional</i>	39
7.2.2	<i>Demonstração de Resultados Previsional</i>	39
7.2.3	<i>Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional</i>	39

7.3	COMPARAÇÃO ENTRE NCP 1 E NCP 26 NA ELABORAÇÃO DE MAPAS PREVISIONAIS	40
7.3.1	<i>NCP 1 – Visão Financeira e Patrimonial</i>	40
7.3.2	<i>NCP 26 – Visão Orçamental e de Fluxos</i>	40
7.3.3	<i>Principais diferenças</i>	40
7.4	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL DE 2026	41
7.4.1	<i>Rendimentos Operacionais</i>	41
7.4.2	<i>Gastos Operacionais</i>	42
7.4.3	<i>Resultado Antes de Depreciações e Gastos de Financiamento (EBITDA) – 7,32 M€</i>	43
7.4.4	<i>Amortizações e Depreciações – 5,78 M€</i>	43
7.4.5	<i>Resultado Operacional – 1,54 M€</i>	43
7.4.6	<i>Gastos e Rendimentos de Financiamento</i>	43
7.4.7	<i>Resultado Antes de Impostos – 1,43 M€</i>	43
7.4.8	<i>Resultado Líquido do Período – 1,43 M€</i>	43
7.5	ANÁLISE DO BALANÇO PREVISIONAL A 31/12/2026	44
7.5.1	<i>Ativo</i>	45
7.5.2	<i>Património Líquido – 96,58 M€</i>	46
7.5.3	<i>Passivo – 6,18 M€</i>	47
7.5.4	<i>Conclusão</i>	49
7.6	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAIS 2026	50
7.6.1	<i>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais – +4,24 M€</i>	51
7.6.2	<i>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento – -4,24 M€</i>	51
7.6.3	<i>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento – -458 mil €</i>	52
7.6.4	<i>Variação de Caixa e Equivalentes – -460 mil €</i>	52
7.6.5	<i>Caixa e Equivalentes no Final do Período – 3,17 M€</i>	52
8	CONCLUSÃO	53

ÍNDICE ILUSTRATIVO

<i>Tabela 1 – Resumo do Orçamento 2026</i>	9
<i>Tabela 2 – Orçamento por Orgânica</i>	10
<i>Tabela 3 – Grandes Opções do Plano (GOP)</i>	11
<i>Tabela 4 – Divisão por Classificação Funcional das GOP</i>	11
<i>Tabela 5 – Orçamento da Receita 2026</i>	13
<i>Tabela 6 – Variação dos Impostos Diretos</i>	15
<i>Tabela 7 – Dedução IMI prevista para 2026</i>	16
<i>Tabela 8 – Taxas, multas e outras penalidades</i>	18
<i>Tabela 9 – Comparação Orçamento da Receita 2025-2026</i>	22
<i>Tabela 10 – Comparação do Orçamento da Despesa 2025/2026</i>	30
<i>Tabela 11 - Plano Plurianual de Investimentos (PPI)</i>	35
<i>Tabela 12 - Plano Atividades Municipais (PAM)</i>	36
<i>Tabela 13 – Financiamento Não Definido das GOPs</i>	37
<i>Tabela 14 – Principais diferenças (NCP1 – NCP 26)</i>	40
<i>Tabela 15 – Demonstração de Resultados Previsional</i>	41
<i>Tabela 16 – Balanço Previsional</i>	44
<i>Tabela 17 – Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional</i>	50
<i>Gráfico 1 – Distribuição das previsões das receitas correntes em percentagem para 2026</i>	13
<i>Gráfico 2 – Composição da Receita Corrente</i>	14
<i>Gráfico 3 – Evolução dos Impostos Diretos</i>	15
<i>Gráfico 4 – Peso relativo dos Impostos diretos (2026)</i>	15
<i>Gráfico 5 – Peso Relativo das taxas, multas e outras penalidades 2026 (%)</i>	17
<i>Gráfico 6 – Variação das Taxas, multas e outras penalidades</i>	18
<i>Gráfico 7 – Evolução das Transferências Correntes</i>	19
<i>Gráfico 8 – Evolução da Venda de Bens e Serviços Correntes</i>	20
<i>Gráfico 9 – Receitas de Capital 2026</i>	20
<i>Gráfico 10 – Transferências de Capital – por rubrica</i>	21
<i>Gráfico 11 – Composição da Despesa Corrente</i>	23
<i>Gráfico 12 – Evolução da Despesa com o Pessoal</i>	24
<i>Gráfico 13 – Distribuição das carreiras do município</i>	24
<i>Gráfico 14 – Evolução da despesa com Aquisição de Bens e Serviços</i>	25
<i>Gráfico 15 – Evolução dos Juros e Outros Encargos 2025/2026</i>	26
<i>Gráfico 16 – Transferências Correntes 2025/2026</i>	27
<i>Gráfico 17 – Evolução das Outras Despesas Correntes 2025/2026</i>	27
<i>Gráfico 18 – Evolução das despesas de Capital 2025/2026</i>	28
<i>Gráfico 19 – Evolução das despesas de Aquisição de Capital 2025/2026</i>	29
<i>Gráfico 20 – Evolução dos Passivos Financeiros 2025/2026</i>	30

1 MENSAGEM SR.º PRESIDENTE

O ano de 2026 marca o início de um novo ciclo político para a Ribeira Brava — um ciclo que queremos construir com responsabilidade, rigor e um renovado compromisso com o desenvolvimento do nosso concelho. Honramos o trabalho realizado no passado, mas iniciamos uma etapa com ambição, alinhada com os desafios que hoje se colocam às famílias, às instituições e à economia local. O Orçamento Municipal para 2026 é, por isso, mais do que um exercício técnico: representa um compromisso claro de que a Ribeira Brava continuará a crescer de forma sustentável, transparente e equilibrada.


Este orçamento foi elaborado de acordo com as exigências do regime financeiro das autarquias, respeitando as regras previsionais do POCAL, cumprindo as obrigações da NCP 26 e, pela primeira vez em vários anos, incluindo todas as demonstrações financeiras previsionais obrigatórias ao abrigo da NCP 1. Este reforço da informação económica e patrimonial traduz a nossa aposta numa gestão transparente, responsável e orientada para o futuro. Num contexto económico nacional e regional marcado pela incerteza, pela pressão inflacionista e pelo aumento dos custos operacionais, apresentamos um documento equilibrado e sustentável, com receitas correntes superiores às despesas correntes e um resultado líquido previsional positivo, demonstrando a boa gestão dos recursos públicos.

Mas este orçamento vai além dos números e da técnica: é um orçamento centrado nas pessoas e na resposta aos desafios reais do concelho. Estrutura-se em três pilares estratégicos que orientam o rumo deste mandato.

O primeiro pilar — Habitação e Apoio Social — procura garantir dignidade, segurança e estabilidade às famílias. Num momento em que a habitação se afirma como um dos maiores desafios do país, assumimos o compromisso de acelerar projetos habitacionais, reforçar as respostas para jovens, famílias e seniores, e intensificar os apoios sociais e programas de reabilitação, sem esquecer as parcerias com as instituições locais.

O segundo pilar — Envelhecimento Ativo e Cidadania — reflete o respeito pela nossa população sénior e o objetivo de promover inclusão e participação comunitária. Reforçamos programas de apoio direto, iniciativas educativas, culturais e recreativas, como a Universidade Sénior, e promovemos uma cidadania ativa e inclusiva, garantindo que ninguém fica para trás.

O terceiro pilar — Economia, Acessibilidades e Território — projeta o futuro da Ribeira Brava, através de investimento público consistente, melhoria dos acessos, apoio ao comércio



local, reforço da competitividade e promoção da sustentabilidade ambiental. Em 2026 avançaremos com um plano de investimento robusto, que inclui 68 projetos e 10 novos investimentos estruturantes, abrangendo caminhos municipais, estradas agrícolas, requalificação urbana, mobilidade e valorização do espaço público.

A solidez financeira é a base que sustenta todas estas opções. O orçamento cumpre integralmente o equilíbrio corrente, apresenta uma tesouraria estável e mantém uma ampla capacidade de endividamento. As demonstrações financeiras previsionais — Balanço, Demonstração de Resultados e Fluxos de Caixa — evidenciam um Município robusto, com uma projeção de ativos superior a 100 milhões de euros e apenas 6% de passivo total, um resultado excepcional no panorama autárquico nacional. A boa gestão financeira é, para nós, mais do que uma obrigação legal: é a garantia de que o futuro da Ribeira Brava está protegido.

Iniciamos, assim, um novo ciclo com o compromisso de continuar a construir uma Ribeira Brava mais justa, mais solidária, mais moderna e mais competitiva. Queremos que cada munícipe sinta que o Município está ao seu lado e que trabalha diariamente para melhorar a qualidade de vida de todos. A todos os que vivem, trabalham, investem ou participam na construção deste território que tanto nos orgulha, deixo uma mensagem clara: continuaremos a trabalhar com seriedade, rigor e dedicação pela nossa terra.

Porque governar é cuidar. E cuidar da Ribeira Brava é a nossa missão.

Pela nossa terra e sua gente. Pela Ribeira Brava.

O Presidente da Câmara

Jorge Santos

2 REGIME FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A Constituição da República Portuguesa nos artigos n.º 6º e 238º, consagra os princípios da subsidiariedade das autarquias locais e de descentralização democrática da administração, assim como, património e finanças próprias das autarquias locais.

A Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, Lei de Enquadramento Orçamental, consta nos artigos 9º a 19º e 44º os princípios e regras orçamentais, que conjugados com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime fiscal das autarquias e entidades intermunicipais, fazem com que a elaboração de um orçamento municipal tenha de cumprir os princípios da legalidade, estabilidade orçamental, autonomia financeira, transparência, solidariedade nacional recíproca, equidade intergeracional, anualidade e plurianualidade, unidade e universalidade, justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, coordenação entre finanças locais e finanças do Estado, da tutela inspetiva e por fim da publicidade. Esta mesma lei prevê a vinculação das despesas e receitas a um quadro de planeamento orçamental plurianual numa base quadrienal evolutiva.

O Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), revogando o Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), exceto as regras estabelecidas no ponto 3.3.

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, aborda também o regime financeiro da administração pública, onde nos diz que as demonstrações orçamentais previsionais se consubstanciam no orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e no plano plurianual de investimentos (PPI).

A elaboração dos presentes documentos previsionais observa os princípios e critérios previstos na Norma Contabilidade Pública 1 (NCP 1), assegurando que a informação financeira e patrimonial projetada é preparada com base em pressupostos razoáveis, coerentes e devidamente fundamentados. Em conformidade com esta Norma, são apresentados todos os mapas previsionais legalmente obrigatórios, nomeadamente o Balanço Previsional, Demonstração de Resultados Previsional, Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional, os quais, ao abrigo da Lei do Orçamento do Estado para 2025, deixam de estar dispensados de entrega, passando a integrar obrigatoriamente o processo orçamental.

3 REGRAS PREVISIONAIS

Os documentos previsionais são elementos fundamentais de toda a atividade financeira do Município, como tal, a elaboração dos mesmos obedece a um conjunto variado de regras a serem respeitadas, tendo em conta o objetivo de melhoria das condições de vida dos munícipes, de acordo com o quadro de atribuições e competências das Autarquias Locais segundo a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

No Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, dispõe no seu artigo n.º 17, que é excluído de revogação do POCAL (Decreto-Lei no 54-A /99, de 22 de fevereiro), o ponto 3.3 relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se à elaboração para o ano do orçamento a aprovar (2026), mas não para os anos seguintes considerados no mesmo (2027 a 2030).

Essas regras são que o valor inscrito no orçamento não pode ser superior a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, em relação as rubricas de impostos diretos, indiretos, taxas e tarifas.

Só deve ser colocado no orçamento as importâncias relativas as transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento de Estado, de acordo com a sua efetiva atribuição, aprovadas no Orçamento de Estado.

As importâncias relativas aos empréstimos só devem ser colocadas no orçamento após a sua contratação.

As importâncias previstas para as despesas com o pessoal devem consagrar, o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria e aquele pessoal cujos contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento.

Importa ainda considerar o disposto no artigo 138.º da Lei do Orçamento do Estado de 2025, que estabelece que, na elaboração dos documentos previsionais, os municípios não podem inscrever previsões de receita provenientes da venda de bens imóveis em montante superior à média das receitas efetivamente arrecadadas por essa via nos 36 meses anteriores ao mês de elaboração do orçamento

3.1 Enquadramento Macroeconómico Aplicado

A elaboração dos documentos previsionais para 2026 teve igualmente em consideração o enquadramento macroeconómico nacional divulgado pelo Banco de Portugal e pelas principais entidades oficiais. As projeções recentes apontam para um cenário de crescimento económico moderado e inflação controlada, que permite às autarquias planear com rigor e previsibilidade.

De acordo com o Boletim Económico do Banco de Portugal (outubro de 2025), estima-se:

- Crescimento do PIB: +1,9% em 2025, +2,2% em 2026 e +1,7% em 2027.
- Crescimento do consumo privado: +3,3% em 2025 e cerca de +2,0% em 2026.
- Inflação (IHPC) estabilizada: 2,2% em 2025, 1,9% em 2026 e 2,0% em 2027.
- Investimento em trajetória crescente, impulsionado pela execução dos fundos europeus.

Estas tendências criam um enquadramento económico que, embora prudente, é favorável à atividade municipal, permitindo estimar com maior segurança a evolução das receitas e dos custos operacionais, apoiar a realização de investimentos e reforçar políticas locais essenciais.

Estimativas das Demonstrações Financeiras Previsionais

As estimativas utilizadas para a elaboração do Balanço Previsional, da Demonstração de Resultados Previsional e da Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional foram construídas com base no Orçamento Municipal de 2026, nos investimentos programados e nos movimentos económicos que não envolvem fluxos financeiros.

Contudo, importa salientar que estas projeções, pela sua natureza e pela inexistência de valores comparativos fiáveis, constituem estimativas de trabalho e não devem ser interpretadas como valores finais ou definitivos. A especialização económica e o corte das operações apenas se concretizam em termos anuais, podendo ocorrer ajustamentos relevantes aquando do apuramento contabilístico efetivo.

4 ORÇAMENTO

Resumo do Orçamento 2026							
Receitas			Despesas				
Rúbrica	Montante	%	Rúbrica	Montante	%		
Receitas Correntes			Despesas Correntes				
R11	01 Impostos directos	2 537 500,00 €	16,4%	D1	01 Despesas com o pessoal	3 431 500,00 €	22,1%
R12	02 Imposto indirectos	5,00 €	0,0%	D2	02 Aquisição de bens e serviços	2 909 599,92 €	18,8%
R3	04 Taxas Multas e outras penalidades	1 011 445,00 €	6,5%	D3	03 Juros e Outros encargos	138 001,00 €	0,9%
R4	05 Rendimentos de Propriedade	28 252,00 €	0,2%	D4	04 Transferências correntes	1 652 000,00 €	10,7%
R5	06 Transferências Correntes	7 774 068,00 €	50,2%	D4	05 Subsídios	1 000,00 €	0,0%
R6	07 Venda de Bens e Serviços	1 625 838,00 €	10,5%	D5	06 Outras Despesas Correntes	103 425,00 €	0,7%
R7	08 Outras receitas Correntes	3,00 €	0,0%		Total das Despesas Correntes	8 235 525,92 €	53,1%
	Total das Receitas Correntes	12 977 111,00 €	83,7%				
Receitas de Capital			Despesas de Capital				
R8	09 venda de Bens de Investimento	3,00 €	0,0%	D6	07 Aquisição de Bens de Capital	6 765 000,00 €	43,6%
R9	10 Transferências de Capital	2 521 383,00 €	16,3%	D7	08 Transferências de Capital	150 000,00 €	1,0%
R12	11 Activos Financeiros	1,00 €	0,0%	D9	09 Activos Financeiros	1 000,00 €	0,0%
R13	12 Passivos Financeiros	2,00 €	0,0%	D10	10 Passivos Financeiros	348 474,08 €	2,2%
R10	13 Outras Receitas de Capital	0,00 €	0,0%	D8	11 Outras despesas de capital	0,00 €	0,0%
	Total das Receitas de Capital	2 521 389,00 €	16,3%		Total das Despesas de Capital	7 264 474,08 €	46,9%
Outras Receitas							
R11	15 Reposições não abatidas nos Pagamentos	1 500,00 €	0,0%				
	Total das Outras Receitas	1 500,00 €	0,0%				
	Total Receita	15 500 000,00 €	100,0%		Total Despesa	15 500 000,00 €	100,0%

Tabela 1 – Resumo do Orçamento 2026

O orçamento para o ano de 2026, prevê um valor de 15.500.000,00 € de receitas e despesas, valor este necessário para precaver os encargos já assumidos, os que irão transitar e também os futuros investimentos que o Município pretende realizar. Este orçamento segue uma linha de responsabilidade financeira através de um cumprimento atempado dos compromissos bancários e de outros credores, em prazos cada vez mais curtos.

Como se pode observar (tabela 1), foi aplicada a regra do equilíbrio corrente, de acordo com o artigo 40º da Lei das Finanças Locais (anexo I), o valor previsto das receitas correntes 12.977.111,00 € é maior ou igual que o valor das despesas correntes 8.235.525,92 € adicionado o valor das amortizações medias de empréstimos de médio longo prazo 348.474,08 €, perfazendo um valor de 8.584.000,00 €.

Os montantes relativos a receitas provenientes de Impostos Directos, Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades foram aferidos conforme o disposto na alínea a) do Ponto 3.3 do POCAL: “As importâncias relativas a impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que antecedem o mês da sua elaboração” (anexo II).

Acresce às regras previsionais acima descritas, as da Lei do Orçamento de Estado de 2024, no artigo n.º 70 da Lei n.º 82/2023, a impossibilidade de orçamentar receitas respeitantes a receitas de capital, na rubrica Venda de bens de Investimento (R8) em

montantes superiores à média aritmética simples das receitas arrecadadas, com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que antecedem à data da elaboração dos documentos previsionais em 2026, por parte dos municípios.

Além destas regras previsionais também serão respeitados todos os princípios orçamentais de acordo com a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, Lei de Enquadramento Orçamental e a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime fiscal das autarquias e entidades intermunicipais.

Para o orçamento de 2026 foi efetuado a distribuição pelas orgânicas do Município da Ribeira Brava, de forma a seguir os pressupostos definidos pela DGAL, que sugere a desagregação do capítulo orgânico 01 de forma a contemplar as seguintes subdivisões, 01.01. Assembleia Municipal, 01.02. Câmara Municipal e 01.03. Operações Financeiras.

2026		
Orgânica	Nome	Valor
0101	Assembleia Municipal	35 500,00 €
0102	Câmara Municipal	14 979 024,92 €
0103	Operações Financeiras	485 475,08 €

Tabela 2 – Orçamento por Orgânica

No âmbito das Grandes Opções do Plano (GOP) — que integram o Plano Plurianual de Atividades (PAM) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) — encontra-se previsto, para o ano de 2026, um montante de 2.957.500,00 € destinado à execução das atividades inscritas no PAM, distribuídas por 21 planos.

Relativamente ao investimento, está contemplado um valor de 6.916.000,00 €, repartido por 68 planos de investimento, dos quais 10 correspondem a novos projetos, designadamente:

- Construção de Habitação Municipal;
- Construção do Caminho Municipal da Amoreira;
- Construção do Caminho Municipal de ligação entre a Corujeira e a Marginal da Ribeira Brava;
- Prolongamento da Galeria da Marginal da Ribeira Brava;
- Alargamento da Vereda dos Carriços, com ligação à Estrada Regional;
- Ampliação e Requalificação do Cemitério do Campanário, incluindo Capela Mortuária e novo arruamento;
- Construção de uma ciclovia ao longo do vale;

- Construção de um parque de campismo;
- Construção do Caminho Agrícola da Terça;
- Construção do Caminho Agrícola da Rocha Alta.

	2026	2027	2028	2029	2030
PAM	2 957 500,00 €	2 986 300,00 €	2 976 300,00 €	2 951 300,00 €	3 017 800,00 €
PPI	6 916 000,00 €	14 661 500,00 €	8 959 500,00 €	4 199 500,00 €	2 316 000,00 €
Total	9 873 500,00 €	17 647 800,00 €	11 935 800,00 €	7 150 800,00 €	5 333 800,00 €

Tabela 3 – Grandes Opções do Plano (GOP)

Em relação a divisão das GOP, por classificação funcional, temos 17 áreas/objetivos, onde o valor principal vai para o ordenamento do território 3.374.500,00 € e a agricultura 2.005.000,00 €, devido a previsão de diversos investimentos em caminhos e estradas municipais, assim como, caminhos agrícolas, como podemos observar na tabela 4.

2026		
Classificação	Nome	Valor
1.1.1.	Administração Geral	474 000,00 €
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	444 000,00 €
2.1.0.	Educação	311 500,00 €
2.1.1.	Ensino Superior	288 000,00 €
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	1 000,00 €
2.2.2.	Veterinária	107 500,00 €
2.3.2.	Ação Social	516 500,00 €
2.4.1	Habitação/Planeamento	170 000,00 €
2.4.2.	Ordenamento do Território	3 374 500,00 €
2.4.6.	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	120 000,00 €
2.5.1.	Cultura, Desporto, Recreio, Lazer e Saúde	850 500,00 €
2.5.2.	Religiosas	486 000,00 €
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	2 005 000,00 €
3.3.1.	Transportes Rodoviários	110 000,00 €
3.4.2.	Turismo	180 000,00 €
4.2.	Transferências entre administrações	275 000,00 €
4.3.	Diversos Não Especificados	160 000,00 €

Tabela 4 – Divisão por Classificação Funcional das GOP

4.1 Orçamento da Receita

No orçamento da receita para 2026, está previsto um valor 15.500.000,00 €, divididas entre receitas correntes 12.977.111,00 € e receitas de capital 2.521.389,00 €, assim como as outras receitas no valor de 1.500,00 €. As receitas que advém dos impostos são de variação regular, com elevado nível de precisão, sendo utilizado para o orçamento de 2026 a média aritmética dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, neste caso desde novembro 2023 até outubro 2025.

Neste orçamento já estão incluídas as verbas previstas das transferências do Estado calculadas com base nos valores da Lei do Orçamento de Estado para 2025 atualizado à taxa de inflação de 2,1% com base nas regras previstas do POCAL (nos pontos ainda em vigor), uma vez, que o orçamento de Estado para 2026 não se encontra publicado. Tendo em conta a Proposta de Lei do Orçamento de Estado de 2026, estima-se uma arrecadação total de 9.506.064,00 €, dividido entre as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro, o Fundo Social Municipal, a Participação no IRS do Município e a verba do n.º 3 art.º 35.º da Lei 73/2013, o que possibilitará um adicional de 135 006,00 € face ao valor orçamentado.

Orçamento da Receita 2026		
Rubrica	Montante	%
Receitas Correntes		
Impostos directos	2 537 500,00 €	16,4%
Imposto indirectos	5,00 €	0,0%
Taxas Multas e outras penalidades	1 011 445,00 €	6,5%
Rendimentos de Propriedade	28 252,00 €	0,2%
Transferências Correntes	7 774 068,00 €	50,2%
Venda de Bens e Serviços	1 625 838,00 €	10,5%
Outras receitas Correntes	3,00 €	0,0%
Total de Receitas Correntes	12 977 111,00 €	83,7%
Receitas de Capital		
venda de Bens de Investimento	3,00 €	0,0%
Transferências de Capital	2 521 383,00 €	16,3%
Activos Financeiros	1,00 €	0,0%
Passivos Financeiros	2,00 €	0,0%
Outras Receitas de Capital	0,00 €	0,0%
Total de Receitas Capital	2 521 389,00 €	16,3%
Outras Receitas		
Reposições não abatidas nos Pagamentos	1 500,00 €	0,0%
Total de Outras Receitas	1 500,00 €	0,0%
Total Receita	15 500 000,00 €	100,0%

Tabela 5 – Orçamento da Receita 2026

4.1.1 Receita Corrente

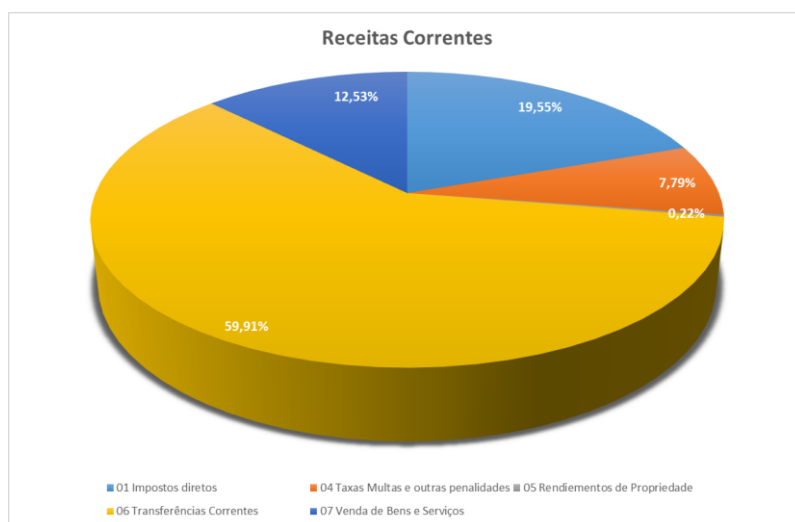


Gráfico 1 – Distribuição das previsões das receitas correntes em percentagem para 2026

Entende-se com receitas correntes aquelas que não são duradouras, de caráter normal e regular, proveniente de rendimentos do período, tais como, impostos diretos e indiretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes e outras receitas.

As receitas correntes são arrecadadas no decorrer do exercício financeiro, imputáveis ao período da receita e constituem a maior fonte de financiamento para o orçamento de 2026.

De acordo com a previsão, as receitas correntes representaram um valor total de 12.977.111,00 €, o que equivale a 83,72% do total do Orçamento da Receita. Pela análise da estrutura da receita corrente e de acordo com o Gráfico 1, observa-se que as transferências correntes é a rubrica com maior expressão, representando 50,16% das receitas totais previstas a obter em 2026, agregando as candidaturas aos fundos comunitários e o Orçamento do Estado.

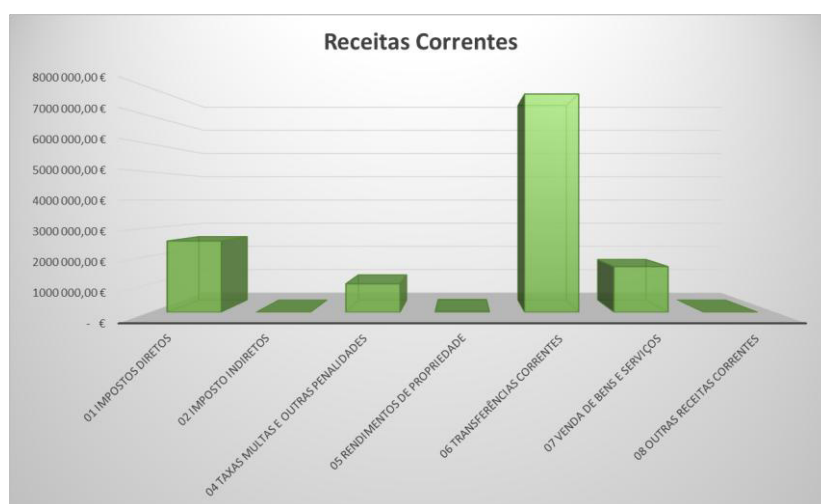


Gráfico 2 – Composição da Receita Corrente

4.1.1.1 IMPOSTOS DIRETOS

Os impostos diretos são aqueles que o Município arrecada diretamente do rendimento dos sujeitos passivos de imposto, tais como: IMI (Imposto Municipal sobre os Imóveis); IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis); e o IUC (Imposto Único de Circulação). Estes impostos correspondem a 16,37% da receita total do Município, sendo esta uma estimativa elaborada com base na regra do POCAL alínea a) do ponto 3.3.1, ou seja, corresponde à média aritmética, dos valores dos últimos 24 meses, no mês da elaboração como referência para os dados das receitas, considerando as situações de alteração legislativa que condicionam as receitas futuras. Estas receitas são de variação regular, o que permite um elevado grau de precisão na previsão.

Impostos diretos	Valor	% da Receita	Variação
2025	2 265 667,00 €	11,41%	271 833,00 €
2026	2 537 500,00 €	16,37%	

Tabela 6 – Variação dos Impostos Diretos

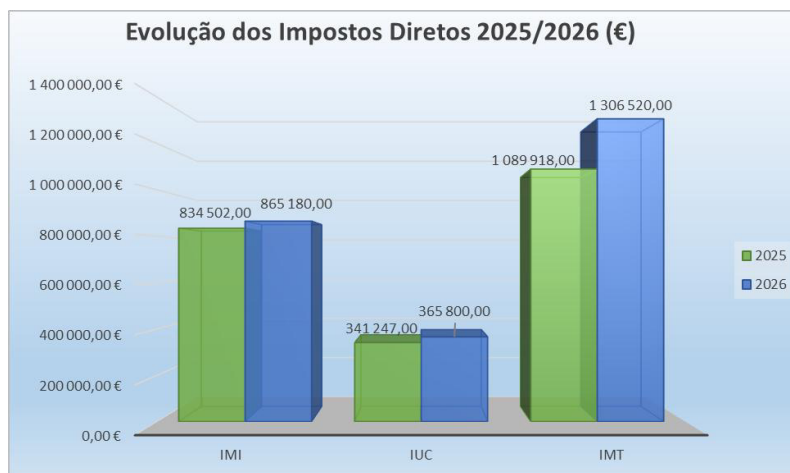


Gráfico 3 – Evolução dos Impostos Diretos

Analisando o gráfico 3, constata-se que no âmbito dos impostos diretos, o imposto mais relevante é o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), do qual se espera uma variação significativa, aumentando 17,87 % do seu valor em relação ao ano transato, com um valor global na receita de 1.306.520,00 €. Note-se que as receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aumentaram 3,68 %, atingindo um valor de 865.180,00 €. No que diz respeito ao Imposto Único de Circulação (IUC), observou-se uma variação positiva de 7,20%, evidenciando também um aumento significativo para a casa dos 365.800,00 €.



Gráfico 4 – Peso relativo dos Impostos diretos (2026)

Como podemos observar no gráfico 4, os impostos que mais contribuem para esta receita são os provenientes do IMT e IMI.

O IMT é um reflexo do dinamismo que o mercado imobiliário tem tido nos últimos tempos quer na Região Autónoma da Madeira quer no concelho da Ribeira Brava.

O IMI, Imposto Municipal sobre Imóveis, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003 (Código do IMI), de 12 de novembro que veio reformar o sistema de avaliação de propriedade, em especial a urbana. Cabe à Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, em reunião realizada a 20 de novembro de 2025, aprovar esse imposto, cujas taxas são determinadas pelo citado diploma e suas alterações. Assim sendo, pretende-se aplicar a taxa mínima de IMI dos prédios urbanos.

Em 2016 foi introduzido um benefício fiscal, o IMI Familiar (artigo 112-A do Decreto-Lei n.º 287/2003 do Código do IMI, de 12 de novembro), que veio dar uma ajuda ao equilíbrio do orçamento das famílias com filhos a cargo, deduzindo um valor fixo ao montante do imposto a pagar.

Como o IMI é um imposto cuja receita reverte para o Município onde se situa o imóvel, cabe à respetiva Câmara Municipal decidir quais as famílias que vão usufruir desta vantagem a cada ano com critérios específicos. Pelo que o orçamento foi preparado no pressuposto que a Assembleia Municipal, irá aprovar a redução máxima do IMI aos imóveis destinados a habitação própria e permanente, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, de acordo com a tabela que se segue.

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa
1 dependente	€ 30,00
2 dependentes	€ 70,00
3 dependentes ou mais	€ 140,00

Tabela 7 – Dedução IMI prevista para 2026

A derrama é um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável das pessoas coletivas, sendo a taxa fixada anualmente pelos diferentes municípios. É de salientar, que de forma a incentivar a fixação de novas empresas e de apoiar as que existem, o Município da

Ribeira Brava não aplica este imposto, isentando as empresas com sede no município desta carga fiscal.

4.1.1.2 TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES.

Nesta rubrica, enquadra-se taxas relacionadas com as festividades, licenciamento de obras particulares, licenciamento de táxis, queimadas, comércio ambulante, certidões e outros, multas aplicadas por quem infringe a lei, outras penalidades que não constam nas definições anteriores, e Taxas Municipais de Direitos de Passagem.

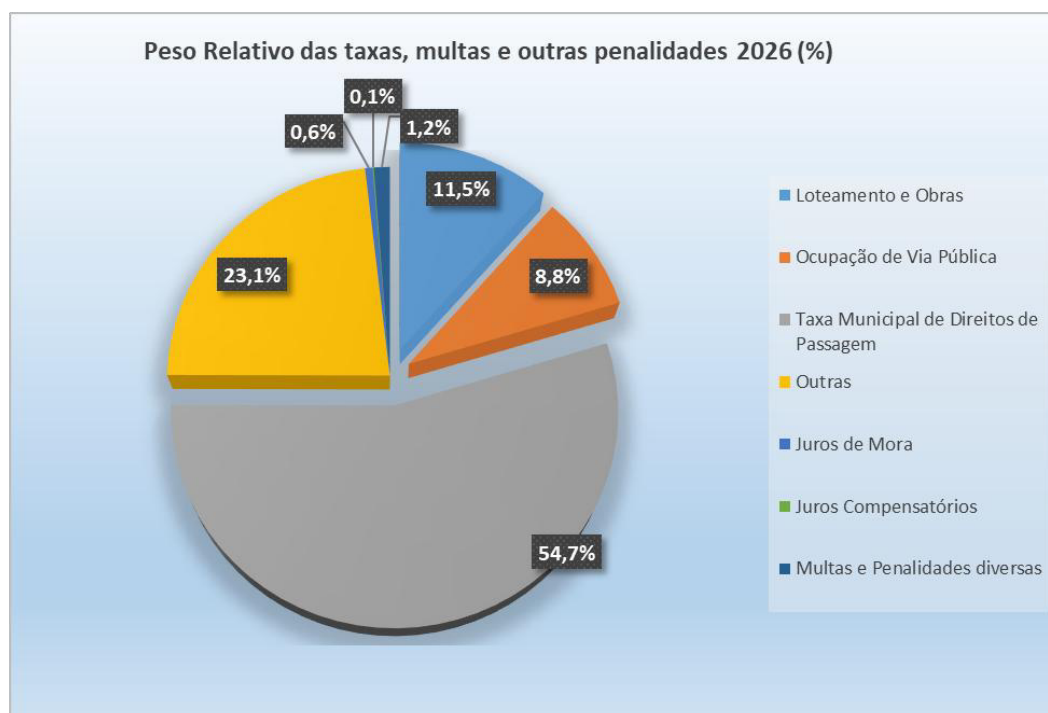


Gráfico 5 – Peso Relativo das taxas, multas e outras penalidades 2026 (%)

Como refletido no gráfico 5, a rubrica com maior impacto nas taxas, multas e outras penalidades, é a referente às Taxas Municipais de Direitos de Passagem (TMDP), que corresponde a 54,7% do valor global desta verba orçamental.

Também podemos observar que além das Taxas Municipais de Direitos de Passagem (TMDP), as rubricas com algum peso são o loteamento de obras com 11,5% e a ocupação da via pública com 8,8%, as restantes têm um carácter residual abaixo dos 5% de peso nesta classificação orçamental (04 - Taxas, multas e outras penalidades).

04 Taxas, multas e outras penalidades	Valor	%
Mercados e Feiras	668,00 €	0,1%
Loteamento e Obras	116 181,00 €	11,5%
Ocupação de Via Pública	89 152,00 €	8,8%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem	552 663,00 €	54,6%
Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	754,00 €	0,1%
Taxa pela Emissão do Certificado de Registo	1,00 €	0,0%
Taxa Turística	1,00 €	0,0%
Publicidade	1,00 €	0,0%
Outras	233 474,00 €	23,1%
Juros de Mora	5 657,00 €	0,6%
Juros Compensatórios	913,00 €	0,1%
Coimas e Penalidades por contra ordenações	6,00 €	0,0%
Multas e Penalidades diversas	11 974,00 €	1,2%

Tabela 8 – Taxas, multas e outras penalidades

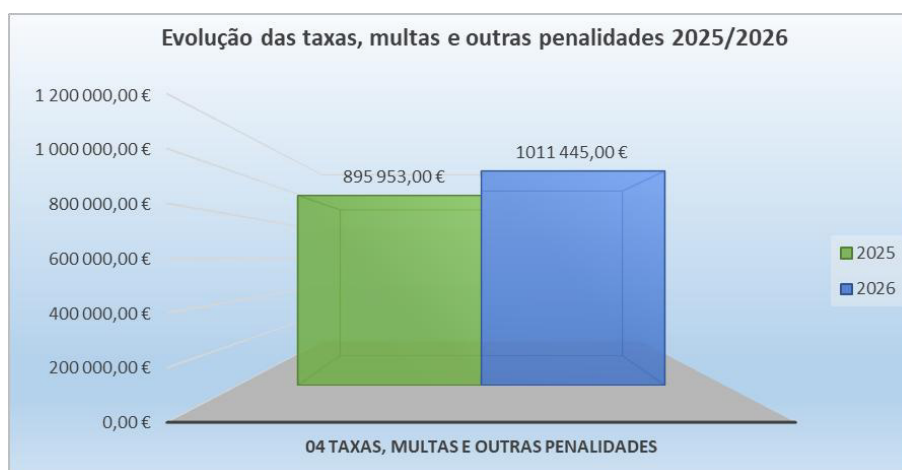


Gráfico 6 – Variação das Taxas, multas e outras penalidades

Observando o gráfico 6, podemos verificar que apesar de estarmos a aplicar a média aritmética dos últimos 24 meses o valor referente às taxas, multas e outras penalidades aumentou significativamente em 115.492,00 €, um aumento de 12,89 %.

4.1.1.3 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes são aquelas recebidas de entidades de direito público ou privado, sem qualquer contraprestação, desde que sejam utilizadas para financiar as despesas correntes. As transferências para os municípios, referentes ao FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro); ao FSM (Fundo Social Municipal) e à participação fixa do IRS, segundo a Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020, assim como, a verba referida anteriormente referente ao n.º 3 art.º 35.º da Lei n.º 73/2014 estão calculadas à taxa de inflação de 2,1%.

As transferências correntes são a rubrica com maior peso no orçamento da receita com 50,2%, correspondendo a um valor de 7.774.068,00 €.

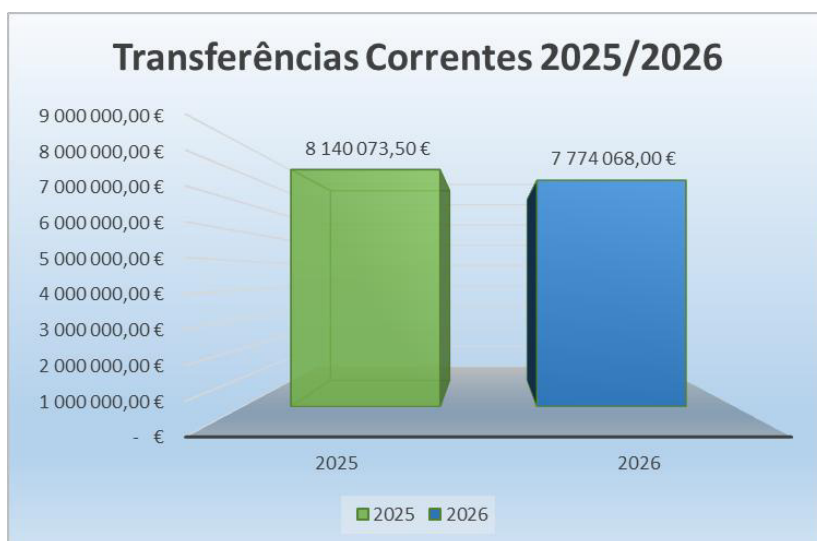


Gráfico 7 – Evolução das Transferências Correntes

No Orçamento para 2026, prevê-se uma diminuição nas Transferências Correntes. Este decréscimo resulta sobretudo da redução esperada nas transferências do Estado, em particular nas rubricas Outras Transferências e Outras Transferências Regionais, que registam uma diminuição conjunta de 404.998,00 €.

A esta redução soma-se ainda a variação negativa da transferência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2014, para a qual se antecipa um decréscimo de 5,52%, correspondente a 54.821,50 €.

Por outro lado, o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) apresenta um acréscimo de 112.708,00 €, traduzindo uma variação positiva de 2,10% face a 2025, fixando-se em 5.965.989,00 €.

Deste modo, a diminuição global das Transferências Correntes resulta da conjugação das variações verificadas nestas quatro rubricas.

4.1.1.4 VENDA DE BENS E SERVIÇOS

As vendas de bens e serviços inscritas nesta rubrica correspondem às receitas provenientes dos parques de estacionamento, parquímetros e estacionamento por zona, bem como das rendas de propriedades municipais (incluindo rendas do mercado e outras rendas), da venda de sucata e de outras vendas correntes de bens e serviços. Para 2026, estas receitas totalizam 1.625.838,00 €, representando cerca de 10,5% da receita total prevista.

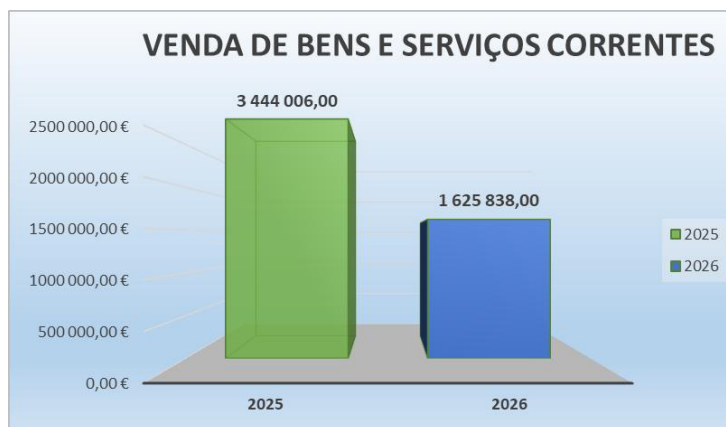


Gráfico 8 – Evolução da Venda de Bens e Serviços Correntes

Comparativamente ao ano de 2025, regista-se uma diminuição significativa nesta rubrica. Esta redução traduz uma postura de maior prudência nas estimativas municipais, num contexto de conjuntura económica desfavorável, marcada pela instabilidade política e pela persistente tendência inflacionista, fatores que justificam uma previsão mais conservadora para 2026.

4.1.2 Receita Capital

Entende-se por receitas de capital, todos os ganhos provenientes de bens duradouros e de carácter permanente no município (horizonte temporal de mais de um ano civil). Constituem receitas de capital: venda de bens de investimento, transferência de capitais do Orçamento do Estado (previsto na Lei 75-B/2020), subsídios ao investimento e passivos financeiros (empréstimos).

As Receitas de Capital têm um peso de 16,3% do total do orçamento da receita para 2026, que corresponde a um valor de 2.521.389,00 €.

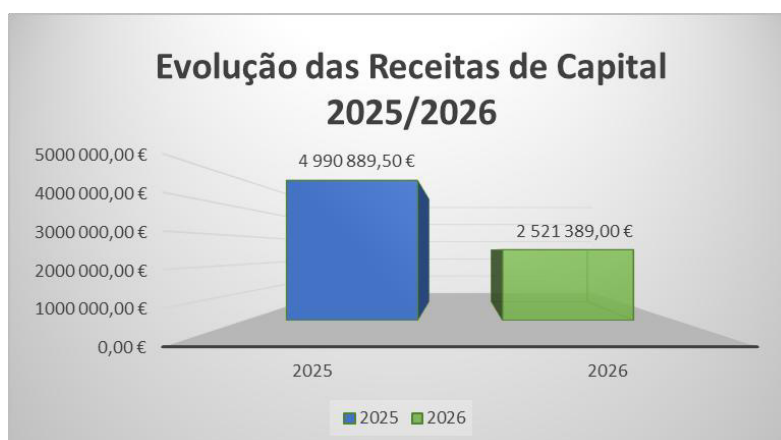


Gráfico 9 – Receitas de Capital 2026

Como se pode observar no gráfico 9, as Receitas de Capital, irão diminuir em 2.469.500,50€, correspondendo a uma diminuição de 49,5%.

As transferências de capital representam a continuidade de projetos aprovados anteriormente, bem como novas candidaturas para projetos a executar, apoiados pela ADRAMA, IHRU, IDR E PRODERAM/PEPAC. Estas transferências englobam também o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) de capital e a transferência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013.

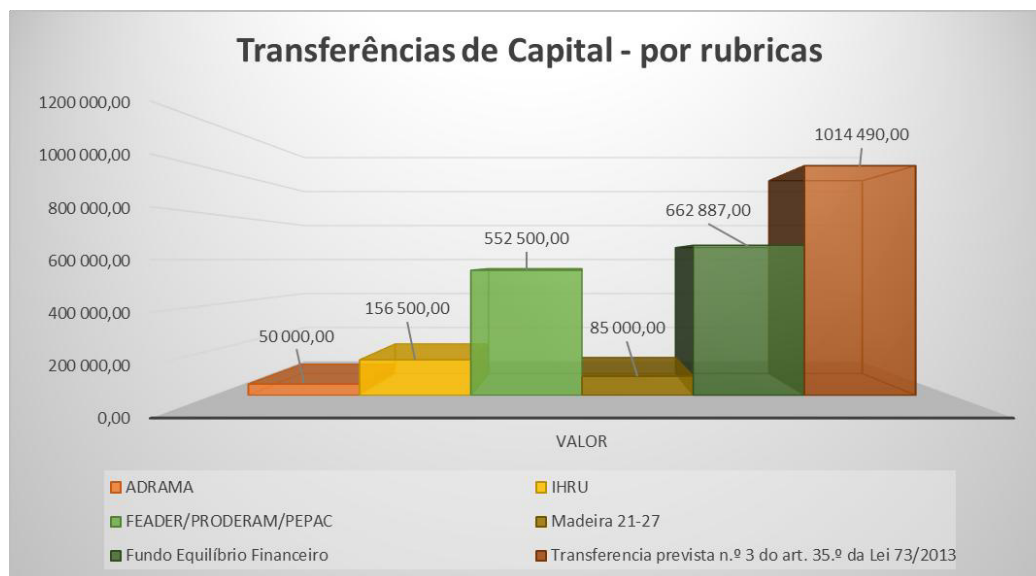


Gráfico 10 – Transferências de Capital – por rubrica

4.1.3 Comparação do Orçamento da Receita

Receitas			
Rúbrica	2025	2026	%
Receitas correntes			
01 Impostos directos	2 265 667,00 €	2 537 500,00 €	12,0%
02 Imposto indirectos	5,00 €	5,00 €	0,0%
04 Taxas Multas e outras penalidades	895 953,00 €	1 011 445,00 €	12,9%
05 Rendimentos de Propriedade	64 403,00 €	28 252,00 €	-56,1%
06 Transferências Correntes	8 140 073,50 €	7 774 068,00 €	-4,5%
07 Venda de Bens e Serviços	3 443 006,00 €	1 625 838,00 €	-52,8%
08 Outras receitas Correntes	3,00 €	3,00 €	0,0%
Total das Receitas Correntes	14 809 110,50 €	12 977 111,00 €	-12,4%
Receitas de Capital			
09 venda de Bens de Investimento	3,00 €	3,00 €	0,0%
10 Transferências de Capital	4 990 883,50 €	2 521 383,00 €	-97,9%
11 Ativos Financeiros	1,00 €	1,00 €	0,0%
12 Passivos Financeiros	2,00 €	2,00 €	0,0%
Total das Receitas de Capital	4 990 889,50 €	2 521 389,00 €	-49,5%
Outras Receitas			
15 Reposições não abatidas nos Pagamentos	50 000,00 €	1 500,00 €	-97,0%
Total das Receitas de Capital	50 000,00 €	1 500,00 €	-97,0%
Total Receita	19 850 000,00 €	15 500 000,00 €	-21,9%

Tabela 9 – Comparação Orçamento da Receita 2025-2026

Da análise comparativa entre o Orçamento da receita de 2025 e o que é previsível para 2026, observa-se uma variação positiva de 4.350.000,00 €. Esta diminuição está diretamente associada as transferências correntes e as transferências de capital, mais concretamente devido à diminuição das receitas provenientes do Estado e também a redução da Venda de Bens e Serviços.

4.2 Orçamento da Despesa

4.2.1 Despesas Correntes

As despesas correntes são os gastos de caráter permanente e regular no município, constituídas essencialmente por: despesas com pessoal (salários e encargos com remunerações), aquisição de bens e serviços, pagamento dos juros da dívida, transferências correntes, subsídios e outras.

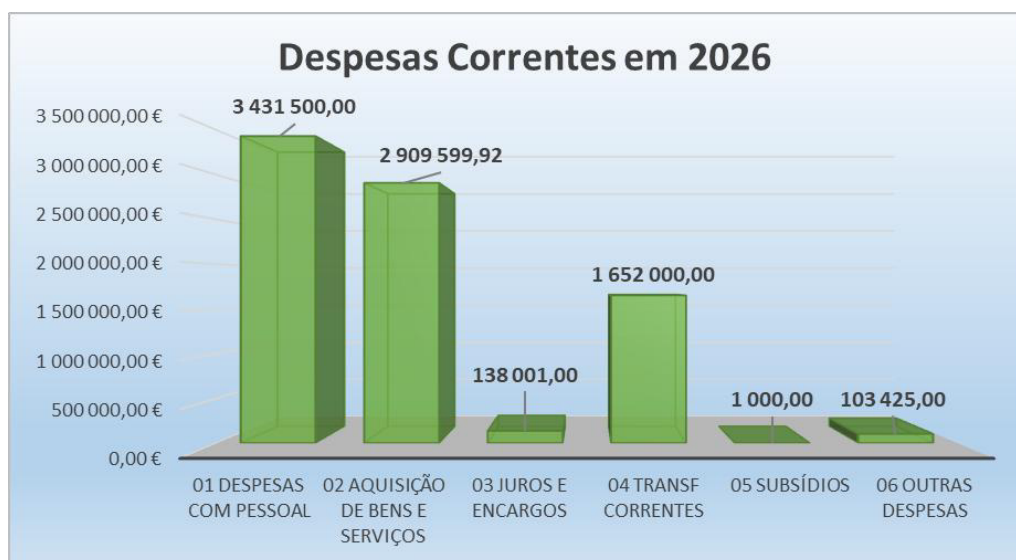


Gráfico 11 – Composição da Despesa Corrente

As despesas correntes representam 53,1% do total das despesas do orçamento, totalizando um valor de 8.235.525,92 €. Ao analisar o gráfico 11, observamos que as rubricas com maior relevância são as “Despesas com o Pessoal”, que atingem um valor de 3.431.500,00 €, correspondendo a 22,1% do total do orçamento e as “Aquisições de bens e serviços” que atingem o valor de 2.909.599,92 €, cerca de 18,8% do valor total da Despesa.

Outra importante componente das despesas correntes são as transferências correntes, verbas estas que totalizam os apoios quer as famílias que as instituições sem fins lucrativos, perfazendo um total de 1.652.000,00 €.

O destaque para este orçamento nas despesas correntes advém das despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços. O investimento nestas rubricas compreende as necessidades do município com gastos correntes perante a atividade exercida, tendo em conta os gastos correntes que cada serviço municipal precisa para o seu funcionamento, assim como, diversas despesas na realização de eventos culturais e desportivos bem como no apoio municipal a diversas atividades no setor da educação.

4.2.1.1 DESPESAS COM O PESSOAL

A despesa com pessoal contempla as remunerações e/ou salários permanentes e temporários, encargos sobre remunerações, seguros, indenizações e outros. O cálculo das despesas previsíveis com o pessoal é efetuado com base nos contratos existentes e eventuais previstos a se concretizar. Estes gastos que o município detém é de previsibilidade precisa, mas com elevada tendência a correções inerentes a adaptações a legislação que possa entrar em vigência, principalmente referente a atualizações salariais e consequentemente os seus encargos.



Gráfico 12 – Evolução da Despesa com o Pessoal

A despesa com pessoal irá diminuir 39.020,00 €, significando isto que se prevê uma diminuição de cerca de 1,1%, face ao ano de 2025.

A previsão de despesas com o pessoal é efetuada tendo em conta o pessoal que ocupa lugares do quadro, pessoal em qualquer outra situação, todas as despesas dos órgãos autárquicos (executivo e deliberativo), a previsão de abertura de novas vagas para colaboradores, bem como das atualizações salariais decorrentes do descongelamento das carreiras e atualização do valor do salário mínimo, conforme reflete o mapa de pessoal.

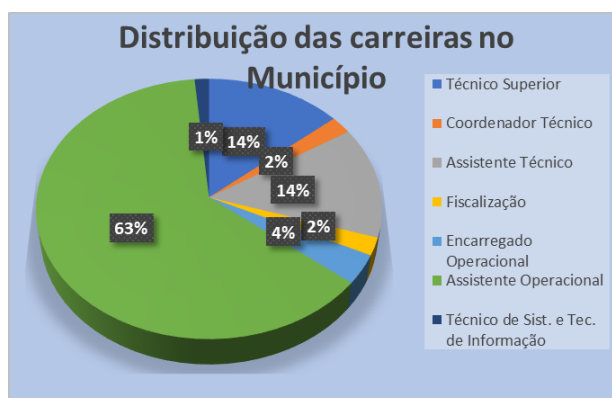


Gráfico 13 – Distribuição das carreiras do município

4.2.1.2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

O apuramento dos gastos imputáveis a Aquisição dos Bens e Serviços assentou-se nos compromissos assumidos, bem como, contratos de serviços em vigor e despesas de funcionamento.

Nesta rubrica prevê-se custos com a aquisição de bens e serviços, devendo-se a inovação do Plano de Atividades apresentado por este executivo camarário, nomeadamente, apoiando as vertentes culturais, desportivas, recreativas, religiosas, lazer, educativas e sociais. Realça-se também que as despesas com serviços e bens de consumo são previstas nesta rubrica. A estes inclui-se os consumos de eletricidade, águas e resíduos, custos com a atividade corrente do Município da Ribeira Brava.

Como podemos observar no gráfico 14, o valor da despesa da rubrica de aquisição de bens e serviços sofreu uma diminuição de 0,84% no valor de 24.715,08 € em relação a 2025, totalizando em 2026 o valor de 2.909.599,92 € que compõem cerca de 18,80 % da despesa total.

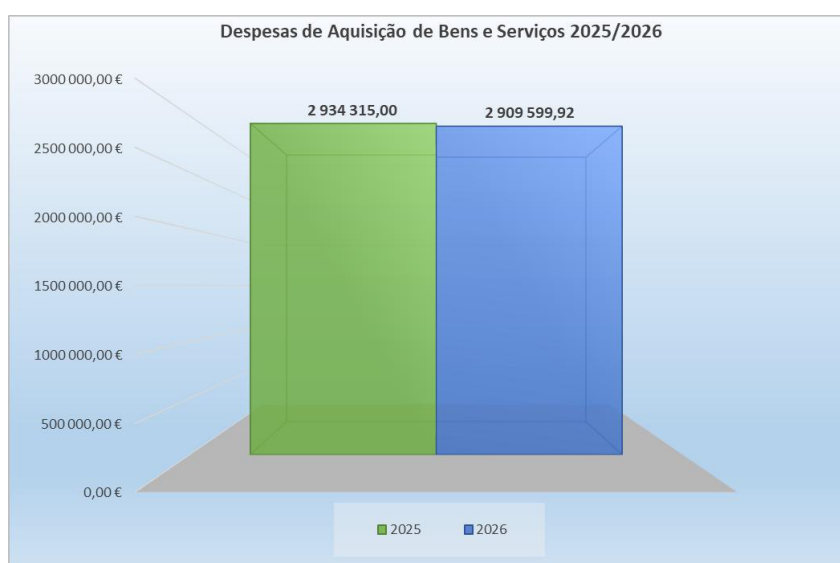


Gráfico 14 – Evolução da despesa com Aquisição de Bens e Serviços

4.2.1.3 JUROS E OUTROS ENCARGOS

Nesta vertente, são previstas verbas para satisfazer a dívida dos empréstimos contratados a médio e longo prazo, assim como as despesas bancárias, como as comissões e despesas de manutenção de contas.

Os valores previstos têm em consideração o cenário de estabilização das taxas de juro, prevendo-se um encargo de 138.001,00 €, que representa uma diminuição de 55,1 %. Esta

diminuição deve-se em grande parte devido ao capital já amortizado dos empréstimos por parte do município durante o ano de 2025.



Gráfico 15 – Evolução dos Juros e Outros Encargos 2025/2026

4.2.1.4 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Nesta rubrica estão inscritas as transferências de verbas para as diversas instituições de acordo com os regulamentos em vigor, com o objetivo de financiar despesas correntes sem qualquer contrapartida direta para o Município, traduzindo-se na prossecução de interesses coletivos, seja de índole cultural, desportiva, social e recreativa, assim como o apoio à associação humanitária dos bombeiros da Ribeira Brava e Ponta do Sol, bem como as transferências para as famílias, que são incluídas o cartão do idoso, o apoio as creches, o apoio a recuperação de habitações de agregados familiares desfavorecidos e as bolsas de estudo do ensino superior.

São ainda previstas verbas para as freguesias, no valor de 125.000,00 €, mediante o regulamento aprovado.

O valor previsto no orçamento nesta rubrica é de 1.652.000,00 €, o que representa um peso de 10,7% no orçamento da despesa notando-se um aumento destas verbas no valor de 213.500,00 €.



Gráfico 16 – Transferências Correntes 2025/2026

4.2.1.5 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Outras Despesas Correntes é uma rubrica de carácter residual que atribui verba para fazer face a impostos e taxas, restituições de impostos, indemnizações e outras situações não contempladas em anteriores rubricas, sendo que para o efeito prevê-se a verba de 103.425,00€, configurando 0,7% da despesa prevista para 2026, havendo uma pequena diminuição referente ao ano anterior.

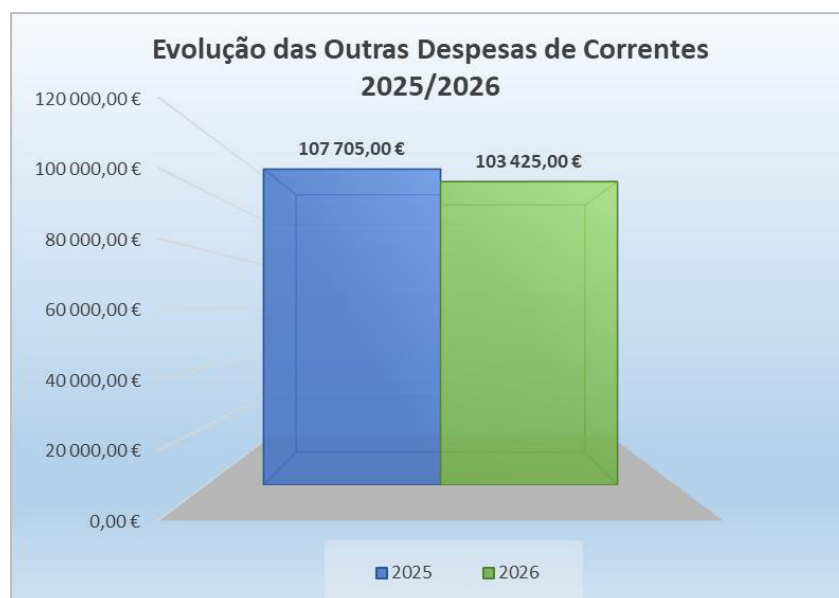


Gráfico 17 – Evolução das Outras Despesas Correntes 2025/2026

4.2.2 Despesas Capital

As Despesas de Capital representam a componente mais significativa da despesa total, correspondendo a 46,9% do orçamento. Face a 2025, verifica-se uma redução de 37,3%, o que equivale a 4.326.480,92 €.

Esta diminuição resulta, essencialmente, da redução prevista na Aquisição de Bens de Capital, refletindo uma estratégia municipal orientada pela prudência financeira e pelo controlo rigoroso do investimento.

O Município não prevê a contratação de empréstimos, uma vez que pretende manter equilíbrio financeiro, assegurar a sustentabilidade da dívida municipal e privilegiar o financiamento por fundos próprios e por receitas correntes, garantindo que o investimento público decorre dentro de limites responsáveis e compatíveis com a capacidade financeira da autarquia uma vez que pretende preservar a robustez financeira do Município, garantir margem de manobra para futuras necessidades de investimento e assegurar que os projetos estruturantes avançam sem comprometer a estabilidade orçamental a médio prazo.

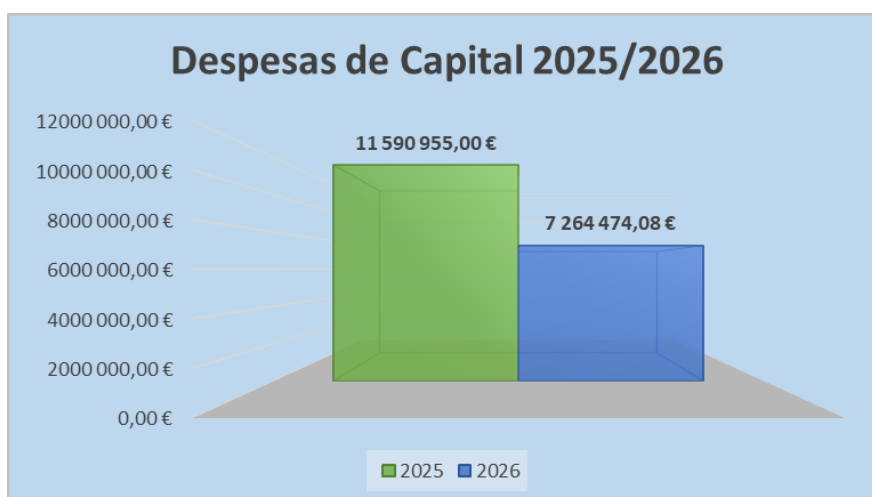


Gráfico 18 – Evolução das despesas de Capital 2025/2026

4.2.2.1 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

As Despesas de Capital representam o conjunto dos investimentos que o Município prevê realizar em 2026. Tendo em conta o rigor financeiro seguido nos últimos anos, o orçamento para 2026 evidencia uma redução nesta tipologia de despesa, refletindo uma estratégia de maior prudência e ajustamento à atual conjuntura económica.

O montante previsto para esta rubrica ascende a 7.276.000,00 €, traduzindo uma diminuição de 37,3% face ao ano anterior, correspondente a 4.326.480,92 €, conforme evidenciado no Plano Plurianual de Investimentos.

Esta redução deve-se, essencialmente, ao ajustamento das Aquisições de Bens de Capital, decorrente da revisão das prioridades municipais e da opção deliberada por uma gestão orçamental mais cautelosa, evitando a contratação de empréstimos e privilegiando o financiamento por receitas próprias.

Apesar da diminuição global, mantêm-se inscritos os investimentos estruturantes para o desenvolvimento do concelho, assegurando a continuidade dos projetos já em curso e a execução dos novos investimentos considerados prioritários, nomeadamente: intervenções de manutenção e beneficiação de equipamentos municipais, execução de novos caminhos agrícolas, reparação de veredas e caminhos municipais, melhoria de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida e elaboração de novos projetos com vista à valorização e dinamização do Município.

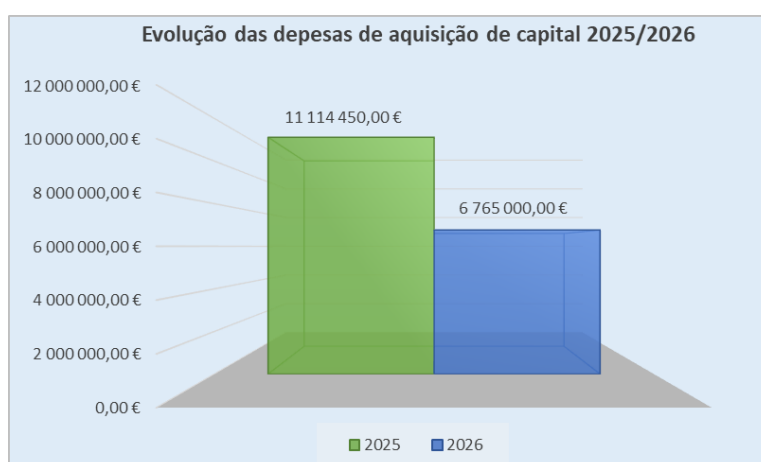


Gráfico 19 – Evolução das despesas de Aquisição de Capital 2025/2026

4.2.2.2 PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros, englobam as despesas com as amortizações de empréstimos de médio longo prazo, nesta rubrica é possível observar um ligeiro aumento face ao ano de 2025, uma vez que o último empréstimo solicitado pelo Município da Ribeira Brava, para a realização da obra de “Regeneração urbana da vila da Ribeira Brava, Entre a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral e o Pavilhão da Ribeira Brava”, começou a ser amortizado a meio do ano de 2025. No total prevê-se um valor de 348.474,08€ para esta rubrica, aumentando 6,6%, traduzindo-se num valor de 22.974,08 €.

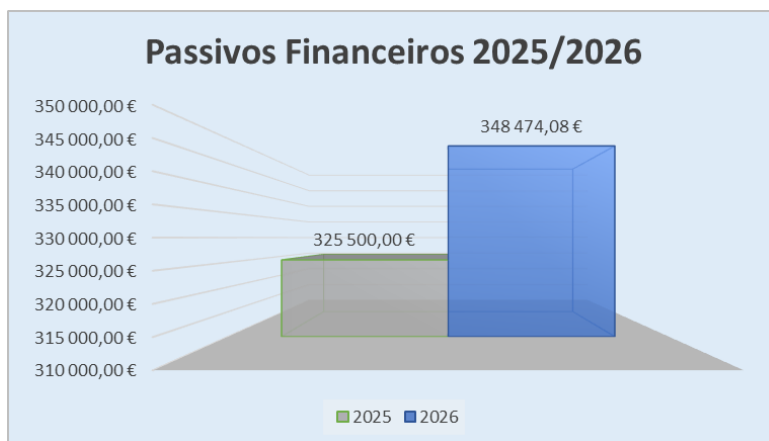



Gráfico 20 – Evolução dos Passivos Financeiros 2025/2026

4.2.3 Comparação do Orçamento da Despesa

Rúbrica	Montante		%
	2025	2026	
Despesas Correntes			
01 Despesas com o pessoal	3 470 520,00 €	3 431 500,00 €	-1,1%
02 Aquisição de bens e serviços	2 934 315,00 €	2 909 599,92 €	-0,8%
03 Juros e Outros encargos	307 505,00 €	138 001,00 €	-55,1%
04 Transferências correntes	1 438 500,00 €	1 652 000,00 €	14,8%
05 Subsídios	500,00 €	1 000,00 €	100,0%
06 Outras Despesas Correntes	107 705,00 €	103 425,00 €	-4,0%
	8 259 045,00 €	8 235 525,92 €	-0,3%
Despesas de Capital			
07 Aquisição de Bens de Capital	11 114 450,00 €	6 765 000,00 €	-39,1%
08 Transferências de Capital	150 000,00 €	150 000,00 €	0,0%
09 Activos Financeiros	1 000,00 €	1 000,00 €	0,0%
10 Passivos Financeiros	325 500,00 €	348 474,08 €	7,1%
11 Outras despesas de capital	5,00 €	0,00 €	-100,0%
	11 590 955,00 €	7 264 474,08 €	-37,3%
Total Despesa	19 850 000,00 €	15 500 000,00 €	-21,9%

Tabela 10 – Comparação do Orçamento da Despesa 2025/2026

Da análise comparativa verifica-se uma diminuição do orçamento da despesa no montante de 4.350.000,00 €, justificada sobretudo pela redução significativa na rubrica Aquisição de Bens de Capital, que regista uma variação negativa de 64,3%, correspondendo a menos 4.349.450,00 € face a 2025.



No que respeita ao Passivo Financeiro, observa-se um aumento na previsão orçamental, decorrente dos termos contratuais dos empréstimos em vigor, nomeadamente ao nível do calendário de amortizações previsto para 2026.

Em termos gerais, verifica-se um esforço de racionalização da despesa de capital, orientado para um investimento mais seletivo e sustentado. Ainda assim, o Município mantém o compromisso de prosseguir diversos projetos e intervenções estratégicas, garantindo a melhoria das condições de vida da população e a valorização do concelho enquanto destino atrativo para residentes e visitantes.

5 RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A elaboração do Orçamento levou em consideração as responsabilidades contingentes que o Município apresenta à data.

As provisões são mensuradas como a melhor estimativa dos gastos necessários para cumprir a obrigação. As reservas são reconhecidas se e somente se a entidade se tornar obrigada na data dos balanços atuais (legais ou construtivos) decorrentes de eventos passados, suscetíveis de resolver as circunstâncias, no momento de uma saída de recursos da obrigação e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança, respeitando o princípio da prudência.

Processos:

- Dr. José Mendez (Advogado)
 - Processo 29/18.2BEFUN;
 - Processo 2887/20.1T8FNC.
- PRA-Raposo, Sá Miranda & Associados (Sociedade de Advogados)
 - Processo nº 287/24.3BEFUN.
- Abecasis, Moura Marques & Associados (Sociedade de Advogados)
 - Processo 74/24.9BEFUN;
 - Processo 260/24.1BEFUN;
 - Processo 297/24.0BEFUN.

6 QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

O orçamento municipal inclui projetos com montante totalmente definido, ou seja, com financiamento associado, como também projetos que carecem de financiamento (não definido) cujo o mesmo se espera que seja garantido pela aplicação do saldo de gerência ou com outros recursos financeiros.

6.1 FINANCIAMENTO DEFINIDO

O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades do Município (2027-2030), designadas como as Grandes Opções do Plano (GOP), reflete os investimentos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes.

Para o quadriénio, o plano que servirá de instrumento orientador do exercício da atividade executiva, é uma lista das ações mais relevantes a refazer nas seguintes áreas de intervenção, e, portanto, grandes opções do plano:

- Cultura, Desporto e Lazer;
- Economia, Comércio e Emprego;
- Turismo;
- Inovação, Tecnologia e Ciência;
- Apoio social, Saúde pública e veterinária;
- Segurança e Proteção Civil;
- Urbanismo e Reabilitação Urbana;
- Ambiente e Qualidade de vida.

O valor inscrito em orçamento no Plano de Atividades (PAM) é de aproximadamente 2,957 milhões de euros para o ano de 2026, estando igualmente previsto para os 4 anos seguintes (2027 a 2030) continuar com algumas atividades.

Quanto ao valor inscrito no orçamento no Plurianual de Investimentos (PPI) é de aproximadamente de 6,916 milhões de euros para o ano de 2026, prevendo-se para os 4 anos seguintes (2027 a 2030) continuar com os investimentos.

A aposta do Município nestes dois planos, PPI e PAM, totaliza o montante de 9,873 milhões de euros, e a sua incidência pode ser observada nas tabelas abaixo.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), está desagregado em 68 planos (10 novos):

Plano Plurianual de Investimentos			
Funções gerais			
Serviços gerais de administração pública			
Administração geral			
2002	I	91	Aquisição de máquinas e mobiliário
2009	I	9	Manutenção de viaturas
2010	I	14	Maquinaria e equipamento
2010	I	4	Aquisição de equipamento informático
2015	I	10	FAM – Fundo de Apoio Municipal
2016	I	10	Aquisição de edifícios para as instalações dos serviços
2017	I	13	Equipamento diverso para o Município
2017	I	22	Remodelação de edifícios do Município
2018	I	13	Fornecimento contínuo de betão
2019	I	1	Aquisição de viaturas
Funções sociais			
Educação			
2008	I	2	Aquisição de material informático para as escolas
2002	I	1	Aquisição de mobiliário para os edifícios escolares
2022	I	6	Aquisição de instrumentos musicais para as escolas
Ensino superior			
2018	I	26	Universidade Sénior
Segurança e ação sociais			
Ação social			
2018	I	12	Reabilitação do edifício escolar do Porto da Ribeira – Campanário
Habitação			
2026	I	1	Construção de habitação municipal
Habitação e serviços coletivos			
Ordenamento do território			
2002	I	35	Pavimentação, reparação e conservação de estradas e caminhos municipais
2015	I	9	Manutenção e reparação de veredas, caminhos e outros espaços municipais
2016	I	19	Requalificação da rede de iluminação pública (eficiência e poupança energética)
2021	I	3	Construção da estrada de ligação São João ao Caminho da Pedra Mole (Levadinha) – Ribeira Brava
2016	I	14	Aquisição e expropriação de terrenos
2016	I	15	Aquisição de betuminoso para uso corrente
2017	I	18	Construção, remodelação e recuperação de jardins e espaços públicos
2018	I	14	Execução e reparação de guardas metálicas para arruamentos municipais
2018	I	24	Conservação e inspeção da rede de drenagem pluvial
2018	I	27	Construção do Caminho Municipal da Boa Morte – Ribeira Brava
2019	I	4	Requalificação de passagens hidráulicas e taludes do concelho
2020	I	4	Repavimentação da estrada de São João – Ribeira Brava
2021	I	7	Requalificação da vereda do Tranqual – Campanário
2022	I	1	Requalificação urbana do centro de São Paulo – Ribeira Brava
2022	I	7	Requalificação do Caminho das Cais e da vereda do Lanço e Pimpinela
2023	I	6	Alargamento da vereda ao sítio da Terra Grande – Serra de Água
2023	I	4	Requalificação da Rua dos Dragoeiros
2024	I	2	Construção do Caminho Municipal da Ribeira Funda
2025	I	3	Requalificação da Praceta da Serra de Água
2025	I	2	Requalificação da Praceta da Tabua

2025	I	5	Alargamento da vereda das Fontes
2025	I	7	Construção do Caminho Municipal da Fajã da Ribeira
2025	I	9	Construção do Caminho Municipal de São João – Campanário
2026	I	5	Construção do Caminho Municipal da Amoreira
2026	I	6	Construção do Caminho Municipal da ligação da Corujeira à marginal da Ribeira Brava
2026	I	7	Prolongamento da galeria da marginal da Ribeira Brava
2026	I	8	Alargamento da vereda dos Carriços com ligação à Estrada Regional
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			
2003	I	4	Beneficiação e conservação dos cemitérios do concelho
2016	I	11	Aquisição de maquinaria, equipamento e ferramentas
2023	I	5	Estudo e beneficiação do cemitério da Ribeira Brava
2026	I	2	Ampliação e requalificação do cemitério do Campanário, incluindo a capela mortuária e novo arruamento
Serviços culturais, recreativos e religiosos Cultura, Desporto, Recreio, Lazer e Saúde			
2016	I	25	Infraestruturas desportivas
2002	I	90	Construção e beneficiação de parques infantis
2023	I	2	Recuperação da Biblioteca Municipal da Vila da Ribeira Brava
2026	I	3	Construção da ciclovia ao longo do vale
2026	I	4	Construção de um parque de campismo
Funções económicas Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			
2006	I	6	Caminho agrícola da Pedra Vigia – Ribeira Brava
2021	I	1	Construção do caminho agrícola do Salão – Tabua
2024	I	1	Construção do caminho agrícola do Lombo Moleiro
2025	I	1	Construção do caminho agrícola da Travessa – Serra de Água
2025	I	10	Construção dos caminhos agrícolas da Longueira/Adega e da Chamorra de Cima/Jardim
2026	I	9	Construção do caminho agrícola da Terça
2026	I	10	Construção do caminho agrícola da Rocha Alta
Transportes e comunicações Transportes rodoviários			
2017	I	19	Execução de abrigos nas paragens de autocarros
2003	I	5	Aquisição de sinais de trânsito e outros
2016	I	1	Aquisição, colocação e manutenção de parquímetros nos arruamentos da vila da Ribeira Brava
2016	I	6	Caminho agrícola da Fonte Pinheiro
2016	I	24	Aquisição de equipamento para os parques de estacionamento
Comércio e turismo Turismo			
2002	I	10	Melhoramento da zona balnear
2016	I	20	Recuperação de caminhos, veredas e miradouros com aptidão turística
2018	I	1	Recuperação do miradouro de São Sebastião
2021	I	6	Requalificação do miradouro ao sítio do Lugar da Serra – Tabua
Outras funções Transferências entre administrações			
2022	I	4	Transferências de verbas às juntas de freguesia
Diversas não especificadas			
2019	I	2	Orçamento Participativo

Tabela 11 - Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano de Atividades Municipais (PAM), está desagregado em 21 planos:

Plano Plurianual de Investimentos			
Funções gerais			
Serviços gerais de administração pública			
Administração geral			
2025	A	1	Gestão da frota
Segurança e ordem pública			
Proteção civil e luta contra incêndios			
2015	A	8	Protocolos, POCIR e apoios aos bombeiros
Funções sociais			
Educação			
2025	A	3	Educação básica, secundária, creches e pré-escolar
Educação			
2018	A	14	Universidade Sénior
2025	A	4	Ensino superior
Saúde			
Serviços individuais de saúde			
2019	A	2	Apoio ao doente oncológico
Veterinária			
2021	A	1	Veterinária
Segurança e ação social			
Ação social			
2016	A	7	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
2017	A	6	Apoio ao idoso e famílias carenciadas
2017	A	5	Apoio ao emprego
2020	A	1	Atribuição de subsídios às IPSS do concelho
Serviços coletivos			
Planeamento			
2015	A	7	Programa de apoio à reabilitação de habitações
Serviços culturais, recreativos e religiosos			
Cultura, Desporto, Recreio, Lazer e Saúde			
2015	A	10	Atribuição de subsídios às Casas do Povo, associações culturais e desportivas do concelho
2023	A	2	Dinamização da Casa do Artesão
2023	A	3	Atividades de animação sociocultural na Biblioteca Municipal
2023	A	1	Dinamização do Centro Intergeracional de São João e São Paulo
2025	A	6	Apoio a eventos culturais, desportivos, recreativos, de lazer, saúde e religiosos
2026	A	1	Coro infantojuvenil da Ribeira Brava
Religiosas			
2015	A	5	Festejos alusivos ao arraial de São Pedro
2017	A	1	Festejos de Natal do concelho
Outras funções			
Transferências entre administrações			
2015	A	9	Transferências de verbas às juntas de freguesia

Tabela 12 - Plano Atividades Municipais (PAM)

6.2 FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO

No orçamento municipal para 2026, verifica-se a existência de um montante de 1.340.000,00 € classificado como financiamento não definido. Este valor decorre da opção do Município da Ribeira Brava de aguardar pela aplicação do saldo da gerência, ou de outras formas de financiamento, relativamente a alguns projetos de investimento previstos para o exercício. Assim, e uma vez que o apuramento das fontes de financiamento definitivo, incluindo o saldo de gerência apenas ocorre no início do ano económico e com a contratação dos financiamentos, existe um registo imediato a intenção de investimento, garantindo a coerência orçamental e permitindo ao Município ajustar, de forma responsável, a afetação dos recursos logo que o financiamento efetivo seja conhecido.

Deste modo, pode observar-se no quadro seguinte a forma como este financiamento se encontra alocado.

GOP			Financiamento não definido	
Funções gerais			150 000,00 €	
Serviços gerais de administração pública			150 000,00 €	
Administração geral			150 000,00 €	
2017	I	22	Remodelação de edifícios do município	50 000,00 €
2019	I	1	Aquisição de viaturas	150 000,00 €
Funções sociais			1 000 000,00 €	
Segurança e ação sociais			50 000,00 €	
Ação social			50 000,00 €	
2017	A	5	Apoio ao emprego	50 000,00 €
Serviços coletivos			950 000,00 €	
Ordenamento do território			800 000,00 €	
2002	I	35	Pavimentação, reparação e conservação de estradas e caminhos municipais	100 000,00 €
2015	I	9	Manutenção e reparação de veredas, caminhos e outros espaços municipais	100 000,00 €
2016	I	15	Aquisição de betuminoso para uso corrente	150 000,00 €
2017	I	18	Construção, remodelação e recuperação de jardins e espaços públicos	50 000,00 €
2019	I	4	Requalificação de várias passagens hidráulicas e taludes do concelho	100 000,00 €
2025	I	9	Construção do Caminho Municipal de São João – Campanário	150 000,00 €
2026	I	7	Prolongamento da galeria da marginal da Ribeira Brava	150 000,00 €
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			150 000,00 €	
2016	I	11	Aquisição de maquinaria, equipamento e ferramentas	100 000,00 €
2023	I	5	Beneficiação do cemitério da Ribeira Brava	25 000,00 €
2026	I	2	Ampliação e requalificação do cemitério do Campanário, incluindo a capela mortuária e novo arruamento	25 000,00 €
Funções económicas			190 000,00 €	
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			50 000,00 €	
2026	I	9	Construção do caminho agrícola da Terça	50 000,00 €
Comércio e turismo			140 000,00 €	
Turismo			140 000,00 €	
2018	I	1	Recuperação do miradouro de São Sebastião	100 000,00 €
2021	I	6	Requalificação do miradouro ao sítio do Lugar da Serra – Tabua	40 000,00 €
Total			1 340 000,00 €	

Tabela 13 – Financiamento Não Definido das GOPs

7 MAPAS PREVISIONAIS (NCP 1)

7.1 ENQUADRAMENTO TEÓRICO E NORMATIVO

A elaboração dos mapas financeiros previsionais — Balanço Previsional, Demonstração de Resultados por Naturezas Previsional e Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional — decorre do disposto na Norma Contabilística Pública 1 (NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras).

Nos termos previstos no parágrafo 17 da NCP 1:

“As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.”

Estas demonstrações integram, assim, o conjunto de instrumentos de planeamento financeiro municipal, constituindo um complemento fundamental à visão orçamental expressa no Orçamento e nas GOP.

Nos últimos anos, diversas Leis do Orçamento do Estado dispensaram as autarquias da apresentação destas demonstrações previsionais, apesar de estarem previstas na NCP 1.

A Lei do Orçamento do Estado para 2025 deixou, porém, de prever essa isenção, pelo que retoma plena vigência o regime-base da NCP 1, tornando novamente obrigatória a elaboração e aprovação das demonstrações financeiras previsionais.

A inclusão destes mapas no presente Relatório resulta, por isso, não apenas do cumprimento das obrigações legais e contabilísticas aplicáveis, mas também de uma opção de reforço da transparência, da coerência das projeções e da qualidade do planeamento financeiro municipal.

As demonstrações financeiras apresentadas são, por definição, previsionais. Foram elaboradas com base na informação disponível à data, nos pressupostos do Orçamento Municipal, nos investimentos programados e nos movimentos económico-financeiros estimados.

Apesar de seguirem critérios técnicos prudentes e conformes à NCP 1, os valores projetados poderão ser ajustados ao longo do exercício, em função:

- da evolução da conjuntura económica e financeira;
- de decisões e prioridades políticas do executivo;
- da execução orçamental efetiva;

- da especialização das operações contabilísticas, que apenas ocorre no encerramento do exercício.

Assim, estas demonstrações não constituem valores finais, mas sim um instrumento de planeamento financeiro, destinado a apoiar a tomada de decisão e assegurar a consistência e sustentabilidade do Orçamento Municipal para 2026.

7.2 IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DOS MAPAS PREVISIONAIS

A integração destes mapas nos documentos orçamentais permite uma visão global, integrada e multidimensional do impacto económico, financeiro e patrimonial das políticas públicas definidas para 2026.

7.2.1 Balanço Previsional

Permite:

- Antecipar a evolução do património municipal e dos investimentos previstos;
- Projetar a estrutura de financiamento e do endividamento futuro;
- Avaliar a posição financeira líquida estimada no final de 2026;
- Monitorizar a sustentabilidade patrimonial do Município.

7.2.2 Demonstração de Resultados Previsional

Permite analisar:

- A evolução esperada das receitas correntes e de exploração;
- A estimativa dos principais gastos operacionais;
- A capacidade do Município para gerar resultados líquidos equilibrados;
- O impacto económico das políticas orçamentais propostas.

7.2.3 Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional

Permite analisar:

- A capacidade de geração de liquidez das atividades operacionais;
- Os fluxos de investimento e de financiamento previstos;
- A suficiência de meios financeiros para cumprimento de compromissos;
- A posição final de caixa e equivalentes de caixa.

7.3 COMPARAÇÃO ENTRE NCP 1 E NCP 26 NA ELABORAÇÃO DE MAPAS PREVISIONAIS

A preparação dos documentos previsionais apoia-se em duas normas distintas, mas complementares.

7.3.1 NCP 1 – Visão Financeira e Patrimonial

A NCP 1 estrutura demonstrações que projetam:

- Ativos, passivos e património;
- Rendimentos e gastos;
- Fluxos de caixa económico-financeiros.

Base conceptual: especialização económica, continuidade e mensuração patrimonial.

7.3.2 NCP 26 – Visão Orçamental e de Fluxos

A NCP 26 abrange:

- Mapas orçamentais de receita e despesa;
- Mapas de investimentos e respetivas fontes de financiamento;
- Projeções económico-financeiras orientadas pelo orçamento.

Base conceptual: execução orçamental, políticas públicas e fluxos financeiros.

7.3.3 Principais diferenças

Dimensão	NCP 1 (Financeira/Patrimonial)	NCP 26 (Orçamental/Fluxos)
Natureza	Económico-patrimonial	Económico-orçamental
Foco	Situação financeira futura	Execução do orçamento
Base	Especialização económica	Fluxos financeiros e compromissos
Reconhece	Amortizações, provisões e imparidades, direitos, obrigações, fluxos financeiros, património, etc...	Apenas fluxos orçamentais
Utilidade	Sustentabilidade financeira	Planeamento e gestão orçamental
Formato	Igual às demonstrações históricas	Mapas previsionais específicos

Tabela 14 – Principais diferenças (NCP1 – NCP 26)

7.4 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL DE 2026

Rendimentos e Gastos	Períodos
	31/12/2026
Impostos e taxas	3 858 480,54
Vendas	185 001,00
Prestações de serviços	1 440 837,00
Transferências correntes e à exploração obtidos	7 774 068,00
Variações nos inventários da produção	
Trabalhos para a própria entidade	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-26 639,84
Fornecimentos e serviços externos	-3 412 587,16
Gastos com pessoal	-3 631 500,00
Transferências e subsídios concedidos	-1 653 000,00
Prestações sociais	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	
Provisões (aumentos/reduções)	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	
Aumentos/reduções de justo valor	
Outros rendimentos e ganhos	2 838 572,01
Outros gastos e perdas	-55 650,00
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	7 317 581,55
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-5 775 852,50
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	1 541 729,05
Juros e rendimentos similares obtidos	25 000,00
Juros e gastos similares suportados	-138 001,00
Resultado antes de impostos	1 428 728,05
Imposto sobre o rendimento	
Resultado líquido do período	1 428 728,05

Tabela 15 – Demonstração de Resultados Previsional

A Demonstração de Resultados por Naturezas para 2026 antecipa um resultado líquido positivo de 1,43 milhões de euros, refletindo um desempenho económico equilibrado e sustentado pela execução previsional das receitas correntes e pela gestão prudente dos gastos operacionais.

7.4.1 Rendimentos Operacionais

- Impostos e Taxas — 3,86 M€

Representam uma base estável e previsível de financiamento municipal, compatível com a dinâmica do concelho.

➤ Vendas — 0,19 M€

Receitas de reduzida relevância, associadas a atividades comerciais pontuais.

➤ Prestações de Serviços — 1,44 M€

Incluem receitas de serviços municipais, como estacionamento e outras prestações correntes.

➤ Transferências Correntes e de Exploração — 7,77 M€

Constituem o principal contributo para os rendimentos. Incluem FEF (corrente e majoração), IRS, FSM e outras transferências públicas. A previsão é coerente com a execução histórica e com o orçamento em vigor, majorado pela inflação.

➤ Outros Rendimentos e Ganhos — 2,84 M€

Respeitam essencialmente à imputação anual dos subsídios ao investimento e dos financiamentos obtidos para despesas de capital.

7.4.2 Gastos Operacionais

➤ Fornecimentos e Serviços Externos — 3,41 M€

Montante consistente com a dimensão municipal e com o nível de serviços prestados.

➤ Gastos com Pessoal — 3,63 M€

Refletem a estrutura permanente e eventuais reforços previstos. Mantêm uma proporção equilibrada face às receitas correntes.

➤ Transferências e Subsídios Concedidos — 1,65 M€

Incluem apoios sociais, culturais, desportivos e institucionais, coerentes com as responsabilidades municipais.

➤ Outros Gastos e Perdas — 55,6 mil €

Itens de reduzida relevância.

➤ Custo das Mercadorias Vendidas — 26,6 mil €

Gasto residual.

7.4.3 Resultado Antes de Depreciações e Gastos de Financiamento (EBITDA) — 7,32 M€

Evidencia uma forte capacidade de geração operacional, representando cerca de 45% das receitas totais — um valor muito elevado no contexto autárquico.

7.4.4 Amortizações e Depreciações — 5,78 M€

Montante expressivo, coerente com a dimensão do ativo municipal. Apesar de não implicarem saída de caixa, reduzem o resultado, conforme o princípio da especialização.

7.4.5 Resultado Operacional — 1,54 M€

Mantém-se positivo após amortizações, demonstrando que a atividade municipal gera valor económico.

7.4.6 Gastos e Rendimentos de Financiamento

Juros Obtidos: 25 mil € (aplicações ou depósitos bancários)

Juros Suportados: 138 mil € (endividamento controlado e sustentável)

O impacto líquido é reduzido.

7.4.7 Resultado Antes de Impostos — 1,43 M€

Valor que resulta da soma dos resultados operacional e financeiro.

7.4.8 Resultado Líquido do Período — 1,43 M€

Indica:


- estabilidade orçamental,
- equilíbrio da gestão corrente,
- prudência na despesa,
- sustentabilidade económico-financeira,
- manutenção de margens operacionais positivas.

Este resultado reforça a capacidade do Município para prosseguir investimento, apoiar políticas públicas e acomodar eventuais volatilidades futura.

7.5 ANÁLISE DO BALANÇO PREVISIONAL A 31/12/2026

Rubricas	Unidade Monetária Euros	
	Períodos	
	31/12/2026	
ATIVO		
Ativo não corrente	98 517 233,98	
Ativos fixos tangíveis	98 125 928,89	
Propriedades de investimento		
Ativos intangíveis	63 388,59	
Participações financeiras	327 916,50	
Clientes, contribuintes e utentes	0,00	
Outros ativos financeiros		
Ativo corrente	4 237 073,17	
Inventários	30 700,20	
Ativos biológicos		
Devedores por transferências e subsídios		
Devedores por empréstimos bonificados		
Clientes, contribuintes e utentes	153 592,45	
Estado e outros entes públicos	8 500,37	
Outras contas a receber	868 510,26	
Diferimentos	8 767,33	
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Caixa e depósitos	3 167 002,56	
Total Ativo	102 754 307,15	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Líquido		
Património/Capital	90 475 866,55	
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas	263 812,08	
Resultados transitados	-22 166 532,15	
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no património líquido	26 573 288,81	
Resultado líquido do período	1 428 728,05	
Interesses que não controlam		
Total Património Líquido	96 575 163,34	
PASSIVO		
Passivo não corrente	5 121 823,97	
Provisões	78 124,18	
Financiamentos obtidos	4 142 225,95	
Diferimentos	814 393,36	
Outras contas a pagar	87 080,48	
Passivo corrente	1 057 319,84	
Fornecedores	202 042,97	
Estado e outros entes públicos	67 526,27	
Financiamentos obtidos	35 105,13	
Fornecedores de investimentos	75 156,98	
Outras contas a pagar	625 473,86	
Diferimentos	52 014,63	
Total Passivo	6 179 143,81	
Total Património Líquido e Passivo	102 754 307,15	

Tabela 16 – Balanço Previsional



O Balanço Previsional para 31 de dezembro de 2026 apresenta uma estrutura financeira sólida, evidenciando a forte componente patrimonial do Município e um nível de passivo controlado, refletindo uma posição financeira globalmente robusta e coerente com a dimensão e funções da autarquia.

7.5.1 Ativo

Ativo Não Corrente – 98,52 M€

O ativo não corrente representa a quase totalidade do património municipal (aprox. 96% do Ativo Total), evidenciando o carácter estrutural e de serviço público das funções desempenhadas pelo Município.

➤ Ativos Fixos Tangíveis – 98,13 M€

É o principal agregado do balanço, refletindo:

- infraestruturas municipais,
- edificações e equipamentos,
- bens do domínio público afetos a serviços essenciais.

O valor projetado demonstra o peso do investimento acumulado ao longo dos anos e a continuidade da estratégia de valorização do património municipal.

➤ Ativos Intangíveis – 63,4 mil €

Representam software e outros direitos incorpóreos necessários ao funcionamento dos serviços.

Têm expressão reduzida, como é habitual no setor público local.

➤ Participações Financeiras – 327,9 mil €

Corresponde a participações detidas pelo Município em entidades públicas, tendo especial relevo a participação na ARM – Águas e Resíduos da Madeira, SA.

Ativo Corrente – 4,24 M€

O ativo corrente corresponde a cerca de 4% do Ativo Total, refletindo uma tesouraria equilibrada e uma política prudente de gestão de curto prazo.

➤ Inventários – 30,7 mil €

Montante reduzido e coerente com a natureza da atividade municipal.

➤ Clientes, Contribuintes e Utentes – 153,6 mil €

Reflete montantes a receber de taxas, serviços e outras operações correntes. O valor é moderado e compatível com níveis de cobrança estáveis.

➤ Estado e Outros Entes Públicos – 8,5 mil €

Montante associado a relações correntes com entidades públicas. Valor muito baixo, indicando regularidade no apuramento e liquidação fiscal.

➤ Outras Contas a Receber – 868,5 mil €

Este é o principal item do ativo corrente excluindo caixa, e representa:

- valores a regularizar e estimativas,
- saldos transitórios ou outras operações correntes.

A dimensão é habitual em municípios com dinâmica de investimento.

➤ Diferimentos – 8,8 mil €

Registam gastos antecipados ou rendimentos a reconhecer no futuro, como por exemplo gastos com seguros.

➤ Caixa e Depósitos – 3,17 M€

É o elemento mais relevante do ativo corrente. Traduz uma reserva de liquidez confortável, permitindo enfrentar compromissos imediatos e antecipar necessidades de tesouraria relacionadas com projetos ou pagamentos regulares.

7.5.2 Património Líquido – 96,58 M€

O Património Líquido representa 94% do Ativo Total, demonstrando:

- forte autonomia financeira,
- reduzida dependência de passivo,
- estrutura financeira robusta e estável.

➤ Património/Capital – 90,48 M€

Corresponde ao capital institucional do Município e constitui o núcleo estrutural do património municipal.

➤ Reservas – 263,8 mil €

Valor coerente com reservas técnicas ou ajustamentos patrimoniais acumulados, sendo que atualmente não existem regras previstas para a constituição das mesmas.

➤ Resultados Transitados – -22,17 M€

Saldo acumulado negativo, comum em entidades com ativo depreciable significativo. É compensado:

- pelo elevado valor acumulado do capital,
- pelo resultado positivo do exercício previsional,
- pelas variações patrimoniais registadas.

➤ Outras Variações no Património Líquido – 26,57 M€

Montante muito relevante, associado a:

- subsídios ao investimento ainda não imputados,
- variações não refletidas na rubrica de resultados.

Este item reforça de forma substantiva o património da autarquia e compensa os resultados transitados negativos.

➤ Resultado Líquido do Período – 1,43 M€

Contribui positivamente para o reforço do Património Líquido, consolidando a tendência de sustentabilidade económico-financeira.

7.5.3 Passivo – 6,18 M€

O passivo municipal é extremamente reduzido face ao Ativo Total (apenas 6%), revelando:

- baixo nível de endividamento,
- forte capacidade de solvência,
- margem considerável para financiar investimento futuro se necessário.

Passivo Não Corrente – 5,12 M€

- Provisões – 78,1 mil €

Montante prudente e estimado em função das informações dos advogados dos processos e destinado a responsabilidades futuras numa ótica muito prudente.

- Financiamentos Obtidos – 4,14 M€

Representam empréstimos de médio e longo prazo. O valor é moderado, sustentável e muito baixo face ao volume dos ativos fixos.

- Diferimentos – 814,4 mil €

Corresponde essencialmente a verbas recebidas, como o contrato de concessão com a ARM, que são reconhecidas em função do horizonte temporal em que foram atribuídas ou recebidas e ainda não reconhecidas como rendimento.

- Outras Contas a Pagar – 87,1 mil €

Montante residual, demonstrando estabilidade nas dívidas de médio prazo.

Passivo Corrente – 1,06 M€

Valor reduzido, demonstrando boa gestão de curto prazo.

- Fornecedores – 202,0 mil €

Coerente com operações correntes e pagamentos regulares.

- Estado e Outros Entes Públicos – 67,5 mil €

Representa impostos e contribuições a entregar. Valor baixo e saudável.

- Financiamentos Obtidos – 35,1 mil €


Parcela corrente da dívida financeira.

- Fornecedores de Investimentos – 75,2 mil €

Ligado a obras ou equipamentos em fase de liquidação.

- Outras Contas a Pagar – 625,5 mil €

Item mais significativo do passivo corrente, refletindo compromissos normais de exploração.

- 
- Diferimentos – 52,0 mil €
- Rendimentos a reconhecer futuros.

7.5.4 Conclusão

O Balanço Previsional para 2026 evidencia um Município com grande solidez financeira, significativa autonomia e estrutura patrimonial robusta. Em particular:


- O Ativo Total ultrapassa 102,7 M€, assente sobretudo em ativos fixos tangíveis;
- O Património Líquido representa 94% do total, revelando autonomia excepcional;
- O Passivo é reduzido, tanto corrente como de médio prazo;
- A liquidez é confortável, com mais de 3,17 M€ em caixa e depósitos;
- O Município apresenta margem financeira para investir, honrar compromissos e responder a desafios operacionais e sociais.

A posição financeira estimada para o final de 2026 reforça a sustentabilidade da gestão municipal e demonstra capacidade de enfrentar novos projetos e desafios num quadro de estabilidade e prudência.

7.6 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAIS 2026

Rubricas	Unidade Monetária euros	
	Períodos	
	31/12/2026	
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		1 440 837,00
Recebimentos de contribuintes		3 858 480,54
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 774 068,00
Recebimentos de utentes		185 001,00
Pagamentos a fornecedores	-	3 439 227,00
Pagamentos ao pessoal	-	3 631 500,00
Pagamentos de transferências e subsídios	-	1 803 000,00
Caixa gerada pelas operações		4 384 659,54
Outros recebimentos/pagamentos	-	146 652,08
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		4 238 007,46
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-	6 765 000,00
Ativos intangíveis		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		3,00
Ativos intangíveis		
Propriedade de Investimento		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Subsídios ao investimento		
Transferências de capital		2 521 383,00
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		3 252,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-	4 240 362,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Outras operações de financiamento		28 252,00
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-	348 474,08
Pagamentos - Juros e gastos similares	-	138 001,00
Pagamentos - Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-	458 223,08
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-	460 577,62
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3 627 580,17
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		3 167 002,56
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3 627 580,17
- Equivalentes a caixa no início do período		3 627 580,17
- Variações cambiais de caixa no início do período		
= Saldo da gerência anterior		3 627 580,17
De execução orçamental		3 593 439,25
De operações de tesouraria		34 140,92
Caixa e seus equivalentes de caixa no final do período		3 167 002,56
- Equivalentes a caixa no final do período		3 167 002,56
- Variações cambiais de caixa no final do período		
= Saldo da gerência seguinte		3 167 002,56
De execução orçamental		3 132 861,64
De operações de tesouraria		34 140,92

Tabela 17 – Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional



A Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional para 2026 permite avaliar a capacidade do Município para gerar liquidez, financiar investimentos e gerir os seus compromissos financeiros ao longo do exercício. Embora menos detalhada do que os mapas económicos e orçamentais previstos na NCP 26, esta demonstração proporciona uma leitura rápida da variação de caixa e da robustez da tesouraria municipal.

7.6.1 Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais – +4,24 M€

Os fluxos operacionais apresentam um saldo positivo significativo, demonstrando que a atividade corrente do Município gera liquidez suficiente para financiar parte relevante das despesas de investimento.

Principais destaques:

- Recebimentos relevantes de taxas, impostos e serviços (5,48 M€).
- Recebimentos de transferências correntes muito expressivos (7,77 M€).
- Pagamentos operacionais estáveis, sobretudo:
 - Fornecedores: -3,44 M€
 - Pessoal: -3,63 M€
 - Transferências e subsídios: -1,80 M€

O saldo operacional (+4,24 M€) confirma a orientação já evidenciada pelo orçamento previsional: atividade corrente equilibrada e geradora de liquidez.

7.6.2 Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento – -4,24 M€

O saldo das atividades de investimento é negativo, algo expectável numa autarquia com um plano anual de investimento relevante.

Pagamentos principais:

- Ativos fixos tangíveis: -6,77 M€ (investimento direto)

Recebimentos principais:

- Transferências de capital: +2,52 M€
- Outros recebimentos pontuais: +3 € (alienações)
- Dividendos: +3,25 mil €

O saldo final do investimento (-4,24 M€) espelha uma estratégia de renovação e reforço do património municipal, parcialmente financiada por receitas de capital.

7.6.3 Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento – -458 mil €

Os fluxos financeiros mostram um ligeiro reforço da capacidade de financiamento líquido, apesar dos pagamentos associados ao serviço da dívida.

Entradas:

- Outras operações de financiamento: +28,25 mil €

Pagamentos:

- Amortização de dívida: -348,47 mil €
- Juros e encargos financeiros: -138 mil €

O saldo negativo é reduzido e confirma a manutenção de uma política financeira prudente, com amortizações compatíveis com o nível de endividamento.

7.6.4 Variação de Caixa e Equivalentes – -460 mil €

A combinação dos saldos das três atividades resulta numa redução líquida de caixa de cerca de 460 mil euros, valor que:

- é modesto face ao volume total de caixa inicial (3,63 M€),
- reflete o esforço de investimento municipal,
- não compromete a capacidade de solvência nem a gestão corrente.

7.6.5 Caixa e Equivalentes no Final do Período – 3,17 M€

O Município prevê terminar o exercício de 2026 com 3,17 milhões de euros em caixa e depósitos, um valor que assegura:

- estabilidade da tesouraria,
- capacidade para cumprir obrigações correntes,
- margem operacional para responder a imprevistos,
- conforto financeiro no arranque de 2027.

A reconciliação de tesouraria confirma a coerência entre fluxos, execução orçamental e operações de tesouraria.

8 CONCLUSÃO


O Orçamento Municipal constitui o principal instrumento de gestão pública local, definindo, de forma estruturada, os objetivos, prioridades e orientações estratégicas para o ano económico e para o ciclo de governação que se inicia. Sendo 2026 o primeiro ano de mandato do atual executivo, este orçamento assume particular relevância, ao estabelecer as bases para uma atuação assente na responsabilidade financeira, no rigor da despesa e na prossecução de políticas públicas que promovam o desenvolvimento equilibrado do concelho.

O presente orçamento traduz o compromisso do Município em implementar políticas orientadas para um crescimento ordenado e sustentável, integrando dimensões económicas, sociais, territoriais e ambientais. Reforça-se a aposta na melhoria contínua da qualidade de vida dos cidadãos, assegurando o acesso a serviços essenciais — saúde, educação, segurança, mobilidade, cultura e lazer — e promovendo uma administração pública moderna, eficiente e transparente, com recurso crescente a soluções tecnológicas que otimizem a gestão municipal e aproximem os serviços públicos da população.

O executivo tem o compromisso com políticas de inclusão social, de apoio às famílias e instituições, e de valorização das comunidades locais, garantindo que todos os cidadãos beneficiam das mesmas oportunidades e que os grupos mais vulneráveis dispõem do apoio necessário. Paralelamente, prosseguem as políticas de proteção ambiental, de preservação dos recursos naturais e de promoção da resiliência territorial, fundamentais para um desenvolvimento sustentável a médio e longo prazo.

Em matéria económica, o cenário macroeconómico previsto para 2026 aponta para um contexto de crescimento moderado, com estabilização da inflação e manutenção de níveis de emprego favoráveis à dinâmica económica nacional e regional. Este enquadramento, embora positivo, exige prudência na gestão orçamental, atendendo às incertezas internacionais e ao impacto que estas podem ter no preço dos bens, nos custos da energia e na capacidade de investimento das autarquias.

Neste quadro, o Orçamento Municipal da Ribeira Brava para 2026 ascende a 15.500.000,00 €, refletindo uma estratégia de gestão responsável, capaz de assegurar o cumprimento dos compromissos existentes e, simultaneamente, viabilizar o investimento público essencial ao desenvolvimento do concelho. Apesar da redução prevista nas despesas de capital, o Município continuará a apostar na requalificação de infraestruturas,



designadamente na manutenção de estradas e caminhos municipais, na melhoria das acessibilidades a habitações e terrenos agrícolas, e na execução de projetos estruturantes que reforcem a coesão territorial.

Este orçamento garante ainda o reforço do apoio às famílias, ao movimento associativo e às instituições sem fins lucrativos, reconhecendo o papel determinante que desempenham na coesão social, na promoção cultural e no apoio às comunidades.

Assim, o Orçamento Municipal de 2026 traduz um equilíbrio entre prudência financeira e investimento estratégico, assegurando as condições necessárias para o desenvolvimento sustentável da Ribeira Brava e para a concretização das prioridades definidas pelo novo executivo municipal.



Câmara Municipal da Ribeira Brava



Anexos do Orçamento

2026



Anexo I
Equilíbrio Orçamental

Receita Corrente para 2026	12 977 111,00 €
Amortizações médias de empréstimos existentes	348 474,08 €
Amortizações médias de empréstimos a contratar	- €
Limite às despesas correntes para 2026	12 628 636,92 €

Empréstimos existentes a 31/12/2025	Valor em dívida	Vida útil remanescente (anos)	Amortização média em 2026
Banco BPI. S.A. (Obras)	857 445,20 €	10	85 744,52 €
CA Crédito Agrícola	1 019 662,71 €	10,08	101 123,64 €
Banco BPI. S.A. (Regeneração)	2 774 234,52 €	17,17	161 605,92 €
TOTAL	4 651 342,43 €	-	348 474,08 €

Aprovado em Assembleia
A. N. de 19/12/2025
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Anexo II
Mapa Previsional das Receitas 24 meses

Classificação Económica		Receita Cobrada Liquida Novembro a Dezembro	Receita Cobrada Liquida Janeiro a Dezembro	Receita Cobrada Liquida Janeiro a Outubro	Média	Limites do Orçamento
Código	Descrição	2023	2024	2025	24 meses	2026
01	IMPOSTOS DIRECTOS	420 261,99 €	2 326 526,92 €	2 328 337,77 €	211 463,61 €	2 537 563,34 €
0102	OUTROS	420 261,99 €	2 326 526,92 €	2 328 337,77 €	211 463,61 €	2 537 563,34 €
010202	Imp. Municipal S/ Imoveis	222 884,14 €	818 821,52 €	688 654,53 €	72 098,34 €	865 180,10 €
010203	Imposto Unico de Circulação	55 866,50 €	354 574,67 €	321 284,07 €	30 488,55 €	365 862,62 €
01020401	Imp. Municipal S/ Transacções Onerosas de Imoveis artigo 14º Lei 73/2013	141 511,35 €	1 153 130,73 €	1 301 580,19 €	108 175,93 €	1 298 111,14 €
01020402	Imp. Municipal S/ Transacções Onerosas de Imoveis compensação DL 48-A/2024			16 818,98 €	700,79 €	8 409,49 €
02	IMPOSTOS INDIRECTOS				0,00 €	0,00 €
0202	OUTROS				0,00 €	0,00 €
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC				0,00 €	0,00 €
02020601	Mercados e Feiras				0,00 €	0,00 €
02020602	Loteamento e Obras				0,00 €	0,00 €
02020603	Ocupação de Via Pública				0,00 €	0,00 €
02020605	Publicidade				0,00 €	0,00 €
02020699	Outros				0,00 €	0,00 €
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem				0,00 €	0,00 €
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	186 568,53 €	895 519,60 €	940 806,44 €	84 287,27 €	1 011 447,29 €
0401	TAXAS	182 473,72 €	874 720,75 €	928 597,14 €	82 741,32 €	992 895,81 €
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	182 473,72 €	874 720,75 €	928 597,14 €	82 741,32 €	992 895,81 €
04012301	MERCADOS E FEIRAS	72,50 €	500,00 €	763,82 €	55,68 €	668,16 €
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	33 510,64 €	141 169,82 €	57 682,99 €	9 681,81 €	116 181,73 €
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	8 895,00 €	87 405,80 €	82 004,69 €	7 429,40 €	89 152,75 €
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	132 102,67 €	547 644,56 €	425 579,88 €	46 055,30 €	552 663,56 €
04012399	Outras Taxas Especificas das Autarquias Locais	7 892,91 €	98 000,57 €	362 565,76 €	19 519,14 €	234 229,62 €
0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	697,00 €	558,00 €	254,82 €	62,91 €	754,91 €
0401239902	Taxa pela Emissão do Certificado de Registo				0,00 €	0,00 €
0401239906	PUBLICIDADE				0,00 €	0,00 €
0401239999	Outras	7 195,91 €	97 442,57 €	362 310,94 €	19 456,23 €	233 474,71 €
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	4 094,81 €	20 798,85 €	12 209,30 €	1 545,96 €	18 551,48 €
040201	Juros De Mora	996,67 €	5 285,46 €	5 032,21 €	471,43 €	5 657,17 €
040202	Juros Compensatórios	103,45 €	1 120,89 €	602,36 €	76,11 €	913,35 €
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	12,75 €			0,53 €	6,38 €
040299	Multas E Penalidades Diversas	2 981,94 €	14 392,50 €	6 574,73 €	997,88 €	11 974,59 €

APROVADO
DIRETORIA
A. Municipal
29/12/2025

[Handwritten signature]



Anexo III
Mapa Previsional das Vendas de Bens de Investimento 36 Meses

Classificação Económica		Receita Cobrada Líquida Outubro a Dezembro	Receita Cobrada Líquida Janeiro a Dezembro	Receita Cobrada Líquida Janeiro a Dezembro	Receita Cobrada Líquida Janeiro a Setembro	Média	Limites do Orçamento
Código	Descrição	2021	2022	2023	2024	36 meses	2025
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 500,00 €	180,56 €	2 166,67 €
0903	EDIFÍCIOS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 500,00 €	180,56 €	2 166,67 €
090307	ADM. PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - Regiões Autónomas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 500,00 €	180,56 €	2 166,67 €
09030702	CMRB - CASA DO SÍTIO DO VALE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 500,00 €	180,56 €	2 166,67 €
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
090408	Outros Bens de Investimento - Câmara	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
09040801	Equipamento de Transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
09040802	Maquinaria e Equipamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
09040803	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

APROVADO P/ M.ª M.ª
A. G. de 19/12/2025

João Paulo



Anexo IV
Relação de Dívida Protocolada para Anos Seguintes
Orçamento 2026

ENTIDADE	Modalidade	Dívida 31-dez-2025	Dívida 31-dez-2026	Dívida 31-dez-2027	Dívida 31-dez-2028	Dívida 31-dez-2029
EEM - Empresa Electricidade da Madeira, S.A	Acordo Pagamento	52 801,92 €	39 601,44 €	26 400,96 €	13 200,48 €	0,00 €

Adunado da Câmara
A.M. de 19/12/2025
Ouro

João



Anexo V
Entidades Participadas

Nome	NIF	%	Valor	Tipo
ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A	509 574 513	0,31%	60 000,00 €	Societária
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	0,06%	267 916,50 €	Fundo Público
AMRAM - Associação Municípios da Região Autónoma da Madeira	511 027 303	N/A	12 498,96 €	Não Societária
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	N/A	5 750,46 €	Não Societária
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	513 864 202	N/A	1 425,00 €	Não Societária

APROVADO O/M. H. M. A.
A. M. de 19/12/2025



Anexo VI
Mapa de Empréstimos 2026

Entidade	2026		2027		2028		2029		2030		Anos Seguintes	
	Amortização	Juros Estimados	Amortização	Juros Estimados	Amortização	Juros Estimados	Amortização	Juros Estimados	Amortização	Juros Estimados	Amortização	Juros Estimados
CCAM - EDIFÍCIO	101 123,64 €	29 135,43 €	101 123,64 €	26 164,84 €	101 123,64 €	23 196,83 €	101 123,64 €	20 097,22 €	101 123,64 €	17 063,42 €	514 044,51 €	39 863,99 €
BPI - OBRAS	85 744,52 €	25 175,20 €	85 744,52 €	22 559,32 €	85 744,52 €	19 998,98 €	85 744,52 €	17 327,54 €	85 744,52 €	14 711,66 €	428 722,60 €	34 346,87 €
BPI - REGENERAÇÃO	161 605,92 €	77 391,14 €	161 605,92 €	72 759,11 €	161 605,92 €	68 317,42 €	161 605,92 €	63 494,98 €	161 605,92 €	58 862,95 €	1 966 204,92 €	345 420,15 €
TOTAL	348 474,08 €	131 701,77 €	348 474,08 €	121 483,27 €	348 474,08 €	111 513,23 €	348 474,08 €	100 919,74 €	348 474,08 €	90 638,03 €	2 908 972,03 €	419 631,01 €

Aprovado D/Alfomía
 A.M. de 19/12/2025


for the



Câmara Municipal da Ribeira Brava



Normas de Execução
Orçamental
2026



NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL Documentos Previsionais 2026

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. Atento o estatuído na al. d) do nº 1 do art. 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, o presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários para orientar a execução orçamental e ao cumprimento das disposições constantes do SNC-AP (sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas), aprovado pelo Dec.-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), regulamentado pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como as regras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec.-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com a atual redação.

Artigo 2.º

Princípios orçamentais

Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o Orçamento do Município de Ribeira Brava para o ano de 2026 respeita os seguintes princípios:

- a) Anualidade e plurianualidade - o Orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
- b) Unidade e universalidade - o Orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas;
- c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no Orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
- d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
- e) Especificação - o Orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
- f) Equilíbrio - o Orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;



g) Equidade intergeracional - o Orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício;

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da Tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2025, incluindo os assumidos em anos anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2025 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2025;

Artigo 4.º

Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores a tempo inteiro, com base em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomarão as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, confirmando as seguintes regras:

- a) Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes situações:



- i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
 - ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a “compromissos assumidos”;
 - iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafecção de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.
- b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
 - c) A anulação ou reforço de despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza fica sujeita a prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal.
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
 3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na primeira alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2025.
 4. A aprovação das revisões orçamentais é da competência da Assembleia Municipal e realizam-se sempre que impliquem um aumento do valor global do orçamento aprovado, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, de empréstimos contratados e da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
 5. No caso do PPI – Plano Plurianal de Investimentos, as modificações a efetuar a estes documentos consubstanciam-se em revisões sempre que se torne necessário anular ou incluir novos projetos.
 6. O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento poderá conduzir à elaboração de uma revisão ao orçamento bem como à diminuição ou anulação de receitas sempre que o desenrolar da atividade municipal seja reveladora de que as fontes de financiamento serão comprovadamente inferiores ao previsto inicialmente. Caso a diminuição da receita tiver subjacente uma diminuição de receitas legalmente consignadas ou de empréstimos contratados, deve essa redução implicar a formulação de uma alteração orçamental.
 7. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma, a competência para a aprovação de alterações orçamentais é exercida nos termos da delegação e subdelegação de competências em vigor.

Artigo n.º 5

Registo contabilístico



1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º
Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º
Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, em armazenagem, ou com um



período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme o disposto na NCP 26 do SNC-AP.

2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.

3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

5. A atualização do valor das taxas e de outras receitas observa o disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto, e o previsto no regulamento municipal aplicável.

6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo n.º 9

Cobranças pelos serviços municipais



1. Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que se considere justificável.
2. Qualquer serviço que pretenda proceder à cobrança de receitas deve constituir-se como posto de cobrança, mediante autorização prévia da Vereadora das Finanças, da Administração Geral, da Modernização Administrativa e da Promoção da Empregabilidade ou do Presidente da Câmara.
3. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
4. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser entregue no mesmo dia na Tesouraria do Município de acordo com a Norma de Controlo Interno ou depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.
5. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve, no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na Tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

Artigo n.º 10

Anulação e Restituição de Receita Cobrada

1. A anulação de atos de liquidação é efetuada mediante informação devidamente fundamentada quanto ao respetivo fundamento, designadamente em situações de erro ou duplicação, sendo a competência exercida nos termos do regime de distribuição de poderes em vigor.
2. A restituição de valores indevidamente arrecadados é efetuada mediante informação dos serviços devidamente fundamentada, aplicando-se, quanto à competência, o disposto no número anterior.

Artigo n.º 11

Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos do regulamento que cria a taxa, tarifa ou outra receita em causa ou, na sua falta, nos termos do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava.
2. Excluem-se os pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.



Capítulo III
Despesa orçamental
Secção I
Princípios e regras

Artigo n.º 12

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do Orçamento do ano seguinte.
6. Recomenda-se que, sempre que possível as propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, bem como as propostas de adjudicação de bens e serviços, terão que ser acompanhadas de declaração quer da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada como das Finanças a comprovar a situação tributária regularizada, a qual deverá mencionar que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos ou prestações



tributarias e respetivos juros.

Artigo n.º 13

Processo de despesa

1. Após a autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade da Unidade de Gestão e Administração Geral a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.
2. O compromisso só pode ser assumido pelo Município quando este disponha de fundos que lhe permitam cumprir as suas obrigações contratuais, conforme estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. É da competência da Unidade de Gestão e Administração Geral o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser anexo a cada processo um extrato de acompanhamento da sua evolução.

Artigo n.º 14

Descativação de verbas

Compete aos serviços que desencadearam a assunção de despesa, comunicar à Unidade de Gestão e Administração Geral a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas.

Artigo n.º 15

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes das Normas de Controlo Interno e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira



Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo n.º 16

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
2. Sem prejuízo do referido no número anterior, a autorização de despesas relativas à execução do orçamento municipal rege-se pelo disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, sendo a competência exercida nos termos do quadro de distribuição de poderes em vigor.
3. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o pagamento das despesas é autorizado nos termos legalmente aplicáveis e do regime de distribuição de poderes em vigor.

Artigo n.º 17

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2026, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:
 - a) Em transferência até ao limite constante das Grandes Opções do Plano;
 - b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

Artigo n.º 18

Assunção de compromissos plurianuais



1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da LCPA e do art.º 12 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, é concedida autorização prévia favorável para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas Grandes Opções do Plano, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa.

2. Sem prejuízo da autorização prévia referida no número anterior, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, a competência para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser exercida pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante ato de delegação de competências, nos termos da lei, quando o respetivo montante seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (atualmente fixado em 500.000,00 €).

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no n.º 1, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo n.º 19

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- b) Encargos com o Pessoal (CGA, SS e outros)
- c) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- d) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- e) Encargos de empréstimos e outros encargos bancários;
- f) Restituições e encargos com cobrança de impostos e outras receitas municipais
- g) Rendas;
- h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- i) Água, energia elétrica, gás, combustíveis;
- j) Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
- k) Comunicações telefónicas e postais;
- l) Despesas de publicações obrigatórias;



- m) Prémios de seguros;
 - n) Inspeções periódicas de veículos;
 - o) Reconstituição dos Fundos Disponíveis;
 - p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 20.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Artigo 20.º-A

Observância das normas da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

1. Atendendo à possibilidade legal de os municípios beneficiarem da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, sempre que tal exclusão se verifique, as referências constantes no presente articulado aos referidos diplomas devem ser entendidas como orientações de boas práticas e recomendações para a gestão do Município da Ribeira Brava.
2. Nos casos em que o Município se encontre formalmente dispensado do cumprimento obrigatório das normas previstas na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e respetiva regulamentação, os procedimentos de apuramento de fundos disponíveis, de controlo de compromissos e demais procedimentos aí previstos poderão ser adotados de forma voluntária e prudencial, como princípio orientador de boa gestão, e não como imposição legal.
3. O disposto no presente artigo visa promover a responsabilidade financeira e a transparência na execução orçamental, sem que daí resulte a sujeição do Município ao regime sancionatório previsto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, nos casos em que se verifique a exclusão do respetivo âmbito de aplicação.




Artigo 21.º

Vigência

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Reguladoras da Execução Orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2026.

Ribeira Brava, 4 de dezembro de 2025

Órgão Executivo



Órgão Deliberativo

